



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# Boletim

## Integrado de Pessoal e Serviços

**Abril**  
**2020**

**UFCA**  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI

## Sumário

<b>CONSUNI</b> .....	<b>3</b>
Portaria .....	4
Resoluções.....	5
<b>REITORIA</b> .....	<b>14</b>
Portarias.....	15
<b>PROAD</b> .....	<b>40</b>
Extratos.....	41
Portarias.....	43
<b>PROCULT</b> .....	<b>47</b>
Editais.....	48
Portarias.....	55
<b>PROGRAD</b> .....	<b>58</b>
Editais.....	59
<b>PROGEP</b> .....	<b>152</b>
Aceleração da Promoção .....	153
Adicional de Insalubridade.....	157
Estágio Probatório .....	158
Exoneração .....	162
Férias .....	163
Incentivo a Qualificação .....	167
Licenças.....	169
Progressões.....	174
Promoção.....	208
Remoção.....	210
Retribuição por Titulação .....	214
<b>PRPI</b> .....	<b>216</b>
Editais.....	217
<b>ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS</b> .....	<b>225</b>
<b>CCAB</b> .....	<b>226</b>
Editais.....	227
Portarias.....	237
<b>CCSA</b> .....	<b>239</b>
Portaria .....	240
<b>FAMED</b> .....	<b>241</b>
Edital .....	242
<b>IFE</b> .....	<b>245</b>
Editais.....	246
Portarias.....	274
<b>ANEXO SCDP</b> .....	<b>277</b>



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CONSUNI**



## **PORTARIA Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

Dispensa Anna Karla Silva Nascimento da Composição do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor na UFCA;

CONSIDERANDO a dispensa de ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1087430, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto de Formação de Educadores, conforme Portaria nº 113, de 30 de março de 2020, do Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União em 3 de abril de 2020;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, por deixar de pertencer à classe representada, ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1087430, da Representação dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação, do Conselho Universitário (Consuni), desta Universidade, na condição de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Presidente do Conselho Universitário

## **RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre colação de grau antecipada de que trata a Portaria nº 383/MEC, em caráter excepcional, para alunos regularmente matriculados no último período do curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Décima Primeira Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 383, do Ministério da Educação, de 9 de abril de 2020, sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação de combate à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o que disciplina o art. 14, inciso XXII do Estatuto da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO que ao Consuni cabe editar resoluções no exercício de sua competência regulamentar e normativa;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade, pelo qual os atos administrativos emanados por este colégio máximo gozam de legitimidade;

CONSIDERANDO a aplicação do princípio das hierarquias das normas administrativas, ante a mitigação de postulados acerca da Colação de Grau constantes do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA;

CONSIDERANDO a viabilidade de aplicação da norma contida no art. 252 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, pelo que é possível matrícula com extrapolação do limite máximo de carga horária em um período letivo específico;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo n° 23507.001465/2020-72;

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da UFCA, os procedimentos relativos à colação de grau antecipada, em caráter excepcional, para alunos regularmente matriculados no último período do curso de Medicina, nos termos da Portaria n° 383, do Ministério da Educação.

Parágrafo único. O que rege esta resolução é aplicável exclusivamente para alunos matriculados no último período do curso de medicina (2020.1), a saber, a vigésima turma do curso de medicina da UFCA.

Art. 2º É requisito necessário obrigatório para a solicitação de colação de grau antecipada de que trata esta Resolução, mantidas as demais exigências de integralização curricular, ter cumprido no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do internato do curso de Medicina.

Parágrafo único. Somente os alunos da vigésima turma do curso de Medicina da UFCA que apresentarem o requisito de integralização dos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do internato estão aptos à colação de grau antecipada de que trata esta Resolução.

Art. 3º O processo de colação de grau individual antecipada será instaurado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) mediante requerimento do interessado apresentado à coordenação do curso de Medicina e deve ser instruído com o anexo desta resolução.

Art. 4º Atendidos os critérios estabelecidos no art. 2º, a solicitação de colação de grau antecipada será remetida pela coordenação do curso de Medicina à Divisão de Diplomas (DD) da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que procederá à verificação e adotará os demais procedimentos necessários para a obtenção do grau.

Parágrafo único. O procedimento para análise e decisão final pela colação de grau seguirá rito próprio e célere, em consonância com o fato administrativo que motiva o presente ato normativo.

Art. 5º O concluinte que tiver obtido grau nos moldes desta Resolução, receberá Certidão de Conclusão de Curso, nos termos da Portaria n° 383, do Ministério da Educação.

Parágrafo único. A emissão dos diplomas provenientes desta Resolução terá rito próprio e célere, prevalecendo-se na ordem de prioridade ante a sequência preexistente na pasta da DD/CCA/PROGRAD.



Art. 6º Esta Resolução se aplica exclusivamente aos alunos matriculados no último período do curso de Medicina da UFCA (Turma 20) que, na data de sua aprovação, já tenham completado pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o período de internato médico.

Art. 7º Não se aplica a Resolução nº 10/CONSUNI/UFCA, de 23 de março de 2020, naquilo que ela colide com esta.

Art. 8º Casos omissos serão deliberados pelo Pró-reitor de Graduação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Presidente do Conselho Universitário

## **RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUNI, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

Homologa a Resolução nº 09/CONSUNI, de 10 de março de 2020, que dispõe, **ad referendum** do Conselho Universitário, sobre o estabelecimento de taxa a ser paga para tramitação processual na Universidade Federal do Cariri (UFCA) de solicitações de revalidação de diplomas de graduação e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Décima Primeira Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001126/2020-10;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 09/CONSUNI, de 10 de março de 2020, que dispõe, **ad referendum** do Conselho Universitário, sobre o estabelecimento de taxa a ser paga para tramitação processual na Universidade Federal do Cariri (UFCA) de solicitações de revalidação de diplomas de graduação e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Presidente do Conselho Universitário



## **RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

Altera o Anexo da Resolução nº 02/CONSUNI, de 05 de março de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Décima Primeira Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001357/2020-78;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Anexo da Resolução nº 02/CONSUNI, de 05 de março de 2020, que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de maio de 2020.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Presidente do Conselho Universitário

## **ANEXO**

(Anexo à Resolução nº 02/CONSUNI, de 05 de março de 2020)

### Lista de Soluções de TI

<b>Soluções</b>
1 – Computadores
2 - Nobreaks para soluções de TI
3 - Consultoria de TI
4 - Redes de dados
5 - Segurança da Informação
6 - Redes de voz
7 – Videoconferência
8 – Datacenter
9 – Projetores
10 - Televisores para soluções de TI
11 – Scanners
12 - Impressão e digitalização de uso comum
13 - Sistemas de informação
14 – Softwares
15 - Suprimentos de TI

## RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Altera a Resolução nº 03/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Décima Primeira Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001336/2020-63;

### RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 03/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.4º.....  
I - 02 (dois) membros docentes, sendo um da pós-graduação, indicados preferencialmente pela entidade representativa da classe docente;  
II - 02 (dois) membros técnico-administrativos, sendo um da pós-graduação, indicados preferencialmente pela entidade representativa da classe dos servidores técnico-administrativos;  
III - 02 (dois) membros discentes, sendo um da pós-graduação, indicados preferencialmente pelo coletivo de estudantes;  
.....  
§ 5º Para cada segmento constante nos incisos I, II, III, IV, V e VI deverá ser indicado 01 (um) membro suplente.  
..... ” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de maio de 2020.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Homologa, parcialmente, a Resolução Nº 08/CONSUNI, de 10 de março de 2020, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário (Consuni), o Anexo IV, da Resolução nº 01/2014/CONSUN, de 30 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário, em sua Décima Primeira Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001081/2020-61;

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar parcialmente, a Resolução nº 08/CONSUNI, de 10 de março de 2020, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário, o Anexo IV, da Resolução nº 01/2014/CONSUN, de 30 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis, (PACCE) no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA), com as seguintes alterações:

I - alterar o Art. 10 da Resolução nº 08/CONSUNI, de 10 de março de 2020, com relação ao inciso III, do Art. 11, do Anexo IV, da Resolução nº 01/2014/CONSUN, de 30 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III. Não possuir vínculo simultâneo com mais de uma das atividades remuneradas, que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, excetuando-se a Bolsa Permanência do Ministério da Educação (MEC);” (NR)



II - revogar o Art. 11, da Resolução n.º08/CONSUNI, de 10 de março de 2020.

III - incluir o Art. 20-A na Resolução n.º 08/CONSUNI, de 10 de março de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 20-A Substituir a expressão alunos bolsistas por alunos em todo o texto do Anexo IV, da Resolução n.º 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014;” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



# **ATOS DA REITORIA**



## **PORTARIA Nº 127, DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Suspende as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23507.005082/2019-95 por tempo indeterminado.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23; c/c o art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Ofício nº 17/2020/CPAD/SEPAD/UFCA

CONSIDERANDO o contexto da pandemia do Coronavírus (Covid-19),

### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por tempo indeterminado os prazos processuais objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23507.005082/2019-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**  
Vice - Reitora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:  
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/reitoria/gabinete-da-reitoria/boletim-integrado-de-pessoal-e-servicos/#accordion-1>



**PORTARIA Nº 128, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

Altera regime de trabalho de Wlândia Gislayne de Sousa Tavares.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº 122391.001161/2017-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de **WLÁDIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1022292, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado no(a) Faculdade de Medicina desta Universidade, de 40 horas, dedicação exclusiva, para o regime de 40 horas semanais, de acordo com o § 1º. Art. 20 da Lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 129, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

Designa o servidor Cristiano Viana Cavalcanti Castellão Tavares para exercício de função gratificada.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.000799/2020-12**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **CRISTIANO VIANA CAVALCANTI CASTELLÃO TAVARES**, SIAPE nº 1107180, para exercer a função de Gerente, código FG-01, da Divisão de Educação para a Sustentabilidade, da Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 130, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

Altera a nomenclatura Divisão de Portais e Sistemas de Pesquisa, de Extensão e de Cultura para Divisão de Projetos, Processos e Segurança da Informação.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000812/2020-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a nomenclatura Divisão de Portais e Sistemas de Pesquisa, de Extensão e de Cultura, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, para Divisão de Projetos, Processos e Segurança da Informação da mesma unidade administrativa.

Art. 2º Designar o servidor **MARCOS AURÉLIO DA SILVA AMORIM**, SIAPE nº 1184020, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Projetos, Processos e Segurança da Informação, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 131, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

Designa a servidora Gabriela Rufino Melo Paes de Andrade para função gratificada.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.000483/2020-08**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELA RUFINO MELO PAES DE ANDRADE**, SIA-PE nº 3160853, para exercer a função de Chefe, código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do Curso de Design, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes, acumulado com o cargo de Chefe, S-COD, da Seção de Apoio Administrativo da Coordenação do Curso de Design de Produto, da mesma unidade acadêmica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor

## **PORTARIA Nº 132, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

Converte a exoneração da ex-servidora, Francinete Alves de Oliveira Giffone, em demissão. Processo Administrativo Disciplinar nº 23507.003300/2019-97.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1;

CONSIDERANDO o inciso II, do Art. 1º da Portaria MEC nº 451/2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 320/PROGEP/UFCA, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de abril de 2015, seção 2, página 28;

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo nº 23507.003300/2019-97,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Converter a exoneração, efetivada pela Portaria nº 320/PROGEP/UFCA, de 15 de abril de 2015, da ex-servidora Francinete Alves de Oliveira Giffone, SIAPE nº 2359768, em demissão por ter incidido na infração disciplinar de quebra do regime de dedicação exclusiva à Universidade, com fundamento no inciso IV, art. 132 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:  
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/reitoria/gabinete-da-reitoria/boletim-integrado-de-pessoal-e-servicos/#accordion-1>



**PORTARIA Nº 133, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

Designa o servidor Renan Oliveira Nunes de função gratificada.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.001447/2020-73**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Extinguir a Divisão de Redes e a divisão de Telefonia, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, da Diretoria de tecnologia da Informação.

Art. 2º Criar a Divisão de Redes e Telefonia da Coordenadoria de Sistemas de Informação, da Diretoria de tecnologia da Informação.

Art. 3º Designar o servidor **RENAN OLIVEIRA NUNES**, SIAPE nº 1152819, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Redes e Telefonia, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, ficando em consequência dispensado da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Redes, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, da mesma unidade administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 134, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

Dispensa o servidor Alandey Severo Leite da Silva de função gratificada.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.001394/2020-49**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **ALANDEY SEVERO LEITE DA SILVA**, SIAPE nº 1423349, da função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo do Gabinete da Reitoria da UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 135, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

Designa o servidor Thiago Bessa Pontes para exercer função gratificada.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.001370/2020-18**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO BESSA PONTES**, SIAPE nº 1054894, para exercer a função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Projetos Específicos em Inovação e Empreendedorismo do Gabinete da Reitoria desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 136, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

Reconduz o servidor Francisco Nascimento Pereira Júnior à função.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.001362/2020-40**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconduzir, em virtude de eleição, o servidor **FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**, SIAPE nº 1185176, à função de Vice Coordenador, S-COD, do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, da Faculdade de Medicina/UFCA, para cumprir mandato de dois anos (de 12/03/2020 a 12/03/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 137, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

Reconduz o servidor Heberty di Tarso Fernandes Facundo à função gratificada.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.001362/2020-40**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconduzir, em virtude de eleição, o servidor **HEBERTY DI TARSO FERNANDES FACUNDO**, SIAPE nº 1364396, à função de Coordenador, código FG-01, do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, da Faculdade de Medicina/UFCA, para cumprir mandato de dois anos (de 12/03/2020 a 12/03/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 138, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

Dá nova redação ao Anexo V da Portaria Nº 52/GR, de 06 de fevereiro de 2020, que institui o Processo de Planejamento Orçamentário das Despesas Discricionárias da Universidade **Federal do Cariri, Exercício 2021.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Cariri,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar nova redação ao Anexo V da Portaria Nº 52/GR, de 06 de fevereiro de 2020, que institui o Processo de Planejamento Orçamentário das Despesas Discricionárias da Universidade **Federal do Cariri, Exercício 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor

**Anexo V.**  
**Prazos e Atividades do Planejamento Orçamentário**  
**Exercício 2021:**

**1ª Etapa. Captação das demandas:**

<b>Data/Período:</b>	<b>Atividade:</b>	<b>Unidade:</b>
<b>18/02 a 12/04</b>	Preenchimento dos <b>Formulários PROPLAN/CPO n° 01/2020</b> no Google Forms da UFCA. Etapa 1 - Captação de Demandas.	Unidades do Anexo I da Portaria UFCA n° 52/2020.
<b>15/04 a 16/04</b>	Extração e compilação das informações dos Formulários PROPLAN/CPO e envio para as Unidades - Processo de Revisão Demandas.	CPO/PROPLAN
<b>Até 24/04/2020</b>	Processo de revisão das demandas pelas unidades e retorno para <b>CPO/PROPLAN</b> .	Unidades do Anexo I da Portaria UFCA n° 52/2020.
<b>27/04 a 28/04</b>	Agrupamento das demandas similares captadas no formulário eletrônico Forms e envio para as unidades específicas.	CPO/PROPLAN
<b>29/04 a 06/05</b>	Análise e emissão de parecer das demandas específicas.	Unidades do Anexo III da Portaria UFCA n° 52/2020.
<b>07/05 a 08/05</b>	Elaboração de relatório final e envio para Reitoria da UFCA.	CPO/PROPLAN
<b>11/05</b>	Aprovação do relatório final pelo Reitor da UFCA	Reitoria
<b>Até 30/05/2020</b>	Inclusão, aprovação e envio dos itens ao Ministério da Economia no Sistema PGC relativos ao Plano Anual de Contratações.	CPO/PROPLAN
<b>Até 15 dias</b>	Divulgação do relatório do PAC, na forma simplificada, no site da UFCA. (§ 3 do art. 8 da IN 1/2019). <b>após a aprovação pelo Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, conforme Portaria GR UFCA n° 52/2020.</b>	CPO/PROPLAN

**2ª Etapa. Estimativa das receitas próprias, Ações orçamentárias e PLOA SIMEC:**

<b>Data/Período:</b>	<b>Atividade:</b>	<b>Unidade:</b>
<b>01/06</b>	1ª Estimativa das receitas próprias para o PLOA 2021. Solicitação da CPO/PROPLAN às unidades. <b>Formulário PROPLAN/CPO n° 02/2020</b>	CPO/PROPLAN
<b>Até 08/06</b>	1ª Estimativa das receitas próprias para o PLOA 2021 Resposta das unidades à PROPLAN/CPO.	Unidades do Anexo IV da Portaria UFCA n° 52/2020.
<b>01/06</b>	Solicitação das metas das ações orçamentárias para o PLOA 2021. Solicitação da CPO/PROPLAN às unidades. <b>Formulário PROPLAN/CPO n° 03/2020</b>	CPO/PROPLAN
<b>Até 30/06</b>	Produtos e metas das ações orçamentárias para o PLOA 2021. Resposta das unidades à PROPLAN/CPO.	Unidades do Anexo II
<b>06/07</b>	2ª Estimativa das receitas próprias para o PLOA 2021. Solicitação da CPO/PROPLAN às unidades.	CPO/PROPLAN
<b>Até 10/07</b>	2ª Estimativa das receitas próprias para o PLOA 2021. Respostas das unidades para CPO/PROPLAN, confirmação ou alterações.	Unidades do Anexo IV da Portaria UFCA n° 52/2020.

<b>Data definida pelo MEC.</b>	Preenchimento da PLOA no Sistema SIMEC, consoante limites disponibilizados pelo MEC e Relatório das demandas aprovado pelo Comitê de Governança. Atualização da versão do PAC no site da UFCA.	CPO/PROPLAN
--------------------------------	--	-------------

### 3ª Etapa. Discussão e alocação dos recursos orçamentários.

<b>Data/Período:</b>	<b>Atividade:</b>	<b>Unidade:</b>
<b>Até 01/10</b>	Elaboração, e envio ao Comitê de Governança, de Proposta de alocação dos recursos orçamentários pelo Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, de acordo com o relatório final de captação de demandas.	PROPLAN
<b>Até 15/10</b>	Discussão e aprovação da Proposta de alocação dos recursos orçamentários para o Exercício 2021.	Comitê de Governança
<b>Até 30/10</b>	Revisão (podendo ser incluído os itens dos processos de licitações do Exercício 2020 que por algum motivo não foram licitados) e indicação pelos Gestores das Unidades das demandas que serão executadas em 2021, até o limite do crédito destinado a cada unidade. Comunicar a CPO/PROPLAN a decisão final.	Unidades do Anexo I da Portaria UFCA nº 52/2020.

### 4ª Etapa. Redimensionamento e conclusão:

<b>Data/Período:</b>	<b>Atividade:</b>	<b>Unidade:</b>
<b>16 a 30/11</b>	Ajustes (alterações, exclusões e inclusões) no Sistema PGC relativos às demandas do Plano Anual de Contratações, conforme indicado pelas Unidades.	CPO/PROPLAN
<b>Até 11/01/2021</b>	PROAD encaminhar à PROPLAN os itens, na forma detalhada, dos processos licitatórios de 2020 que por algum motivo não foram licitados.	PROAD
<b>12 a 15/01/2021</b>	Ajustar com as unidades demandantes o redimensionamento dos itens de 2021 para inserir os remanescentes dos processos licitatórios de 2020 que forem indicados.	CPO/PROPLAN e Unidades do Anexo I da Portaria UFCA nº 52/2020.
<b>Até 15 dias</b>	Adequação Final do Planejamento Orçamentário da UFC.A no PGC e divulgação no site. <b>após a sanção da LOA.</b>	CPO/PROPLAN



**PORTARIA Nº 139, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

Reconduzir os trabalhos da Comissão de Elaboração do Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2020/CERG/UFCA, de 27 de abril de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Elaboração de Regimento Geral (CERG) da Universidade Federal do Cariri, instituída pela Portaria nº 329/GR-UFCA, de 03 de setembro de 2019, por mais 90 (noventa) dias, para elaboração de um cronograma que atenda às especificidades do cenário pandêmico da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor



**PORTARIA Nº 140, DE 27 ABRIL DE 2020.**

Designa substituta da presidente do Comitê Interno de Enfrentamento ao COVID - 19 (CIECO19), por motivo de férias regulares.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **EMILLE SAMPAIO CORDEIRO**, SIAPE nº 1001920, como vice-presidente do Comitê Interno de Enfrentamento ao COVID - 19 (CIECO19), instituído pela Portaria nº 89/GR/UFCA, de 13 de março de 2020.

Art. 2º Designar **EMILLE SAMPAIO CORDEIRO**, vice-presidente do CIECO19, SIAPE nº 1001920, para substituir **LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE**, presidente do CIECO19, durante o período de 04/05/20 a 17/05/2020, por motivo de férias regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 141, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Dispensa o servidor Francisco Raniere Moreira da Silva de função.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.001494/2020-65**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1080200, da função de Vice Coordenador, S-COD, do curso de Especialização Inovação Social em Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 142, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Dispensa o servidor Roberto Rodrigues Ramos de função.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.001444/2020-57**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, SIAPE nº 1735085, da função de Vice Coordenador, S-COD, do curso de Administração, Código e-MEC nº 99340, da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 143, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Dispensa a servidora Victória Régia Arrais de Paiva de função.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.001494/2020-65**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora **VICTÓRIA RÉGIA ARRAIS DE PAIVA**, SIAPE nº 1267615, da função de Coordenadora, S-COD, do curso de Especialização Inovação Social em Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 144, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Nomear o servidor Antônio Nelson Lima da Silva para cargo de direção.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.005008/2019-56**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, em virtude de eleição, o servidor **ANTÔNIO NELSON LIMA DA COSTA**, SIAPE nº 1548700, para exercer o cargo de Diretor, código CD-03, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, para cumprir mandato de quatro anos (de 18/02/2020 a 18/02/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 145, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Designa o servidor Francisco Raniere Moreira da Silva para exercer função.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.001496/2020-11**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1080200, para exercer a função de Coordenador, S-COD, do curso de Especialização Inovação Social em Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 146, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Designa a servidora Isabela Menezes Santos Rocha para exercer função gratificada.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.000645/2020-96**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ISABELA MENEZES SANTOS ROCHA**, SIAPE nº 1950155, para exercer a função de Chefe, código FG-01, da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 147, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Designa o servidor Jeová Torres Silva Júnior para exercer função.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.001444/2020-57**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JEOVA TORRES SILVA JUNIOR**, SIAPE nº 1466058, para exercer a função de Vice Coordenador, S-COD, do curso de Administração, Código e-MEC nº 99340, da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 148, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Nomear o servidor José Valmir Feitosa para cargo de direção.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.005008/2019-56**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, em virtude de eleição, o servidor **JOSÉ VALMIR FEITOSA**, SIAPE nº 0292234, para exercer o cargo de Vice Diretor, código CD-04, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, para cumprir mandato de quatro anos (de 18/02/2020 a 18/02/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



**PORTARIA Nº 149, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Designa a servidora Victória Régia Arrais de Paiva para exercer função.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo nº **23507.001496/2020-11**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **VICTÓRIA RÉGIA ARRAIS DE PAIVA**, SIAPE nº 1267615, para exercer a função de Vice Coordenadora, S-COD, do curso de Especialização Inovação Social em Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor



# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

## EXTRATOS

### **Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 79 de 27/04/2020 - Pág. 53**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 158719 Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 235071359202024. DISPENSA Nº 4/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 07047251000170. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - .Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses. Fundamento Legal: Art.57, II da Lei nº 8.666/93 .Vigência: 10/04/2020 a 09/04/2021. Valor Total: R\$1.440.976,61. Fonte: 8100000000 - 2020NE800005. Data de Assinatura: 09/04/2020. (SICON - 24/04/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2020 Empresas vencedoras: IDPROMO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 17.791.755/0001-54, item 5 (R\$ 1.785,00); IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 335.663.840/0001-19, itens 1, 2, 3, 4 e 6 (R\$ 10.118,48). Valor total homologado: R\$ 11.903,48. TÚLIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES Pró-Reitor de Administração Adjunto (SIDECA - 24/04/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 02-A/2017, celebrado entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Companhia Energética do Ceará - COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 10/04/2020 a 09/04/2021. Data de Assinatura: 09/04/2020. Processo Administrativo nº 23507.0001359/2020-24.

### **Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 76 de 22/04/2020 - Pág. 55**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158719 Número do Contrato: 5/2018. Nº Processo: 235074947201954. PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 11399787000122. Contratado : VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS -EIRELI. Objeto: Repactuação de preços, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019/2020, n.º de registro no MTE: CE001016/2019. Fundamento Legal: Art. 3º, § 1º da Lei n. 10.192/2001, Arts. 40, XI, 55, III da Lei n.8.666/93.Vigência: 01/04/2020 a 09/05/2020. Valor Total: R\$37.690,48. Fonte: 8100000000 - 2020NE800078. Data de Assinatura: 01/04/2020. (SICON - 20/04/2020)

EXTRATO DE DOAÇÃO A Universidade Federal do Cariri, por meio da Pró-Reitoria de Administração, torna público o recebimento em doação de materiais destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID19. Processo de doação: 23507.001451/2020-62. Objeto da doação: 01 peça c/ 30 metros de tecido Textoleen estampado e 01 peça c/ 50 metros de TNT Santa Fé para a produção de máscaras. Identificação/nome do doador: J. FRANCISCO DA COSTA - GIGI TECIDOS. CNPJ/CPF: 11.718.293/0001-63. Valor da doação: R\$ 341,40. Data da doação: 15 de abril de 2020. Donatário: Universidade Federal do Cariri.

EXTRATO DE DOAÇÃO A Universidade Federal do Cariri, por meio da Pró-Reitoria de Administração, torna público o recebimento em doação de materiais destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID19. Processo de doação: 23507.001441/2020-41 . Objeto da doação: rolo de TNT com 100 metros para a produção de máscaras. Identificação/nome do doador: Cícero Fábio F. Matos. Data da doação: 13 de abril de 2020. Donatário: Universidade Federal do Cariri.

### **Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 68 de 08/04/2020 - Pág. 43**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158719 Número do Contrato: 8/2019. Nº Processo: 23507924202032. PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO -CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 54484753000149. Contratado : MAPFRE VIDA S/A -.Objeto: Prorrogação de



vigência contratual, por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, e § 2º, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021. Valor Total: R\$9.480,96. Fonte: 8100000000 - 2020NE800017. Data de Assinatura: 26/03/2020. (SICON - 07/04/2020)

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** Ata nº 01/2020. Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020. Processo Administrativo nº 23507.004396/2019-90. Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviço de impressão de revistas promocionais para atender as demandas das disciplinas do curso de Jornalismo. Vencedor: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA/CNPJ: 16.561.461/0001-73 (Item: 01, valor total: R\$ 18.000,00). Data de assinatura: 02/04/2020. Vigência: 08/04/2020 a 08/04/2021.

**PORTARIA Nº 012, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da contratação de pessoa jurídica especializada para obra de reforma das edificações da universidade federal do cariri - campus juazeiro do norte – para atendimento às exigências legais de combate a incêndio e pânico em edificações*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARI-RI, designado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 054, de 10 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para Obra de reforma das edificações da universidade federal do cariri - campus juazeiro do norte – para atendimento às exigências legais de combate a incêndio e pânico em edificações:

<b>EQUIPE</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Integrante Requisitante	I – Sarayane de Cavalcante Paiva	2153743
Integrante Técnico	II – Louise Buarque de Gusmão Barbosa	1605057
Integrante Administrativo	III – André Wagner de Barros Silva	2385430

Art. 2º. Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração;

Art. 3º. Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

**Silvério de Paiva Freitas Júnior**  
Pró-Reitor de Administração  
SIAPE 1772643

**PORTARIA Nº 013, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da contratação de pessoa jurídica especializada para obra de reforma das edificações da universidade federal do cariri - campus juazeiro do norte – para atendimento às exigências legais de combate a incêndio e pânico em edificações*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARI-RI, designado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 054, de 10 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para Obra de reforma das edificações da universidade federal do cariri - campus juazeiro do norte – para atendimento às exigências legais de combate a incêndio e pânico em edificações:

<b>EQUIPE</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Integrante Requisitante	I – Cleirton André Silva de Freitas	1703333
Integrante Administrativo	II – Louise Buarque de Gusmão Barbosa	1605057
Integrante Técnico	III – André Wagner de Barros Silva	2385430

Art. 2º. Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração;

Art. 3º. Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art.4º. Fica revogada a Portaria 12, de 08 de abril de 2020 da Pró-reitoria de Administração.

**Silvério de Paiva Freitas Júnior**  
Pró-Reitor de Administração  
SIAPE 1772643

**PORTARIA Nº 014, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

*Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da contratação de pessoa jurídica especializada para realizar obra de construção de uma Clínica Escola da FAMED e implantação de sistema de combate a incêndio, SPDA e acessibilidade em edificação existente no campus da UFCA em Barbalha.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 054, de 10 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para Obra de reforma das edificações da universidade federal do cariri - campus juazeiro do norte – para atendimento às exigências legais de combate a incêndio e pânico em edificações:

<b>EQUIPE</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	
Integrante Requisitante	Cleirton André Silva de Freitas	1703333	
Integrante Administrativo	Louise Buarque de Gusmão Barbosa	1605057	
Integrante Técnico	Washington Luiz de Sousa Júnior	1153553	

Art. 2º. Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração;

Art. 3º. Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

**Silvério de Paiva Freitas Júnior**  
Pró-Reitor de Administração  
SIAPE 1772643



**PORTARIA Nº 015/2020, de 30 de abril de 2020**

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do objeto das Atas de Registro de Preços nº 02 e 03/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do objeto das Atas de Registro de Preços SRP nº 02 e 03/2020, pertinentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020, referente à aquisição de ração e maravalha para o Biotério da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri-UFCA:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Titular	Maria do Socorro Vieira Gadelha	234.847.563-49	1550021
Fiscal Substituto	Maria Elizabeth Pereira Nobre	888.311.164-87	1307555

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Silvério de Paiva Freitas Júnior**  
Pró-Reitor de Administração  
SIAPE 1772643



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA – PROCULT**

## TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO II CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020/PROCULT/UFCA – CCBNB CARIRI

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT/UFCA), no uso de suas atribuições, torna público Termo Aditivo de Retificação II, referente à Chamada Pública nº 02/2020/PROCULT/UFCA – CCBNB CARIRI, que rege a seleção de trabalhos artísticos de estudantes e servidores da UFCA para composição da programação anual do Programa Circulô 2020 – Programa de Circulação Artística da UFCA, conforme o disposto a seguir.

1. Alterar a redação do item 7, subitem 7.4.

*Onde se lê:*

“7.4 A realização das propostas acontecerá entre junho e dezembro de 2020, em locais indicados pela Procult.”

*Leia-se:*

“7.4 As propostas serão realizadas em locais indicados pela Procult, quando do retorno das atividades acadêmicas e administrativas da UFCA, a ser autorizado pelo Comitê Interno de Enfrentamento ao Covid-19, considerando-se também o retorno das atividades do CCBNB Cariri.”

2. Excluir o subitem 8.1.

3. Alterar a redação do item 11.

*Onde se lê:*

Resultado final	02 de abril de 2020
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega do material à Procult, conforme item 8.1	03 e 04 de abril de 2020

*Leia-se:*

Resultado final	03 de abril de 2020
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega do documento à Procult	Ao término da suspensão do Calendário Acadêmico e retorno das atividades acadêmicas e administrativas da UFCA, os classificados deverão entregar o Termo de Compromisso assinado à Procult (Sala 203, Bloco K).

Juazeiro do Norte, 03 de abril de 2020.

José Robson Maia de Almeida  
Pró-Reitor de Cultura  
Siape 1764691

## CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020/PROCULT/UFCA – CCBNB CARIRI

### RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT/UFCA), no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final da Chamada Pública nº 02/2020/PROCULT/UFCA – CCBNB CARIRI, que rege a seleção de trabalhos artísticos de estudantes e servidores da UFCA para composição da programação anual do Programa Circulô 2020 – Programa de Circulação Artística da UFCA, conforme o disposto a seguir.

#### Artes Cênicas – 01 vaga

Nome do Grupo/Artista	Nome do Proponente	Resultado
BAYO: As histórias que nunca te contaram	Ailton Sinézio de Jesus	Classificado

#### Artes Visuais – 02 vagas\*

Nome do Grupo/Artista	Nome do Proponente	Resultado
Quadro Vivo: Cinema Intervenção!	Adriana Barroso Botelho	Classificado
Nordeste: Ausências e Permanências	Marcelo Eduardo Leite	Classificado

#### Música – 03 vagas

Nome do Grupo/Artista	Nome do Proponente	Resultado
Oigá	Rômulo César Tavares de Sousa	Classificado
Vocal Set - Sobre Raízes e Alma	Ana Maria Siebra	Classificado
Nuverse – Da Nudez do Verso ao Universo do Som	Jéssica Xavier do Nascimento	Classificado
JUKEBOX	Rômulo César Tavares de Sousa	Classificável
Banda Magnetar	Matheus Cabral dos Santos	Classificável
Davi Martins Acústico	Davi Duarte Martins	Classificável
Mp6 Sonoridades	Mp6 Sonoridades	Classificável
Felipe Silva	Felipe Vieira da Silva	Classificável
Pluralidade Cariri	Jucimar Rodrigues Lima	Classificável
Revivendo Chorinhos	Carlos Átila Pereira Alves	Classificável
Colombina e o Bloco Lunar	Rômulo César Tavares de Sousa	Classificável
POPularizando	Elvis Nazário Paiva	Classificável
Status Spiritus	Francisco Wanderson da Silva	Classificável
Banda Trilhos: Portas, Janelas e Riachos	Emanoel Wanderson Siebra Silva	Classificável
Banda Vertigem	José Lucas Ângelo dos Santos	Classificável

#### Audiovisual

Nome do Grupo/Artista	Nome do Proponente	Resultado
Não houve inscrições		

\* Como não houve propostas inscritas na linguagem Audiovisual, a vaga destinada a esta área foi remanejada para a linguagem Artes Visuais, com vistas a atender a meta 6.1.5 do Plano de Cultura da UFCA, a saber, “Ampliar as linguagens artísticas no edital do Circulô para Audiovisuais, Visuais e Cênicas”.

Juazeiro do Norte, 03 de abril de 2020.

José Robson Maia de Almeida  
Pró-Reitor de Cultura  
Siape 1764691

**EDITAL Nº 01/2020/PROCULT/UFCA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2020**

**ARTES HÍBRIDAS - RESULTADO 2º ETAPA**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RESULTADO 2º ETAPA</b>
<b>Ana Lara Alencar Santos</b>	<b>Classificado/a</b>
<b>Andressa Martins de Lacerda</b>	<b>Classificado/a</b>
<b>Gilles Viana Alves Diniz</b>	<b>Classificado/a</b>
<b>Marília Medeiros Pereira</b>	<b>Classificado/a</b>
<b>Roberta Ferreira Lima</b>	<b>Classificado/a</b>
<b>Theresa D'ávila Feitosa Alves</b>	<b>Classificado/a</b>
<b>Yago Pontes Tavares</b>	<b>Classificado/a</b>
Ana Beatriz da Silva Rodrigues	Desclassificado/a
Ana Karolyne Oliveira Lima	Desclassificado/a
Ana Paula da Costa	Desclassificado/a
Antônia Sarah Brilhante Arrais	Desclassificado/a
Árison Lopes Luciano	Desclassificado/a
Bárbara Maria de Alencar Granja	Desclassificado/a
Beatriz Ferreira de Oliveira	Desclassificado/a
Francisca Denise Pereira Almeida	Desclassificado/a
Francisco Felipe Santos Ribeiro	Desclassificado/a
Francisco Matheus Ferreira dos Santos	Desclassificado/a
Hellen Maria Oliveira Figueiredo	Desclassificado/a
Ícaro Germano Gomes da Silva	Desclassificado/a
Jéssica Xavier do Nascimento	Desclassificado/a
João Gabriel Machado Monteiro	Desclassificado/a
João Pedro de Lima	Desclassificado/a
Jonathan Vinícius Moreira Torquato	Desclassificado/a
Karise Gois Santana	Desclassificado/a
Laíse Silva Januário	Desclassificado/a
Leide Geane Inácio Flor Ângelo	Desclassificado/a
Lidiane Laíse Cosmo Costa	Desclassificado/a
Luziane Maria da Silva Nascimento	Desclassificado/a
Maurício Valdemar Jerônimo Júnior	Desclassificado/a
Sabrina Moraes de Alcântara	Desclassificado/a
Simone de Oliveira Hora	Desclassificado/a

Juazeiro do Norte, 06 de abril de 2020.

José Robson Maia de Almeida  
Pró-Reitor de Cultura  
Siape: 1764691

**EDITAL Nº 02/2020/PROCULT/UFCA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O NÚCLEO DE PRODUÇÃO CULTURAL DA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2020**

**RESULTADO FINAL**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT/UFCA), no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final da seleção de bolsistas para o Núcleo de Produção Cultural em 2020, conforme o disposto a seguir.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>
Sidney Florêncio de Oliveira	393375	<b>Classificado</b>
João Gabriel Machado Monteiro	407556	<b>Classificado</b>
Rômulo César Tavares de Sousa	406163	<b>Classificado</b>
Márcia Eduarda de Souza Cavalcanti	2019011568	<b>Classificado</b>
Leide Geane Inácio Flor Ângelo	407567	<b>Classificado</b>
Pedro Victor Rodrigues Martins de Amorim	393370	<b>Classificado</b>
Francisco Henrique Bezerra de Oliveira	430613	Classificável
Alda Maria Pereira	405505	Classificável
Shayná de Oliveira Moura e Silva	430638	Classificável
Fernanda Alves Damasceno	2019004625	Classificável
Ana Gabriela da Silva Costa	407587	Classificável

Juazeiro do Norte, 06 de abril de 2020.

José Robson Maia de Almeida  
Pró-Reitor de Cultura  
Siape 1764691

## EDITAL Nº 03/2020/PROCULT/UFCA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A PRÓ-REITORIA DE CULTURA

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT-UFCA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 11.788/2008 e na Orientação Normativa nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o presente Edital, que visa selecionar estudante de graduação para a concessão de bolsa de estágio de nível superior.

A bolsa de estágio tem como objetivo promover a atuação de estudante de graduação em atividades práticas que desenvolvam competências em sua respectiva área de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Será selecionado(a) 01 (um) estagiário(a), de acordo com as seguintes especificações:

Sub-Sector	Área de Atuação	Vaga	Cadastro de Reserva	Curso
Núcleo de Idiomas e Culturas Estrangeiras	Ensino em Cursos de Língua Inglesa	01	03	Letras/Inglês

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet, por meio de endereço eletrônico disponível neste [LINK](#), no período de **17 a 24 de abril de 2020**.

2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar na plataforma os seguintes documentos e arquivos:

I. Comprovante de matrícula em Curso de Graduação em Letras/Inglês;

II. Histórico Escolar de Curso de Graduação em Letras/Inglês;

III. Resultado de exame TOEFL válido ou certificado emitido por escola de Língua Inglesa, com proficiência equivalente ao nível mínimo B2;

IV. *Link* do vídeo da Prova Didática, realizada exclusivamente em Língua Inglesa, que consistirá na demonstração, em 20 (vinte) minutos, de uma aula expositiva sobre o tema: *International Academic Mobility: Reading Comprehension Skills*.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação em Letras/Inglês;

II. Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.

### 4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, com duração de 08 (oito) meses, no período de maio a dezembro de 2020.

4.2 O valor da bolsa de estágio será de R\$ 787,98, com acréscimo de auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 perfazendo o total de R\$ 1.007,98.

Valor da bolsa	Valor do Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1.007,98

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da Procult.

**5.2** A classificação e o cadastro de reserva serão compostos por candidatos(as) que obtiverem nota mínima de 70 (setenta) pontos.

**5.3** A seleção ocorrerá considerando-se os seguintes critérios:

**I. Prova Didática (etapa eliminatória):** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá postar *link* do vídeo de sua prova didática. Esta deverá ocorrer exclusivamente em Língua Inglesa, e consistirá na demonstração, em 20 (vinte) minutos, de uma aula expositiva sobre o tema: *International Academic Mobility: Reading Comprehension Skills*. Será aprovado para a próxima etapa o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

**II. Comprovação de Proficiência (etapa eliminatória):** Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá postar comprovação de proficiência em nível mínimo B2, que poderá ser apresentada por meio de resultado TOEFL válido ou através de certificado de Cursos de Língua Inglesa.

**5.4** Em caso de empate será considerada a maior nota na etapa Prova Didática.

## **6. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições	17 a 24 de abril de 2020
Análise da Prova Didática e da Comprovação de Proficiência	25 a 27 de abril de 2020
Resultado das Análises	28 de abril de 2020
Recursos	29 e 30 de abril de 2020
Resultado dos Recursos	30 de abril de 2020
Resultado Final	04 de maio de 2020

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A inscrição por parte do(a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

**7.2** As atividades do(a) estagiário(a) poderão ser desenvolvidas nos *campi* Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha da UFCA, localizados, respectivamente, à Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639 – Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE; Rua Ícaro de Sousa Moreira, s/n – Bairro Barro Branco, Crato-CE; e Rua Divino Salvador, 284 – Bairro do Rosário, Barbalha-Ceará, e poderão ser desenvolvidas de forma remota enquanto durar a orientação de distanciamento social, dada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em virtude do atual contexto de pandemia.

**7.3** A escolha do local de lotação do(a) estagiário(a) ficará a critério da PROCULT, conforme os endereços supramencionados.

**7.4** Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Procult.

Juazeiro do Norte, 16 de abril de 2020.

José Robson Maia de Almeida  
Pró-Reitor de Cultura  
Siape 1764691

## TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 04

### EDITAL Nº 06/2019/PROCULT/UFCA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS EM 2020

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT/UFCA), no uso de suas atribuições, torna público Termo de Retificação nº 04, que altera o Termo de Retificação nº 03, ambos referentes ao Edital nº 06/2019/PROCULT/UFCA, que rege a Seleção de Projetos de Iniciativa da Comunidade Acadêmica para Concessão de Bolsas em 2020, conforme o disposto a seguir.

1. Alterar o item 9, subitem 9.1, inciso VIII:

*Onde se lê:*

#### **9. DOS PROCEDIMENTOS E OBRIGAÇÕES APÓS A SELEÇÃO**

##### **9.1 DO COORDENADOR OU TUTOR DO PROJETO**

**VIII.** Entregar, no período de **08 a 10 de abril**, Plano de Trabalho para os meses de abril e maio de 2020, privilegiando-se atividades remotas, o teletrabalho e a produção de conteúdo para circulação em ambiente virtual. O documento deverá ser entregue por meio do e-mail [bolsas.procult@ufca.edu.br](mailto:bolsas.procult@ufca.edu.br);

*Leia-se:*

#### **9. DOS PROCEDIMENTOS E OBRIGAÇÕES APÓS A SELEÇÃO**

##### **9.1 DO COORDENADOR OU TUTOR DO PROJETO**

**VIII.** Entregar, no período de **08 a 17 de abril**, Plano de Trabalho para os meses de abril e maio de 2020, privilegiando-se atividades remotas, o teletrabalho e a produção de conteúdo para circulação em ambiente virtual. O documento deverá ser entregue por meio do e-mail [bolsas.procult@ufca.edu.br](mailto:bolsas.procult@ufca.edu.br);

2. Alterar o item 11, conforme o disposto a seguir:

*Onde se lê:*

#### **11. DO CRONOGRAMA**

Entrega do Plano de Trabalho	<b>08 a 10 de abril de 2020</b>
Entrega do(s) Termo(s) de Compromisso e da documentação do(s) bolsista(s) e membro(s) voluntário(s) selecionados	<b>08 a 10 de abril de 2020</b>
Início das atividades	<b>15 de abril de 2020</b>

*Leia-se:*

#### **11. DO CRONOGRAMA**

Entrega do(s) Termo(s) de Compromisso e da documentação do(s) bolsista(s) e membro(s) voluntário(s) selecionados	<b>08 a 10 de abril de 2020</b>
Entrega do Plano de Trabalho	<b>08 a 17 de abril de 2020</b>
Início das atividades	<b>15 de abril de 2020</b>

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 06/2019/PROCULT/UFCA, e em seus respectivos Termos de Retificação.

Juazeiro do Norte, 10 de abril de 2020.

José Robson Maia de Almeida  
Pró-Reitor de Cultura  
Siape 1764691



**PORTARIA Nº 01/2020/PROCULT/UFCA, DE 10 DE ABRIL DE 2020.**

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho que tem por objetivo elaborar proposta que estabeleça metodologia para a coleta de dados e informações referentes aos programas e projetos de cultura vinculados à Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri.

**Art. 2º** O GT será composto pelos seguintes integrantes:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Cleiviane Marques Vasconcelos	1258265
Gabriela Catunda Peres	1107180
Gustavo Ramos Ferreira	1778044
Rodrigo Carlos da Rocha	1084716

**Art. 3º** As reuniões do GT serão realizadas por meio de plataformas *on-line*, em observância à Resolução nº 10/CONSUNI/UFCA, de 23 de março de 2020.

**Art. 4º** O prazo para apresentação de proposta será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 5º** O grupo de trabalho estará automaticamente extinto com a apresentação de proposta à equipe da Pró-Reitoria de Cultura.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Robson Maia de Almeida  
Pró-Reitor de Cultura  
Siape 1764691

**PORTARIA Nº 02/2020/PROCULT/UFCA, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estipular as datas-limite para que bolsistas e membros voluntários vinculados à Pró-Reitoria de Cultura, no ano de 2020, realizem entrega dos formulários de frequência mensal e do relatório final, referentes aos meses de abril a dezembro, conforme o disposto na tabela a seguir:

<b>Mês de Atividade</b>	<b>Data-Limite de Entrega</b>
<b>Abril</b>	10 de maio de 2020
<b>Mai</b>	10 de junho de 2020
<b>Junho</b>	10 de julho de 2020
<b>Julho</b>	15 de agosto de 2020
<b>Agosto</b>	10 de setembro de 2020
<b>Setembro</b>	10 de outubro de 2020
<b>Outubro</b>	10 de novembro de 2020
<b>Novembro</b>	05 de dezembro de 2020
<b>Dezembro – Relatório Final</b>	15 de dezembro de 2020

**Parágrafo único.** Nos meses em que a data-limite ocorra em sábado, domingo ou feriado, as frequências deverão ser entregues no subseqüente dia útil do respectivo mês.

**Art. 2º** Aplicar a medida administrativa de suspensão do pagamento de bolsa aos bolsistas que não cumprirem os prazos estabelecidos no Art. 1º desta Portaria.

§ 1º O pagamento suspenso somente será efetuado se o bolsista entregar a frequência em atraso até a data-limite de entrega do mês seguinte.

§ 2º Será cancelado o pagamento de bolsa referente ao mês para o qual não houve entrega da frequência, nos termos do parágrafo anterior, salvos os casos em que haja justificativa por motivo de força maior, comprovada por meio de documentação específica, a saber, atestados, certidões ou declarações.

**Art. 3º** Definir que, no período de vigência da suspensão do Calendário Acadêmico da UFCA, estabelecida por meio da Resolução nº 10/Consuni, de 23 de março de 2020, as ações dos programas e projetos de cultura ocorrerão de forma remota, respeitando-se o distanciamento social, quando será



enviado modelo de frequência específico, com orientações de preenchimento, visando ao registro das atividades realizadas no referido período.

**Art. 4º** Estabelecer que, no período de vigência da suspensão do Calendário Acadêmico da UFCA, as frequências deverão ser enviadas pelos(as) coordenadores(as) ou tutores(as) dos programas e projetos de cultura para o e-mail [bolsas.procult@ufca.edu.br](mailto:bolsas.procult@ufca.edu.br), devidamente preenchidas, constando as assinaturas digitalizadas do(a) bolsista ou membro voluntário(a) e do(a) coordenador(a) ou tutor(a), e respeitando-se as datas definidas no Art. 1º desta Portaria.

**Parágrafo único.** Ao término da suspensão do Calendário Acadêmico, e conseqüente retorno às atividades presenciais, as frequências originais deverão ser entregues, devidamente assinadas, na sala da Procult.

**Art. 5º** Os casos omissos serão julgados por comissão formada por membros da Procult.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Robson Maia de Almeida  
Pró-Reitor de Cultura  
Siape 1764691

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**



**PROCESSO SELETIVO SISU 2020.1  
(Semestre Letivo 2020.1)**

**EDITAL Nº 02/2020/PROGRAD/UFCA**

**RESULTADO PÓS-RECURSO DA 2ª CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA**

A Pró-Reitoria de Graduação divulga o resultado pós-recurso da 2ª Convocação de Lista de Espera do SiSU 2020.1.

Em cumprimento ao item 15.1.2. do Edital 02/2020/PROGRAD/UFCA informamos que o candidato que estiver neste resultado como “CLASSIFICADO”, deverá comparecer para **solicitação de matrícula presencial**. No entanto, considerando a Portaria Nº 91, de 16 de Março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas e administrativas presenciais em todas as Unidades da UFCA até o dia 31 de março de 2020, o candidato classificado deverá **aguardar o cronograma e demais informações pertinentes à solicitação de matrícula presencial** que será divulgado no site do SiSU na UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>) assim que as atividades acadêmicas e administrativas retornarem à normalidade.

O candidato que estiver como "SUPLENTE" não se encontra dentro do total de vagas disponibilizadas na sua modalidade de concorrência/curso. Na hipótese de surgimento de vagas em virtude de eventuais exclusões de classificados ou por desistências e cancelamentos compulsórios de candidatos matriculados, conforme item 4.3. do Edital 02/2020/PROGRAD/UFCA, poderão ser RECLASSIFICADOS, seguindo rigorosamente a ordem decrescente de nota do ENEM 2019 dentro de sua modalidade de concorrência original.

O candidato CLASSIFICADO que não tiver interesse na vaga deverá informar à Pró-Reitoria de Graduação pelo e-mail [cca.prograd@ufca.edu.br](mailto:cca.prograd@ufca.edu.br) que orientará quanto aos expedientes administrativos necessários à efetivação da desistência definitiva do curso, permitindo que candidato SUPLENTE seja convocado para a vaga.

Os candidatos SUPLENTES terão expectativa de direito de ingresso na UFCA, apenas até o fim do prazo que lhes permita o atendimento dos critérios de aprovação por assiduidade nas turmas dos componentes curriculares do período letivo de entrada. Dessa forma, deverão acompanhar a(s) lista(s) de reclassificação(ões) de suplente(s) que será(ão) publicada(s) no site <http://sisu.ufca.edu.br>.

O candidato classificado que tiver enviado no pré-cadastro ou recurso on-line, declaração ou certidão de conclusão do ensino médio deverá entregar o certificado ou o diploma definitivo até 15 dias após o reinício das aulas presenciais.

**PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**  
Pró-Reitor de Graduação



### SÍNTESE DO RESULTADO

CURSO	L01				Total
	Excluídos			Deferidos	
	Recurso indeferido	Recurso não enviado	Não realizaram pré-cadastro	SUPLENTE	
ADMINISTRAÇÃO		1	6		7
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1		9		10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		2	8		10
ENGENHARIA CIVIL	1		5	2	8
MEDICINA VETERINÁRIA	2	1	7		10
<b>Total</b>	4	4	35	2	45

### CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA

ENEM	NOME	CURSO	FORMAÇÃO	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
19****681855	WESLEY DUARTE RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	623,21	SUPLENTE
19****785174	JOAO LUIZ FELIX NETO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	622,6	SUPLENTE



## CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO PROCESSO SELETIVO

ENEM	NOME	CURSO	FORMAÇÃO	MOD.	NOTA	RESULTADO
19****227947	DEBORA ROSANA DOS SANTOS SAMPAIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	L01	583,48	Excluído(a) por indeferimento do Recurso
19****566427	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	603,15	Excluído(a) por indeferimento do Recurso
19****201685	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	565,81	Excluído(a) por indeferimento do Recurso
19****527664	ADLA MARIA BORGES DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	553,09	Excluído(a) por indeferimento do Recurso
19****030147	SABRINA DIAS GOMES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	478,9	Excluído(a) por não apresentar Recurso
19****441758	TAMIRES DA SILVA PALACIO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	542,88	Excluído(a) por não apresentar Recurso
19****563236	EVALDO PEREIRA CRUZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	529,85	Excluído(a) por não apresentar Recurso
19****949937	MARIANA CARNEIRO RODRIGUES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	551,67	Excluído(a) por não apresentar Recurso
19****796848	ALEF TAVARES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	488,74	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****467132	TAYANE KIARA GONCALVES DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	483,89	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****137924	MARIA CLAUDIVANIA TOME DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	477,07	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****871229	WANYA ALVES DE OLIVERA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	446,6	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****988212	ITAMARA DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	435,35	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****470910	CICERA ARLANIA CANDIDA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	403,45	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****041387	SABRINA SOUZA DE MATOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	L01	604,26	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****077610	MARIA FERNANDA VIEIRA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	L01	602	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****607383	LETICIA DA SILVA REBOUCAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	L01	591,6	Excluído(a) por não realizar pré-



						cadastro
19****196154	DAVILA LEITE DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	L01	576,55	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****993038	VINICIOS FEITOSA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	L01	571,1	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****719748	DAIARA MILENA DIAS VASCONCELOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	L01	569,3	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****703319	FABIANE FEITOZA FREIRE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	L01	554,92	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****836312	DIEGO NASCIMENTO LOURENCO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	L01	546,97	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****054933	GABRIELE ALVES DE ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	L01	545,01	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****774409	RANYEL SIMAO DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	563,25	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****145282	VICTOR HUGO SOUSA COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	557	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****623235	HELOIZA ALENCAR PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	556,31	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****486935	ALINE RODRIGUES BATISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	539,84	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****528659	RAFAEL ALENCAR SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	530,58	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****344232	MICAELLY JOSE DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	527,41	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****309124	MARIA RONIERIA GONCALVES DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	525,79	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****810641	STEFANNY ALVES MELO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	525,4	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****270953	CICERO GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	596,9	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****134911	ARETHA LAYZA FEITOSA E SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	589,14	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro



19****359063	PEDRO LUCAS SANTOS OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	565,48	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****580705	CLOVIS SAMPAIO MARTINS FILHO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	550,09	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****204818	OTAVIO MARQUES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	429,79	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****991266	THAYANE SILVA FERREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	573,39	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****989280	GUILHERME TALES RODRIGUES MOURA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	571,71	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****753324	JOAO CLEISON CARNEIRO MENDONCA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	565,84	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****721075	ADRIELLY CRISTINI CLAUDINO DE ARAUJO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	564,78	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****226715	HELOISA SOUZA VITAL	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	562,2	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****319206	LARA ISABELE DE SOUZA CARVALHO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	551,98	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro
19****480252	SARANNA NATGUELLE DA SILVA CRUZ	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	551,14	Excluído(a) por não realizar pré-cadastro



## **EDITAL Nº 05/2020**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

A **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA)** convida os discentes dos Cursos de Graduação a apresentarem candidatura aos processos seletivos dos Projetos de Monitorias, do **Programa de Iniciação à Docência (PID)**, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária.

#### **Art. 1 – Do objetivo da seleção**

- I. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- II. Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- III. Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- IV. Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- V. Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.

#### **Art. 2 – Das vagas**

- a) Serão ofertadas até 64 (sessenta e quatro) vagas para monitoria remunerada;
- b) O valor da bolsa para monitoria remunerada será R\$ 400,00;
- c) Caso o (a) bolsista seja Admitido a partir da segunda quinzena do mês de início das atividades, o pagamento será proporcional ao período de atuação na Bolsa.
- d) As bolsas têm período de vigência de nove meses, com início no mês de abril de 2020 e término em dezembro de 2020, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;
- e) O pagamento integral do período de nove meses de vigência das bolsas para monitoria remunerada fica condicionado à existência de recursos condizentes na Instituição;
- f) É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;
- g) Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas;
- h) O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo, mediante contato com a CFOR/PROGRAD;
- i) O monitor poderá permutar, após admitido em processo seletivo, entre vagas de monitoria, caso aprovado pelo Orientador, mediante contato com a CFOR/PROGRAD.

#### **Art. 3 – Dos requisitos para inscrição**

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFCA;



- b) Comprovar, através de histórico escolar, ter integralizado e possuir o *status* de *APROVADO* na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes e/ou afins à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de *status* de *REPROVADO*;
- c) Dispor de no mínimo 12 horas semanais para se dedicar às atividades da Monitoria (remunerada ou voluntária);
- d) Acatar as solicitações para inscrição(ões) indicadas no(s) Formulário(s) de Programação da Avaliação dos Projetos/Orientadores;

#### **Art. 4 – Do processo seletivo**

Os instrumentos e procedimentos de avaliação do processo seletivo serão da escolha de cada professor-orientador, obedecendo a temática do projeto/disciplina na qual o candidato está concorrendo, de acordo com o Formulário(s) de Programação da Avaliação.

#### **Art. 5 – Da inscrição e entrega de documentos**

I. As Inscrições deverão ser realizadas conforme os critérios elencados no Formulário(s) de Programação da Avaliação, disponíveis nos anexos ao Edital (ANEXO 2 – CCAB; ANEXO 3 – CCSA; ANEXO 4 – CCT; ANEXO 5- FAMED; ANEXO 6 - IFE e ANEXO 7 – IISCA );

II. A UFCA e os Orientadores não se responsabilizarão por solicitação(ões) de inscrição(ões) fora do período estabelecido, ou fora dos padrões divulgados neste edital/Formulários de Programação da Avaliação.

III. A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

IV. A não comprovação dos requisitos de inscrição, e/ou não entrega dos documentos exigidos neste edital, acarretará o indeferimento automático da inscrição.

#### **Art. 6 – Do calendário das seleções**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições - envio do formulário de Inscrição (anexo 2) Processo Seletivo	Observa no Formulários de Programação da Avaliação de Cada PROJETO
Publicação do Resultado Final da Seleção	16 de abril de 2020
Envio de documentação e Início das atividades dos monitores selecionados junto à CFOR / PROGRAD, através do <b>Formulário de Admissão de Monitores/as no FORMS/UFCA</b>	16 de abril de 2020

#### **Art. 7 – Do resultado final**

O resultado final do processo seletivo de bolsistas e voluntários para monitoria 2020 da UFCA será divulgado em local público no dia 16/04/2020, após a comunicação individual dos Resultados por Projeto de Monitoria, enviados pelos Orientadores para os estudantes e PROGRAD, conforme os Formulários de Programação da Avaliação dos Projetos.

#### **Art. 8 Da admissão do (a) Monitora**

Os alunos de monitoria deverão entregar a seguinte documentação junto à CFOR/PROGRAD:



- a) Termo de Compromisso do Monitor (Anexo 8): declarando-se cientes da regulamentação do PID;
- b) Plano de Trabalho (Anexo 9);
- c) Termo de Responsabilidade do Professor-orientador (Anexo 10);
- d) Formulário de cadastro do Monitor (Anexo 11);
- e) Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;
- f) Comprovante de Conta Corrente Ativa/Agência Bancária (apenas se aplica para os monitores remunerados):
  - não pode ser conta poupança;
  - deve ser no nome do monitor.
- g) Histórico Escolar (SIGAA);

#### **Art. 9 - Das obrigações dos Monitores bolsistas e voluntários selecionados**

- I. Desenvolver, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- II. Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive, na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- III. Ser participante, junto ao professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- IV. Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- V. Participar das atividades do PID promovidas pela PROGRAD;
- VI. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- VII. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- VIII. Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;
- IX. Entregar, mensalmente, à CFOR/PROGRAD o formulário de frequência (a ser disponibilizado), devidamente preenchido, até o décimo dia de cada mês.
- X. O não encaminhamento dos relatórios mensais por parte do bolsista no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

#### **Art. 10 – Das disposições gerais**

- a) As regras que regem este edital seguem o ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 01/2014/CONSUP, EDITAL Nº 20/2019/PROGRAD/UFCA e seus Adendo nº II e III, PORTARIA Nº 91, DE 16 MARÇO DE 2020 e a RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI, DE 23 DE MARÇO DE 2020.
- b) Os Orientadores poderão acatar as inscrições dos processos seletivos das Unidades Acadêmicas, suspensos pelo Adendo nº II do EDITAL Nº 20/2019/PROGRAD/UFCA. Juntamente com as Inscrições deste Edital, indicadas nos Formulários de Programação da Avaliação.
- c) A inscrição para este processo seletivo implica na aceitação por parte do(a) candidato(a), de todos os itens constantes deste edital e em seus Anexos;
- d) Os casos omissos serão apreciados pela comissão organizadora do processo seletivo do Edital nº 20/2019/PROGRAD/UFCA e pela PROGRAD;
- e) Os monitores não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA;
- f) O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.



g) A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Graduação seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

h) A UFCA pode a qualquer momento, de acordo com seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos de seu próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizado nenhuma garantia ou expectativa de direito.

Juazeiro do Norte, 05 de abril de 2020.

PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA  
Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino



## 1ª Reabertura ao Edital nº 05-2020-PROGRAD-UFCA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais, reabre as inscrições do Edital 05/2020/PROGRAD, sem prejuízo ou modificações aos processos de inscrições e seleções anteriores.

1. A reabertura deste edital será em prol de selecionar monitores para os Projetos não relacionados anteriormente.
2. As Inscrições deverão ser realizadas conforme os critérios elencados nos Formulários de Programação da Avaliação.
3. Os Projetos de Monitorias elencados neste documento iniciarão suas atividades a partir do mês de maio de 2020.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

<b>UNIDADE ACADÊMICA: CCAB</b>	<b>CURSO: AGRONOMIA</b>
<b>PROJETO DE MONITORIA:</b> A monitoria de Química auxiliando o processo ensino-aprendizagem no curso de Agronomia.	
<b>ORIENTADOR (ES):</b> Allana Kellen Lima Santos Pereira e Marcelo Oliveira Santiago	
<b>VAGA REMUNERADA:</b> 01 (uma)	<b>VAGA VOLUNTÁRIA:</b> 02 (duas)
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>Para efeito de inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:</b>	
j) Estar regularmente matriculado (a) no Curso de Agronomia da UFCA;	
k) Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;	
l) Ter integralizado e possuir o status de APROVADO nas disciplinas de “Química Geral” ou “Química Geral e Analítica” e “Química Orgânica”;	
m) O candidato deverá preencher e enviar para o e-mail informado no quadro abaixo a seguinte documentação: Ficha de Inscrição (ANEXO) e histórico escolar (SIGAA).	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b>	
E-mail: <a href="mailto:allana.lima@ufca.edu.br">allana.lima@ufca.edu.br</a>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
-Prova escrita específica (N1) relativa aos conteúdos abordados nas disciplinas citadas acima. A prova será encaminhada para o e-mail do candidato no dia 22/04/2020, que deverá reenviar para o e-mail ( <a href="mailto:allana.lima@ufca.edu.br">allana.lima@ufca.edu.br</a> ) do professor no mesmo dia 22/04/2020 (até as 18h).	
-Análise do seu desempenho acadêmico, média das disciplinas de Química cursadas: Química Geral (N2) ou Química Geral e Analítica (N2) e Química Orgânica (N3), comprovado através do histórico escolar (SIGAA).	
-A nota do candidato será calculada através da média aritmética de N1, N2 e N3.	
-Em caso de empate, o Índice MC define a ordem de classificação.	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> 14 a 18/04/2020	<b>HORÁRIO:</b> das 8:00 as 18:00h



## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> CCT	<b>CURSO:</b> Engenharia de Materiais/Eng. Civil
<b>PROJETO DE MONITORIA:</b> <i>Ações de Apoio as Atividades Didáticas da Disciplina de Engenharia Ambiental</i>	
<b>ORIENTADOR (ES):</b> Francisco José de Paula Filho	
<b>VAGA REMUNERADA:</b> 0	<b>VAGA VOLUNTÁRIA:</b> 01
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<p>n) ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</p> <p>o) Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA), constando a disciplina Engenharia Ambiental.</p> <p>p) Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados por e-mail.</p> <p>q) Os discentes interessados devem cumprir as exigências dispostas no EDITAL N° 01/2020/CCT/UFCA – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID.</p>	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b> <b>centralanalitica.cct@ufca.edu.br.</b>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<p>1 – 20/04/2020 – Envio de documentação de inscrição para o e-mail indicado. Serão considerados inscritos os candidatos que enviarem a documentação até as 18:00H da referida data.</p> <p>2 – 21/04/2020 - Divulgação por e-mail do horário da entrevista com os candidatos via google meets.</p> <p>3. – 22/04/2020 – Entrevistas virtuais via google meets. O link será enviado para o candidato pelo coordenador. (Tempo máximo previsto para entrevista 10 min seguindo ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as). Obs1: o(a) candidato(a) que não estiver presente na sala virtual no horário marcado para a entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo. Obs2: A coordenação do projeto não se responsabiliza por eventuais dificuldades técnicas ou de conexão que venham a prejudicar a realização da entrevista.</p> <p>4-24/04/2020 – Publicação do Resultado da seleção via e-mail.</p>	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> 20/04/2020	<b>HORÁRIO:</b> de 8:00H as 18:00H



## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

<b>UNIDADE ACADÊMICA: CCSA</b>	<b>CURSO: ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>PROJETO DE MONITORIA: MÉTODO DO CASO PARA ENSINO EM MARKETING: UMA APLICAÇÃO NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFCA</b>	
<b>ORIENTADOR (ES): HALANA ADELINO BRANDAO</b>	
<b>VAGA REMUNERADA:01</b>	<b>VAGA VOLUNTÁRIA:01</b>
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>Ter cursado as disciplinas MARKETING 1 e MARKETING 2 Disponibilidade de 12h/semanais para as atividades da monitoria</b>	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b>  <b>halana.brandao@ufca.edu.br</b>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<b>Envio de carta de interesse pela vaga, via e-mail supracitado, descrevendo seu conhecimento na área e tempo disponível para as atividades de monitoria</b>  <b>Envio de histórico escolar</b>	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Até 20 de abril</b>	



## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: CCAB	CURSO: AGRONOMIA
PROJETO DE MONITORIA: MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA E FISILOGIA VEGETAL DO CURSO DE AGRONOMIA: DESPERTANDO O INTERESSE	
ORIENTADOR (ES): JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA: 1
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
Os alunos candidatos às bolsas de monitoria devem ter aprovado as disciplinas de Introdução à Bioquímica e Fisiologia Vegetal	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: juan.alvarez@ufca.edu.br	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<p>1. Avaliação de histórico escolar.</p> <p>2. Prova escrita com assuntos de carboidratos e aspectos fisiológicos da fotossíntese em plantas. A prova será aplicada por vídeo conferência na quinta-feira 16 de abril de 2002.</p> <p>OBS: Após as inscrições será enviado um e-mail com as indicações para o processo seletivo (como o endereço da plataforma de videoconferência).</p>	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14 a 17 de abril de 2020. Serão reaproveitadas as inscrições anteriores a suspensão dos Editais de Seleções das Unidades Acadêmicas.	HORÁRIO: Até às 17 horas do dia 17 de abril de 2020



## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> CCT	<b>CURSO:</b> Engenharia Civil
<b>PROJETO DE MONITORIA:</b> Monitoria de Desenho	
<b>ORIENTADOR (ES):</b> Marcos José Timbó Lima Gomes e Lucimar da Silva Santiago	
<b>VAGA REMUNERADA:</b> 01	<b>VAGA VOLUNTÁRIA:</b> 01
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<p>a) Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na disciplina “Desenho para Engenharia (Código ECI0009)”, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas;</p> <p>b) Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil da UFCA, no semestre 2020.1;</p> <p>c) Ter possibilidade de preenchimento das 12h semanais de atividades da bolsa.</p>	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b>	
<p>- Local de inscrição: Somente por e-mail, a ser enviado para: <a href="mailto:marcos.timbo@ufca.edu.br">marcos.timbo@ufca.edu.br</a>, até o término do prazo de inscrições, com o título do e-mail “Monitoria de Desenho - PID 2020”.</p> <p>- Documentação: Ficha de inscrição preenchida, assinada e escaneada, em pdf; e Histórico Acadêmico extraído do SIGAA (em pdf).</p> <p>- As inscrições dos candidatos que se inscreveram no primeiro EDITAL 01/2020/CCT/UFCA serão aceitas, deste que atentam os critérios de inscrição determinado pelo novo edital.</p>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<p>1ª FASE (Eliminatória) – Terminado o período de inscrição, no dia 21/04/2020 o candidato será classificado de acordo com a nota na disciplina de Desenho para Engenharia. Em caso de empate, será usado IEC (Índice de Eficiência Acadêmica) como critério de desempate. Serão classificados os 05 (cinco) melhores alunos para a 2ª fase.</p> <p>2ª FASE (Eliminatória) - Compreende uma entrevista feita via Google Meets. Os dias e horários serão divulgados junto com o resultado da primeira fase. No dia e horário marcado será enviado o link para o email do candidato, permitindo acessar a sala de videoconferência e participar da entrevista com os dois professores responsáveis pelo projeto.</p> <p>A nota final do candidato será:</p> $NF = \frac{ND + IEC + 2 * E}{4}$ <p>onde:  NF: nota final;  ND: nota obtida na disciplina de Desenho para Engenharia;  IEA: Índice de Eficiência Acadêmica;  E: nota obtida da entrevista.</p>	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> 14/04/2020 a 20/04/2020	<b>HORÁRIO:</b> Serão aceitas todas as solicitações de inscrição recebidas até às 23:59 do dia 20 de abril de 2020, considerando o horário de envio da mensagem.



## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> CCT	<b>CURSO:</b> Engenharia Civil
<b>PROJETO DE MONITORIA:</b> Topografia	
<b>ORIENTADOR (ES):</b> Marcos José Timbó Lima Gomes	
<b>VAGA REMUNERADA:</b> -	<b>VAGA VOLUNTÁRIA:</b> 01
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<p>a) Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na disciplina “Topografia”, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas;</p> <p>b) Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Civil da UFCA, no semestre 2020.1;</p> <p>c) Ter possibilidade de preenchimento das 12h semanais de atividades da bolsa.</p>	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b>	
<p>- Local de inscrição: Somente por e-mail, a ser enviado para: <a href="mailto:marcos.timbo@ufca.edu.br">marcos.timbo@ufca.edu.br</a>, até o término do prazo de inscrições, com o título do e-mail “Monitoria de Topografia - PID 2020”.</p> <p>- Documentação: Ficha de inscrição preenchida, assinada e escaneada, em pdf; e Histórico Acadêmico extraído do SIGAA (em pdf).</p>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<p>1ª FASE (Eliminatória) – Terminado o período de inscrição, no dia 21/04/2020 o candidato será classificado de acordo com a nota na disciplina de Desenho para Engenharia. Em caso de empate, será usado IEC (Índice de Eficiência Acadêmica) como critério de desempate. Serão classificados os 04 (quatro) melhores alunos para a 2ª fase.</p> <p>2ª FASE (Eliminatória) - Compreende uma entrevista feita via Google Meets. Os dias e horários serão divulgados junto com o resultado da primeira fase. No dia e horário marcado será enviado o link para o email do candidato, permitindo acessar a sala de videoconferência e participar da entrevista com o professor responsável pelo projeto.</p> <p>A nota final do candidato será:</p> $NF = \frac{ND + IEC + 2 * E}{4}$ <p>onde:  NF: nota final;  ND: nota obtida na disciplina de Desenho para Engenharia;  IEA: Índice de Eficiência Acadêmica;  E: nota obtida da entrevista.</p>	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> 14/04/2020 a 20/04/2020	<b>HORÁRIO:</b> Serão aceitas todas as solicitações de inscrição recebidas até às 23:59 do dia 20 de abril de 2020, considerando o horário de envio da mensagem.



## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> CCT	<b>CURSO:</b> ENGENHARIA DE MATERIAIS
<b>PROJETO DE MONITORIA:</b> MONITRIA DE FÍSICA PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS	
<b>ORIENTADOR (ES): JOÃO HERMÍNIO DA SILVA</b>	
<b>VAGA REMUNERADA: 1</b>	<b>VAGA VOLUNTÁRIA:</b>
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
Poderão inscrever-se alunos dos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Materiais do Campus da UFCA em Juazeiro do Norte que tenham sido aprovados nas disciplinas: Física Fundamental I e Física Fundamental II.	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b> herminio.silva@ufca.edu.br	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
1 - Média das notas nas disciplinas: Física Fundamental I e Física Fundaental II; 2 - IRA geral da UFCA. Nota de Classificação = [(Média aritmética das notas nas disciplinas de Física Fundamental (1 e 2) + IRA/10000)]/2.	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> até dia 17 de abril <b>Resultado: 21/04/2020</b>	<b>HORÁRIO:</b> 08 às 17 h



## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> CCT	<b>CURSO:</b> Engenharia de Materiais
<b>PROJETO DE MONITORIA:</b> <i>Suporte as Atividades Teórico-Práticas da Disciplina de Química Analítica</i>	
<b>ORIENTADOR (ES):</b> Francisco José de Paula Filho	
<b>VAGA REMUNERADA:</b> 01	<b>VAGA VOLUNTÁRIA:</b> 00
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
r) ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO s) Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA), constando a disciplina Química Analítica. t) Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados por e-mail. u) Os discentes interessados devem cumprir as exigências dispostas no EDITAL N° 01/2020/CCT/UFCA – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID.	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b> <a href="mailto:centralanalitica.cct@ufca.edu.br">centralanalitica.cct@ufca.edu.br</a> .	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
1 – 20/04/2020 – Envio de documentação de inscrição para o e-mail indicado. Serão considerados inscritos os candidatos que enviarem a documentação até as 18:00H da referida data. 2 – 21/04/2020 - Divulgação por e-mail do horário da entrevista com os candidatos via google meets. 3. – 22/04/2020 – Entrevistas virtuais via google meets. O link será enviado para o candidato pelo coordenador. (Tempo máximo previsto para entrevista 10 min seguindo ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as). Obs1: o(a) candidato(a) que não estiver presente na sala virtual no horário marcado para a entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo. Obs2: A coordenação do projeto não se responsabiliza por eventuais dificuldades técnicas ou de conexão que venham a prejudicar a realização da entrevista. 4-24/04/2020 – Publicação do Resultado da seleção via e-mail.	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> 20/04/2020	<b>HORÁRIO:</b> de 8:00H as 18:00H

Juazeiro do Norte, 14 de abril de 2020.

PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA  
 Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino



## 1ª Retificação ao Anexo 5 do Edital n° 05-2020-PROGRAD-UFCA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais, objetivando a lisura nos termos estabelecidos no **Edital n° 05-2020-PROGRAD-UFCA**, torna pública, mediante solicitação da FAMED, as substituições dos Formulários de Programação da Avaliação dos Projetos de Monitoria **Laboratório de Aprendizagem Clínica – Semiologia II e Monitoria em Semiologia**, do Anexo 5 – FAMED:

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

<b>UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina</b>	<b>CURSO: Medicina</b>
<b>PROJETO DE MONITORIA: Laboratório de Aprendizagem Clínica – Semiologia II</b>	
<b>ORIENTADOR (ES): Marciano Lima Sampaio</b>	
<b>VAGA REMUNERADA: 01</b>	<b>VAGA VOLUNTÁRIA: 02</b>
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<p>2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:</p> <p>2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA;</p> <p>2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa;</p> <p>2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa;</p> <p>2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada;</p> <p>2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC;</p> <p>2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria.</p> <p><b>2.7 <u>A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).</u></b></p>	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: napece.famed@ufca.edu.br</b>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<p>1ª etapa: Os alunos inscritos deverão desenvolver um vídeo de até 5 minutos com as respostas do roteiro de perguntas, que será enviado ao e-mail deles, no dia 13 de abril de 2020, às 14 horas. O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail institucional <a href="mailto:marciano.sampaio@ufca.edu.br">marciano.sampaio@ufca.edu.br</a> , até às 16 horas da mesma data.</p> <p>Critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio (profundidade e segurança) sobre o assunto: 7,0 pontos</li> <li>- Cumprimento de tempo: 1,0 ponto</li> <li>- Qualidade da apresentação: 1,0 ponto</li> <li>- Clareza, coerência e concisão da fala: 1,0 ponto</li> </ul> <p>2ª Etapa: Será identificada no histórico acadêmico, a nota de aprovação nos Módulos MB0401 e MB0402</p> <p>Para aprovação e classificação, será realizada a média aritmética entre as notas das duas etapas. Para tanto, é necessário à média mínima de 7,0 pontos. A classificação será em ordem decrescente.</p>	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril</b>	<b>HORÁRIO: No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.</b>



## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

<b>UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina</b>	<b>CURSO: Medicina</b>
<b>PROJETO DE MONITORIA: Monitoria em Semiologia</b>	
<b>ORIENTADOR (ES): Patricia Rosane Figueiredo</b>	
<b>VAGA REMUNERADA: 00</b>	<b>VAGA VOLUNTÁRIA: 13</b>
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<p>2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:</p> <p>2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA;</p> <p>2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa;</p> <p>2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa;</p> <p>2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada;</p> <p>2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC;</p> <p>2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria.</p> <p><b><u>2.7 A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).</u></b></p>	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b> <b>napece.famed@ufca.edu.br</b>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<p>1ª etapa: Os alunos inscritos deverão desenvolver um vídeo de até 5 minutos com as respostas do roteiro de perguntas, que será enviado ao e-mail deles, no dia 13 de abril de 2020, às 14 horas. O vídeo deverá ser encaminhado para o email institucional <a href="mailto:patricia.figueiredo@ufca.edu.br">patricia.figueiredo@ufca.edu.br</a> , até às 16 horas da mesma data.</p> <p>Pontos: 1. Abordagem do Paciente com Dispneia, 2. Abordagem do Paciente com Febre, 3. Abordagem do Paciente com Dor Torácica, 4. Abordagem do Paciente com Dor Abdominal, 5. Abordagem do Paciente com Cianose, 6. Abordagem do Paciente com Dor Crônica, 7. Abordagem do Paciente com Edema, 8. Abordagem do Paciente com Icterícia, 9. Abordagem do Paciente com Cefaleia, 10. Abordagem do Paciente com Diarreia</p> <p>Critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio (profundidade e segurança) sobre o assunto: 7,0 pontos</li> <li>- Cumprimento de tempo: 1,0 ponto</li> <li>- Qualidade da apresentação: 1,0 ponto</li> <li>- Clareza, coerência e concisão da fala: 1,0 ponto</li> </ul> <p>2ª Etapa: Será identificada no histórico acadêmico, a nota de aprovação nos Módulos MB0401 e MB0402</p> <p>Para aprovação e classificação, será realizada a média aritmética entre as notas das duas etapas. Para tanto, é necessário à média mínima de 7,0 pontos. A classificação será em ordem decrescente.</p>	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> <b>05 a 11 de abril</b>	<b>HORÁRIO:</b> No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

Juazeiro do Norte, 05 de abril de 2020.

PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA  
Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino



**PROCESSO SELETIVO SISU 2020.1  
(Semestre Letivo 2020.1)**

**EDITAL Nº 02/2020/PROGRAD/UFCA  
LISTA DE ESPERA**

**2ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES**

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a segunda lista de reclassificação de candidatos com solicitação deferida na convocação de Lista de Espera do Edital nº 02/2020/PROGRAD/UFCA, referente ao SiSU na UFCA.

Nesta segunda lista, foram reclassificados os candidatos para vagas remanescentes por exclusão na fase de matrícula presencial da lista de espera e por cancelamento de matrícula, devido a desistência ou a renovação de programa. As vagas de modalidades de concorrência para as quais não haviam mais candidatos a serem convocados foram remanejadas, nos termos do item 5 do Edital.

Devido à suspensão do Calendário Acadêmico pela pandemia do novo coronavírus, os candidatos aqui listados como “RECLASSIFICADOS” aguardarão convocação para matrícula presencial, ainda a ser divulgada. Quando convocados, deverão se apresentar, munidos da documentação correspondente, nos locais e horários designados, sob pena de exclusão do processo seletivo.

Na tabela, os campos têm o seguinte significado:

- ET.: corresponde à etapa, isto é, à fase da convocação do SiSU na UFCA, edição 2020.1.
- ENEM: nº de inscrição do candidato
- NOME: nome do candidato
- CURSO: curso da UFCA escolhido pelo candidato
- GRAU: formação correspondente ao curso
- MOD.: modalidade de concorrência do candidato
- NOTA: nota final do candidato
- RESULTADO: último status do candidato antes desta lista.
- MOVIMENTAÇÃO: alteração de status registrada nesta publicação
- REM.: modalidade original da vaga remanejada para o candidato, quando for o caso.

**PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**  
Pró-Reitor de Graduação

## VAGAS OCUPADAS APÓS 2ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES

<b>CURSO</b>	<b>A00</b>	<b>L01</b>	<b>L02</b>	<b>L05</b>	<b>L06</b>	<b>L09</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
ADMINISTRAÇÃO	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
AGRONOMIA	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
BIBLIOTECONOMIA	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
DESIGN	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
ENGENHARIA CIVIL	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
ENGENHARIA DE MATERIAIS	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
FILOSOFIA - Bac	10	1	3	1	3		1		1	20
FILOSOFIA - Lic	15	1	4	1	4	1	2	1	1	30
INTERDISCIPLINAR EM C. NAT. E MAT.	35	4	11	4	10	1	2	1	2	70
JORNALISMO	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
LETRAS - LIBRAS	20	2	6	2	6	1	1	1	1	40
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
MEDICINA	20	2	6	2	6	1	1	1	1	40
MEDICINA VETERINÁRIA	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
MÚSICA	25	3	7	2	7		2	1	2	49
PEDAGOGIA	15	1	4	1	4	1	2	1	1	30
<b>Total</b>	<b>440</b>	<b>50</b>	<b>125</b>	<b>37</b>	<b>124</b>	<b>17</b>	<b>35</b>	<b>18</b>	<b>33</b>	<b>879</b>

### CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

ET.	ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD.	NOTA	STATUS	MOVIMENTAÇÃO	REM.
LE	19****596043	ELIEL ALVES SALVIANO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	619,34	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****595950	VINICIUS RODRIGUES VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	513,95	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L01
LE	19****253690	EDNARA MUNIZ LIMA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	506,5	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L10
LE	19****269864	MARIA LUDMILA FERREIRA DIAS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	551,12	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****643902	ADRIANA DANIEL NUNES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	A00	585,42	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****877713	PEDRO WALLISON ARRAIS DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	A00	583,77	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****784737	JOAO VITOR VIDAL SAMPAIO	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	546,29	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****560984	DAVID TAVARES DE MORAES DUARTE	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	545,2	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****744089	WALACE LEITE DOS SANTOS	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	541,46	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****215541	JACKSON ALVES DO NASCIMENTO	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	539,97	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****053994	MARIA ERICA DOS SANTOS LIMA	AGRONOMIA	Bacharelado	L05	597,51	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L13
LE	19****998794	SAULO ANDRE DA COSTA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	501,81	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****653436	STEPHANY SILVA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	491,39	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****368253	MARIA ULIANA OLIVEIRA SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	478,47	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L13
LE	19****604149	SANY KELLY MOREIRA DANTAS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	469,08	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L14
LE	19****267007	SAMARA LIMA DUARTE	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	463,02	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L14
LE	19****495651	ALBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	634,01	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****116916	LARISSA COSMO DE SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	641,07	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****544658	ANA CAROLINA SILVA SOUZA	DESIGN	Bacharelado	A00	613,61	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****707410	JOAO VITOR MONTEIRO DOS SANTOS	DESIGN	Bacharelado	A00	613,36	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****058893	JEICIANE PORTELA GOMES	DESIGN	Bacharelado	L01	585,72	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****618285	ITALO DEMANIO FERNANDES DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	L01	584,1	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L02
LE	19****729971	CAROLINE DA SILVA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	666,23	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****776496	MICHAEL RYAN ARAUJO DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	663,86	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****740285	JAMYLlys THAYNARA RODRIGUES ALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	659,73	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****758185	ALINE ALVES DE AMORIM	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	560,43	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	

LE	19****420661	DEBORAH ELLEN MARTINS DE SOUZA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	551,6	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****718568	DOMINGOS SAVIO DE ALMEIDA GONCALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	537,72	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****289142	ROBERTO JACOB VIEIRA PESSOA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	512,96	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****317808	KAIO CESAR AMORIM LANDIM	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	500,07	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****243478	YASMIM ALCANTARA ALVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	465,33	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L13
LE	19****333758	MATEUS FERNANDES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	463,38	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L14
LE	19****115972	LUCIENE LOURENCO DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	600,6	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****199117	HARLANIO DE FRANCA AVELINO	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	597,39	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L05
LE	19****618588	MARIA APARECIDA VIEIRA DE MELO	FILOSOFIA	Licenciatura	L01	480,45	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****299206	JOSUE JUVINO MARINHO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	509,02	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****684820	WEGILA VENTURA PEREIRA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	508,1	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****104620	CICERO DOUGLAS NUNES TAVARES	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	504,66	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****733633	KARINE SILVA DO NASCIMENTO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	500,88	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****755772	ALICIA TAVARES SILVA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	494,1	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****347477	RYAN LEANDRO DA SILVA FERREIRA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	491,22	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L01
LE	19****622985	VERONICA ANASTACIO DE SOUSA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	491,12	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L02
LE	19****290390	MARIA ELAINE MARTINS DE LIMA	INTERDISCIPLINAR EM	Licenciatura	A00	490,16	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L02



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

			CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA						
LE	19****939947	CICERO GOMES MOREIRA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	489,8	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L05
LE	19****190199	LEANDRO FRANCISCO DA SILVA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	485,66	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L13
LE	19****237879	LIDIA FERREIRA DOS SANTOS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	485,6	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L14
LE	19****444989	VITORIA ELLEN DOS SANTOS SOARES	JORNALISMO	Bacharelado	L02	499,77	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****739912	EMERSON CARLOS DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	L06	628,32	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L14
LE	19****837284	CLEOMARA FREITAS DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	497,16	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****594227	MARIA VITORIA PEREIRA ARAUJO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	492,26	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****202210	LEILIANY MOURA DE SOUSA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	490,58	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****240312	JOYCE XAVIER DO NASCIMENTO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L05	522,34	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L02
LE	19****309226	APARECIDA JEALYNE DA SILVA PEREIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L06	439,78	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L02
LE	19****483087	ALISSON PEREIRA DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	494,39	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****549304	ANTONIO ESAU CANDIDO DOS SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	450,97	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****439915	CICERO LUCAS SABINO PEREIRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	475,73	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L02
LE	19****244285	NICOLY FALCAO FIGUEIREDO	MEDICINA	Bacharelado	A00	762,76	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****930498	JOAO GUILHERME MORORO PINHEIRO	MEDICINA	Bacharelado	A00	762,67	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****904912	LARISSA GONCALVES RIBEIRO	MEDICINA	Bacharelado	L13	662,98	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****504211	MATHEUS SARAIVA CARDOSO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	629,45	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****353802	NAOMI VITORIA NUNES DE SOUSA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L05	535,86	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L06
LE	19****828700	CATIA HONORATO LIMA	MÚSICA	Licenciatura	A00	483,23	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****522583	MATHEUS JOSE MARCAL BARBOSA	MÚSICA	Licenciatura	A00	468,79	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****257863	DIEGO DANTAS DA SILVA LOPES	MÚSICA	Licenciatura	A00	468,49	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****167445	SOLANGE FERNANDES DA COSTA	MÚSICA	Licenciatura	A00	436,44	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****761724	ENTONY ROBSON GOMES DE LIMA	MÚSICA	Licenciatura	A00	434,49	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L06
LE	19****584164	DANIELA MARIA DA SILVA DANTAS	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	481,84	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****692594	WELBER INACIO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	468	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	

LE	19****697722	MONICA MOTA DA SILVA	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	463,32	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L06
LE	19****490827	LEVI DE SOUZA OLIVEIRA	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	460,36	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L06
LE	19****648414	WILLIAN INACIO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	456,94	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	L10

### INGRESSANTES COM MATRÍCULA CANCELADA

ET.	ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	STATUS	MOVIMENTAÇÃO*	REM.
LE	19****121179	RAIMUNDO DALMIR LUIZ DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	673,61	MATRICULADO	CANCELADO – R	
LE	19****314293	LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	625,7	MATRICULADO	CANCELADO – R	
CR	19****981743	MARIA JAQUELINE MOTA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	A00	673,92	MATRICULADO	CANCELADO – R	
CR	19****014605	ALESSANDRO FIGUEIREDO MALHEIRO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	736,07	MATRICULADO	CANCELADO – D	
CR	19****975250	ANA LAURA MIZAEAL DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	L01	667,84	MATRICULADO	CANCELADO – D	
LE	19****293347	MANOELA DE JESUS LIMA	DESIGN	Bacharelado	L02	566,15	MATRICULADO	CANCELADO – D	
CR	19****129168	DAVI LACERDA GOMES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	734,7	MATRICULADO	CANCELADO – D	
LE	19****210123	FILIPE VIEIRA FREIRE LEO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	606,47	MATRICULADO	CANCELADO – R	
LE	19****027517	MARIZA MARIANA LIMA MIRANDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	587,13	MATRICULADO	CANCELADO – R	
CR	19****344919	CICERO ROBISON GONCALVES DE ALCANTARA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L13	384,77	MATRICULADO	CANCELADO – D	
CR	19****226167	TEREZA AMABLY DE OLIVEIRA CARVALHO	FILOSOFIA	Licenciatura	L01	650,17	MATRICULADO	CANCELADO – D	
LE	19****057833	FRANCISCO LICAON GERONIMO ROCHA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	548,1	MATRICULADO	CANCELADO – R	
LE	19****633686	OSVALDO SOARES LANDIM JUNIOR	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	533,48	MATRICULADO	CANCELADO – R	
CR	19****941638	REBECA BESSA MAURICIO	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,71	MATRICULADO	CANCELADO – D	
CR	19****778597	HILDA LARA COSTA CARDOSO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	701,48	MATRICULADO	CANCELADO – D	
CR	19****776626	ALISSAN KARINE LIMA MARTINS	MÚSICA	Licenciatura	A00	661,02	MATRICULADO	CANCELADO – R	

\* Cancelado – R : renovação de programa, nos termos do Regulamento dos Cursos de Graduação, arts. 321 a 323.

Cancelado – D : assinou termo de desistência do curso.

### CANDIDATOS EXCLUÍDOS POR NÃO REALIZAREM MATRÍCULA PRESENCIAL

Os registros abaixo encontram-se no resultado final da 1ª Convocação de Lista de Espera e no resultado de matrícula da 1ª Lista de Reclassificação . Aqui são listados apenas para que se possa relacionar mais facilmente com os candidatos reclassificados para as vagas correspondentes

ET.	ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	STATUS	MOVIMENTAÇÃO	REM.
LE	19****983726	EMELY CAROLAYNE DE SOUSA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	537,64	EXCLUÍDO		L10
LE	19****763774	FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	A00	587,04	EXCLUÍDO		
LE	19****678102	RAIANE TEIXEIRA MENDES DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	606,74	EXCLUÍDO		
LE	19****357633	ANTONIO LUCAS DE LIMA XAVIER	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	559,74	EXCLUÍDO		
LE	19****947841	ANDERSON FERNANDES OLIVEIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	553,18	EXCLUÍDO		
LE	19****552424	MARIA DO SOCORRO SALES PINTO	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	548,78	EXCLUÍDO		
LE	19****480661	CARLOS ALMI NOGUEIRA GOMES	AGRONOMIA	Bacharelado	L05	605,68	EXCLUÍDO		L13
LE	19****961319	ANA CASSIA SILVA BRAGA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	567,11	EXCLUÍDO		
LE	19****714352	ALINE SANTOS COSTA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	560,81	EXCLUÍDO		
LE	19****364417	AMANDA MOREIRA MARTINS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	516,57	EXCLUÍDO		L13
LE	19****736603	GABRIEL MARQUES TEIXEIRA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	515,76	EXCLUÍDO		L14
LE	19****130333	AMANDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	507,99	EXCLUÍDO		L14
LE	19****986802	VANESSA FERREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	661,25	EXCLUÍDO		
LE	19****848335	CECILIA BRAGA LUCENA	DESIGN	Bacharelado	A00	653,35	EXCLUÍDO		
LE	19****506239	CARINA CAVALCANTE DA SILVA	DESIGN	Bacharelado	A00	616,56	EXCLUÍDO		
LE	19****102769	PEDRO FELIPE GOMES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	695,29	EXCLUÍDO		
LE	19****611861	RAQUEL FREIRE FIUZA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	683,39	EXCLUÍDO		
LE	19****859306	THIAGO ANDERSON SALES SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	651,37	EXCLUÍDO		
LE	19****811258	PEDRO LUCAS DE ANDRADE LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	632,06	EXCLUÍDO		
LE	19****218410	BIANCA LOPES CAVALCANTE NOGUEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	584,25	EXCLUÍDO		
LE	19****965200	RAISSA TEIXEIRA MENDES DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	569,07	EXCLUÍDO		L14

LE	19****264553	EMILY SAMPAIO RODRIGUES	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	603,6	EXCLUÍDO	
LE	19****323142	CINTHIA RAFAELLE DE SOUZA ARAUJO	FILOSOFIA	Licenciatura	L05	574,68	EXCLUÍDO	
LE	19****536774	FRANCISCO RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	537,68	EXCLUÍDO	
LE	19****114157	JOSE LEONARDO FIGUEIREDO SILVA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	533,8	EXCLUÍDO	
LE	19****660471	JULIANE FERREIRA MARCELINO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	525,56	EXCLUÍDO	
LE	19****228978	MILENA TAVARES SAMPAIO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	521,1	EXCLUÍDO	
LE	19****214308	ERISLANIO JACO DA SILVA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	516,78	EXCLUÍDO	L13
LE	19****415783	FRANCISCA PALACIO MARTINS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	510,96	EXCLUÍDO	L14
LE	19****904667	JOAS GONCALVES DANTAS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	L01	559,18	EXCLUÍDO	
LE	19****343864	CICERA ALINE DO NASCIMENTO ALMEIDA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	L05	568,32	EXCLUÍDO	
LE	19****339051	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	L05	530,64	EXCLUÍDO	L02
LE	19****079674	WELITANIA DA SILVA CARVALHO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	Licenciatura	L05	498,88	EXCLUÍDO	L02
LE	19****793429	MARIA CLARICE AGUSTINHO ALVES	JORNALISMO	Bacharelado	L02	616,47	EXCLUÍDO	
LE	19****318785	ALYSSON ALVES DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	L06	643,44	EXCLUÍDO	L14
LE	19****867770	PAULA CRISTINA DE ARAUJO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	557,4	EXCLUÍDO	
LE	19****539442	JOSEFA MONYELI RODRIGUES ALEXANDRE	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	522,12	EXCLUÍDO	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

LE	19****728797	IZABEL STRUNKIS DE ALCANTARA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	504,7	EXCLUÍDO	
LE	19****646245	MARIA ALINE NASCIMENTO PINHEIRO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L01	525,88	EXCLUÍDO	L02
LE	19****080868	JULIANA GONCALVES AVELINO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L01	502,84	EXCLUÍDO	L02
LE	19****091999	WESLEY DOS SANTOS NICOLAU	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	566,15	EXCLUÍDO	
LE	19****576922	MOADYSSON GONCALVES PINHEIRO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L02	615,54	EXCLUÍDO	
LE	19****015501	JOAO VITOR ARRAES RODRIGUES	MEDICINA	Bacharelado	A00	765,31	EXCLUÍDO	
LE	19****094927	GABRIEL PRATA FRANKLIN	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	690,13	EXCLUÍDO	
LE	19****981642	JOSUE RODRIGUES DA SILVA	MÚSICA	Licenciatura	A00	576,21	EXCLUÍDO	
LE	19****334540	FERNANDO INACIO RODRIGUES	MÚSICA	Licenciatura	A00	572,07	EXCLUÍDO	
LE	19****144850	DAYANA ALVES TEIXEIRA	MÚSICA	Licenciatura	A00	552,7	EXCLUÍDO	
LE	19****607216	MARIA PALOMA BATISTA DA SILVA	MÚSICA	Licenciatura	A00	545,67	EXCLUÍDO	L06
LE	19****069596	SUYANNDRA SILVA FEITOSA OLIVEIRA	MÚSICA	Licenciatura	A00	544,69	EXCLUÍDO	L09
LE	19****667378	CARLA RIBEIRO SALVIANO DA ROCHA	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	556,46	EXCLUÍDO	
LE	19****344842	WISLAINE DA SILVA CORTEZ	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	532,48	EXCLUÍDO	
LE	19****290244	JOSE EVANILDO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	Licenciatura	L05	524,52	EXCLUÍDO	L10
LE	19****036368	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	PEDAGOGIA	Licenciatura	L06	548,2	EXCLUÍDO	
LE	19****552828	JAKELINNE DA SILVA LUCAS	PEDAGOGIA	Licenciatura	L06	512,66	EXCLUÍDO	



**EDITAL Nº 05/2020**  
**RESULTADOS DAS SELEÇÕES DE MONITORES/AS DO CCAB**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

A **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)** da **Universidade Federal do Cariri (UFCA)** torna público os Resultados dos processos seletivos dos Projetos de Monitorias, do Programa de Iniciação à Docência (PID), do Centro de Ciências Agrárias e Biodiversidade – CCAB, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária.

**Projetos:**

- A Monitoria Facilitando o Aprendizado da Anatomia e da Zoologia do Curso de Agronomia.
- Estruturação das Aulas Práticas do Setor de Horticultura do Curso de Agronomia/UFCA, Crato, Ce.
- Melhoria do Processo de Ensino-Aprendizagem das Aulas de Princípios de Entomologia Agrícola e Entomologia Agrícola.
- Monitoria em Matemática Aplicada na Agronomia

Juazeiro do Norte, 16 de abril de 2020.

PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA  
Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino



**EDITAL Nº 05/2020**  
**RESULTADOS DAS SELEÇÕES DE MONITORES/AS DO CCSA**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID**

A **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)** da **Universidade Federal do Cariri (UFCA)** torna público os Resultados dos processos seletivos dos Projetos de Monitorias, do Programa de Iniciação à Docência (PID), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária.

**Projetos:**

- A Influência dos Fatores Ambientais sobre a Tomada de Decisão Estratégica em Finanças
- Articulando Diferentes Metodologias de Aprendizagem no Ensino de Administração
- Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Biblioteconomia e Ciência da Informação: Práticas Alternativas de Interação no Ensino-Aprendizado
- Método do Caso para Ensino em Marketing: Uma Aplicação no Curso de Administração da Universidade Federal do Cariri – UFCA
- Monitoria em Fundamentos de Contabilidade e Finanças Públicas.
- Monitoria em Gestão de Pessoas
- Monitoria em Matemática para Administração e Contabilidade
- Monitoria em Tópicos Avançados em Administração e Operação Logística
- Partidas Dobradas” - Monitoria em Contabilidade Introdutória

Juazeiro do Norte, 16 de abril de 2020.

PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA  
Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino



**EDITAL Nº 05/2020**  
**RESULTADOS DAS SELEÇÕES DE MONITORES/AS DO CCT**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

A **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)** da **Universidade Federal do Cariri (UFCA)** torna público os Resultados dos processos seletivos dos Projetos de Monitorias, do Programa de Iniciação à Docência - PID, do Centro de Ciências e Tecnologias – CCT, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária.

**Projetos:**

- Desenvolvimento de Atividades Experimentais para as Disciplinas de Termodinâmica dos Sólidos e Fenômenos de Transferência do Curso de Engenharia de Materiais da UFCA.
- Estatística Básica e Ferramentas Estatísticas na Análise De Dados.
- Estratégias para o Fortalecimento do Ensino de Cálculo Numérico.
- Melhoria da Aprendizagem das Disciplinas do Setor de Estudo de Geotecnia do Curso de Engenharia Civil.
- Monitoria de Álgebra Linear.
- Monitoria em Álgebra Vetorial e Geometria Analítica.
- Monitoria em Cálculo.
- Monitoria em Cálculo II – Seleção sem Aprovações.
- Monitoria em Eletromagnetismo.
- Monitoria em Equações Diferenciais.
- Monitoria em Hidráulica para a Engenharia.
- Monitoria em Programação e Estrutura de Dados.
- Monitoria em Química na Engenharia Civil e Engenharia de Materiais
- Uma Proposta de Instrução por Pares no Estudo de Mecânica na Disciplina de Física Fundamental I.

Juazeiro do Norte, 16 de abril de 2020.

PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA  
Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino

**EDITAL Nº 05/2020**  
**RESULTADOS DAS SELEÇÕES DE MONITORES/AS DO FAMED**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

A **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA)** torna público os Resultados dos processos seletivos dos Projetos de Monitorias, do Programa de Iniciação à Docência (PID), da Faculdade de Medicina - FAMED, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária.

**Projetos:**

- Assistência ao Recém-Nascido em Sala de Parto.
- Assistência Pediátrica em Ambulatório de Urgência.
- Atividades Práticas de Bases da Técnica Cirúrgica – BTCA.
- Avaliação das Habilidades no Manuseio dos Modelos do Desenvolvimento Embrionário e Preparados Histológicos.
- Formação e Desenvolvimento de Bancos de Dados, Análise Estatística e Pesquisa Científica.
- Iniciação ao Ensino e Aprendizagem em Anatomia Humana.
- Laboratório de Aprendizagem Clínica – Semiologia II.
- Monitoria de Bioquímica Estrutural e Metabólica.
- Monitoria de Parasitologia Médica.
- Monitoria em Imunologia.
- Monitoria em Obstetrícia e Neonatologia.
- Monitoria em Pneumologia.
- Monitoria em Semiologia e Cirurgia Torácica.
- Monitoria na Disciplina de Microbiologia Médica da Faculdade de Medicina do Cariri.
- Monitoria na Disciplina de Nefrologia no Curso de Medicina do Cariri.
- Processo de Ensino e Aprendizado de Fisiologia e Farmacologia no Curso de Medicina do Cariri.
- Processo de Ensino e Aprendizagem no Contexto da Atenção à Saúde Materno e Infantil.

Juazeiro do Norte, 16 de abril de 2020.

**PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA**  
Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Assistência ao Recém-Nascidoem Sala de Parto

	CANDIDATO	Vídeo	Nota da Disciplina de Neonatologia	Nota final
01	Ítalo Gonçalves Pita de Oliveira	9,5	9,6	9,55
02	Rosa Gabryella Barreto Tiburi	9,3	8,8	9,0
03	Leonardo Pereira Tavares	8,0	8,5	8,25
04	Elisa Hellen Cruz Rodrigues	9,0	7,48	8,2
05	Hellen Karen Almeida Pereira	8,0	8,17	8,0
06	Maria Vitória Filgueira Martins	8,0	7,4	7,7
07	Francisco Lucas Cavalcante Barreto	8,5	6,7	7,6
08	Ana Flavia Moreira de Carvalho.	Não foi aberto	8,49	Não classificada
09	Cynara Bezerra Sampaio	Não recebido	7,0	Não classificada
10	Henrique Heine Lira Reis Filho	Não recebido	-	Não classificado
11	Jose Humberto de Sousa Morais Júnior	Não recebido	-	Não classificado
12	Paulo Luna Sharon	Não recebido	-	Não classificado

Candidatos inscritos: 12

Candidatos inscritos inaptos: 05

Barbalha, 14 de abril de 2020.

Maria Auxiliadora Ferreira Brito  
Presidente da Banca

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Assistência Pediátrica em Ambulatório de Urgência

	CANDIDATO	Vídeo	Nota no M. de Pediatria e C. Pediatria	Nota final
1-	Elisa Hellen Cruz Rodrigues	9,4	9,0	9,2
2-	Karina Alves Medeiros	8,8	9,2	9,0
3	Ranyelson Lucas Matias Santos	8,0	9,2	8,6
4	Diogenes Pereira Lopes	8,5	8,6	8,55
5	Dionízio Gonçalves Bezerra Neto	8,0	8,55	8,27
6	José Humberto de Sousa Morais Junior	7,5	8,81	8,15
7	Cynara Bezerra Sampaio	Não aberto	8,3	Não classificada

Candidatos inscritos presentes: 07

Candidatos inscritos inaptos:01

Barbalha, 14 de abril de 2020.

Maria Auxiliadora Ferreira Brito  
Presidente da Banca

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Atividades Práticas de Bases das Técnicas Cirúrgicas – BTCA

	CANDIDATO	Módulo	MC	Nota final
1	Lívia Menezes de Souza Teixeira	10,00	8.7469	9,99
2	Daniel de Assis da Silva	10,00	8.6689	9,98
3	Brena Suianne Pereira Lima	10,00	8.6646	9,97
4	Larissa Menezes de Souza Teixeira	10,00	8.4997	9,96
5	Giovanni Machado Ferreira	9,8	9.2316	9,95
6	Izabela Pinho de Alcantara	9,8	9.1123	9,96
7	Raul Cesar Fortaleza Pinheiro	9,8	9.0636	9,65
8	Larissa Alencar Santos	9,8	8.848	9,94
9	Ana Barbara Xavier Luciano Lucena	9,8	8.6042	9,93
10	Daniel de Oliveira Sampaio Sá	9,8	8.433	9,91
11	Cicero Eduardo Gonçalves Lemos	9,8	8.3167	9,92
12	José Evandier Leandro de Souza Silva	9,7	9.5087	9,90
13	Kellen Williane Leite Barbosa Silva	9,7	9.0516	9,89
14	Andreza Hellen Martins de Souza	9,7	8.0589	9,88
15	Marcelo Alves Monteiro	9,5	8.5179	9,87
16	Amanda Célia Fernandes Sampaio	9,3	9.1897	9,86
17	Lara Matias Lima	9,3	8,8879	9,85
18	Felipe Coutinho Vasconcelos	9,3	8.7368	9,84
19	Maria Eduarda do Nascimento Ferreira	9,3	8.6991	9,83
20	Victor Alexandre Mariano	9,3	8.1281	9,82
21	Everti Zabulon Fonseca	9,0	9.0343	9,81
22	Irving Araújo Damasceno	9,0	8.9406	9,80
23	Marcos Yuri Pinho Melo Torquato Scorsafava	9,0	8.3912	9,79
24	Myrna Marcionila Xenofonte Rodrigues	8,8	9.2429	9,78
25	Ítalo Gonçalves Pita de Oliveira	8,8	9.1164	9,77
26	Rayane da Silva Moura	8,8	9.096	9,76
27	Yuri Mota do Nascimento	8,8	9.005	9,75
28	Arian Santos Figueiredo	8,8	8.9437	9,74
29	Mariana Oliveira Aragão	8,8	8.9098	9,73
30	Mateus Montino de Andrade	8,8	8.8331	9,72
31	Ana Clara Tavares Filgueiras	8,8	8.8168	9,71
32	Vinicius Gonçalves Domingos	8,8	8.4715	9,70
33	Paulo Luna Sharon	8,5	8.9757	9,69
34	Yuana Ivia Ponte Viana	8,5	8.7883	9,68
35	Amanda Albuquerque Cabral	8,5	8.1608	9,67
36	Samuel Ribeiro de Sousa Júnior	8,5	7,8787	9,66
37	Thalya Gonçalves Lobo do Nascimento	8,0	8.5621	9,65
38	Maria Tereza Costa Santos	8,0	8.3322	9,64

Candidatos inscritos presentes: 38

Candidatos inscritos ausentes: 00

Barbalha, 13 de abril de 2020.

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Avaliação das Habilidades no Manuseio dos Modelos do Desenvolvimento Embrionário e Preparados Histológicos

	CANDIDATO	Avaliação	Nota final (Média dos módulos+ nota da avaliação)/2	CLASSIFICAÇÃO
1	Bárbara Ingryd Ferreira dos Santos	8,0	(8,125+8)/28,06	DESCLASSIFICADO
2	Christian José de Macedo	8,0	(9,05+8)/28,52	DESCLASSIFICADO
3	Eduardo Guilherme Rodrigues de Oliveira	9,5	(8,53+9,5)/29,01	QUINTO- BOLSISTA VOLUNTÁRIO
4	Felipe Coutinho Vasconcelos	9,0	(8,78+9)/28,89	DESCLASSIFICADO
5	Gabriel Sanderson Lima Barbosa	8,0	(8,38+8)/28,19	DESCLASSIFICADO
6	Guilherme Martins Pinheiro	10,0	(8,13+10)/29,06	QUARTO- BOLSISTA VOLUNTÁRIO
7	Ivna dos Santos Freire	8,0	(8,16+8)/28,8	DESCLASSIFICADO
8	João Pedro de Souza Bezerra	10,0	(8,96+10)/29,48	PRIMEIRO - BOLSISTA REMUNERAD
9	João Vinicius Silva Sousa	9,5	(9,45+9,5)/29,47	SEGUNDO- BOLSISTA VOLUNTÁRIO
10	Jonas Lima Pinho	10,0	(8,8+10)/29,4	TERCEIRO- BOLSISTA VOLUNTÁRIO
11	José Evandier Leandro de Souza Silva	NÃO COMPARECEU		

Candidatos inscritos presentes: 10

Candidatos inscritos ausentes:01

Barbalha, 15 de abril de 2020.

Tatianne Régia Gomes Ribeiro Presidente da Banca	Hidemburgo Gonçalves Rocha Examinador - Banca
---	--

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Formação e Desenvolvimento de Bancos de Dados, Análise Estatística e Pesquisa Científica

	CANDIDATO	Vídeo	IRA	Nota final
1	Cleuton Messias de Oliveira Silva	INDISPONÍVEL	-	
2	Giovanni Machado Ferreira	9,0	-	9,0
3	Lara Matias Lima	NÃO ENVIADO		
4	Samuel Ribeiro de Sousa Júnior	NÃO ENVIADO		
5	Italo Constâncio de Oliveira	7,5	-	7,5

Candidatos inscritos presentes: 2

Candidatos inscritos ausentes: 3

Barbalha, 14 de abril de 2020.

Estelita Lima Cândido  
Banca Examinadora

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Iniciação ao Ensino e Aprendizagem da Anatomia Humana

	CANDIDATO	Vídeo	Média dos módulos	Nota final
1	Ana Barbosa Xavier Luciano Lucena	-----	-----	Desclassificado
2	Andreza Hellen Martins de Souza	9,6	7,84	8,72
3	Barbara Ingrid Ferreira santos	9,5	8,1	8,8
4	Bruna Raynara Novais Lima	10	9,58	9,79
5	Bruno Frutuoso Moreira	10	7,85	8,92
6	Christian Jose Macedo	8,5	9,01	8,73
7	Cinthia Oliveira Lima	10	7,42	8,71
8	Diogenes Pereira Lopes	Não enviou	-----	Desclassificado
9	Italo Emanuel Sousa Chaves	10	7,58	8,79
10	João Heitor Basilio de Medeiros	Não enviou	-----	Desclassificado
11	João Vinicius Silva Sousa	8,8	9,52	9,16
12	Jonas Lima Pinho	Não enviou	-----	Desclassificado
13	Jorge Lucas de Sousa Moreira	9,0	8,82	8,9
14	Karine Guiot Araujo	Não enviou	-----	Desclassificado
15	Karollyne de Albuquerque Queiroz	10	9,08	9,54
16	Lorena Magalhaes de Macedo	Não enviou	-----	Desclassificado
17	Lucca Feitosa Esmeraldo	9,5	8,78	9,14
18	Luis Heustácio Lima Carvalho Filho	9,0	8,82	8,91
19	Maria Stella Batista Freitas Neta	10	9,81	9,9
20	Mateus Montinho de Andrade	10	9,25	9,62
21	Misrain Ferreira de Faria Junior	10	8,52	9,26
22	Nicolly Castelo Branco Chaves	10	8,87	9,43
23	Pedro Lourenzo Oliveira Cunha	9,5	8,05	8,77
24	Pedro Wallison Gomes Feitosa	Não enviou	-----	Desclassificado
25	Thiago Lima Cordeiro	9,0	8,48	8,74
26	Victor Alexandre Mariano	9,4	8,12	8,78
27	Victor Cesar Cajazeiras Estrela	10	8,08	9,04
28	Welton Soares de Oliveira	9,5	8,01	8,75
29	Wendell da Silva Sales	Não enviou	-----	Desclassificado
30	Yuri de Sousa Cavalcante	Não enviou	-----	Desclassificado

Candidatos inscritos presentes: 21

Candidatos inscritos ausentes: 09

Barbalha, 15 de abril de 2020.

Profa. Dra. Cristiane Marinho Uchôa Lopes  
Banca Presidente

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Laboratório de Aprendizagem Clínica – Semiologia II

	CANDIDATO	NOTA DA SELEÇÃO	MEDIA SEMIOLOGIA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Ana Barbosa Xavier Luciano Lucena	8,68	8.45	8,57	20º
2	Arthur Joaquim de Noronha F. Viana	9,77	8.85	9,31	4º
3	Arian Santos Figueiredo	8,99	8.80	8,90	11º
4	Bruna Raysa Campos Portela	8,95	8.35	8,65	17º
5	Cynara Bezerra Sampaio	8,93	8.35	8.64	18º
6	Diógenes Pereira Lopes	9,27	7.55	8.41	24
7	Elisa Hellen Cruz Rodrigues	faltou	----	---	---
8	Felipe Coutinho Vasconcelos	7,78	9.20	8,49	22º
9	Giovanni Machado Ferreira	faltou	---	---	---
10	Giselle Carneiro Dutra	9,29	7.95	8,62	19º
11	Hellen Karen Almeida Pereira	9,43	8.35	8,89	12º
12	Hellen Lima Alencar	8,98	8.70	8,84	13º
13	Iago Savyo Duarte Sampaio	10,0	8.70	9,35	2º
14	Ítalo Gonçalves Pita de Oliveira	9,28	9.1	9,19	7º
15	Jose Evandier Leandro Souza Silva	9,60	9.05	9,33	3º
16	Júlia Moreira Cavalcante Neves	8,74	8.30	8,52	21º
17	Karina Alves Medeiros	faltou	----	-----	----
18	Karine Guiot Araújo	9,24	8.95	9,10	9º
19	Karla Sayonnara Cruz Gonçalves	9,05	8.35	8,7	16º
20	Leonardo Pereira Tavares	8,90	7.85	8,38	25º
21	Lucas Mori de Lima	9,43	7.40	8,42	23º
22	Maria Stella Batista Freitas Neta	9,75	8.85	9,30	5º
23	Myrna Marcionila Xenofonte Rodrigues	9,7	9,05	9,38	1º
24	Rayanne da Silva Moura	9,45	8.8	9,13	8º
25	Rosa Gabryella Barreto Tiburi	9,57	7.9	8,74	15º
26	Samuel Atila rodrigues Nogueira	9,64	8.85	9,25	6ª
27	Thalya Gonçalves Lobo do Nascimento	9,33	8,50	8,92	10º
28	Vinicius Gonçalves Domingos	9,75	7,90	8,83	14º

Candidatos inscritos presentes: 28

Candidatos inscritos ausentes: 3

Barbalha, 13 de abril de 2020.

Profa. Dra. Maria do Socorro Vieira Gadelha  
Banca Presidente

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Monitoria em Bioquímica Estrutural e Metabólica

Candidatos	Data/ horário	Nota prova	Nota carta + VideAula	Nota Final
Gabriel Bezerra Pereira	13.04 16h	2,4	5,6	8,0
Leonardo Mendonça de Araújo	14.04 16h	2,1	5,8	7,9
Italo Emanuel de Souza Chaves	14.04 10h	2,6	5,6	8,2
Hugo Mendes Alencar Furtado	14.04 10:40h	2,4	4,6	7,0
Myllena Maria de Moraes Pereira	13.04 14h	2,7	6,3	9,0
Elysyana Barros Moreira	14.04 14h	2,3	6,3	8,6

Candidatos inscritos presentes:	06
Candidatos inscritos ausentes:	00
Candidatos aprovados:	

Candidatos	Nota Final	
Myllena Maria de Moraes Pereira	9,0	Bolsista remunerado
Elysyana Barros Moreira	8,6	Semremuneração
Italo Emanuel de Souza Chaves	8,2	Semremuneração

### Candidatos classificados:

Candidatos	Nota Final
Gabriel Bezerra Pereira	8,0
Leonardo Mendonça de Araújo	7,9
Hugo Mendes Alencar Furtado	7,0

Barbalha, 15 de abril de 2020.

Hidemburgo Gonçalves Rocha  
Examinador

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Monitoria de Parasitologia Médica

CANDIDATOS	NOTA DO MÓDULO	VÍDEO	CURRÍCULO LATTES	HISTÓRICO ESCOLAR	NOTA FINAL
1. Bruna Silveira Barroso	9,80	9,5	7,0	9,23	9,48
2. Christian José Macedo	9,20	-	6,0	8,79	-
3. Cicero Eduardo Gonçalves Lemos	9,30	-	9,5	8,31	-
4. Daniel de Oliveira Sampaio	9,10	8,5	5,0	8,43	8,56
5. Gabriel de Souza Moura	9,10	-	7,0	8,22	-
6. Irving Araújo Damasceno	9,40	-	8,5	8,94	-
7. João Vinicius Silva Sousa	9,70	9,0	8,0	9,26	9,24
8. Kellen Williane Leite Barbosa Silva	9,60	-	8,0	9,05	-
9. Milena Maria Felipe Girão	9,50	9,5	8,5	8,68	9,41
10. Naara de Paiva Coelho	9,20	8,0	7,0	8,98	8,47

Candidatos inscritos presentes: 5

Candidatos inscritos ausentes: 5

Barbalha - CE, 14 de abril de 2020.

Profa. Dra. Maria do Socorro Vieira Gadelha  
Banca Presidente

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Monitoria em Imunologia

	CANDIDATO	Módulo	IRA (MC)	Nota final
1	Amanda Célia Fernandes Sampaio	9,8	9,1897	18,9897
2	Bruna Silveira Barroso	9,5	9,2384	18,7384
3	Esther Barbosa Gonçalves Felix	9,3	9,311	18,611
4	Yuri Mota do Nascimento	9,5	9,0005	18,5005
5	Giovanni Machado Ferreira	9,2	9,2316	18,4316
6	Victor Vinicius Bezerra de Albuquerque	9,1	9,3058	18,4058
7	João Vinicius Silva Sousa	9,1	9,2643	18,3643
8	Maria Stella Batista Freitas Neta	9,1	9,2414	18,3414
9	Izabela Pinho Alcantara	9,2	9,1123	18,3123
10	Ítalo Gonçalves Pita de Oliveira	9,1	9,1164	18,2164
11	Larissa Rodrigues Mota	9,2	9,0078	18,2078
12	Irving Araújo Damasceno	9,2	8,9406	18,1406
13	Luana Araújo Diniz	9	9,0885	18,0885
14	Vinicius Gonçalves Domingos	9,6	8,4715	18,0715
15	Everti Zabulon Fonseca	9	9,0343	18,0343
16	Lara Matias Lima	9	8,8879	17,8879
17	Wendell da Silva Sales	9	8,8677	17,8677
18	Kellen Williane Leite Barbosa silva	8,7	9,0516	17,7516
19	Maria Aline Barroso Rocha	8,8	8,8657	17,6657
20	Ricardo Avelino Moreira Maia Filho	9	8,6394	17,6394
21	Elisa Hellen Cruz Rodrigues	8,9	8,7383	17,6383
22	Bruno Daniel Teixeira de Oliveira	9	8,4907	17,4907
23	Thalya Gonçalves Lobo do Nascimento	8,9	8,5621	17,4621
24	Jessica Rayanne Pereira Santana	8,8	8,5778	17,3778
25	Cicero Eduardo Gonçalves Lemos	9	8,3167	17,3167
26	Felipe Coutinho Vasconcelos	8,5	8,7368	17,2368
27	Christian José de Macedo	8,4	8,7941	17,1941
28	Dionizio Gonçalves Bezerra Neto	8,5	8,5758	17,0758
29	Hellen Karen Almeida Pereira	8,6	8,2983	16,8983
31	Samuel Ribeiro de Sousa Júnior	8,9	7,8787	16,7787
32	Luis Heustácio Lima Carvalho Filho	7,9	8,7903	16,6903
33	Marcelo Alves Monteiro	8	8,5179	16,5179
34	Eron Castro Maia	7,9	8,2944	16,1944

Candidatos inscritos deferidos: 34

Candidatos inscritos indeferidos: 0

Barbalha, 13 de abril de 2020.

Roberto Flávio Fontenelle Pinheiro Júnior  
Banca Presidente

Hidemburgo Gonçalves Rocha  
Banca Examinadora

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Monitoria em Nefrologia

	CANDIDATO	Video	Módulo	IRA	Nota final
1	Bruna Raysa Campos Portela	7,75	8,8	8,29	8,25
2	Esther Barbosa Gonçalves Felix	9,25	9,2	9,31	9,22
3	Everti Zabulon Fonseca	Não enviado	9,3	9,03	-----
4	Leonardo Pereira Tavares	8,15	8,3	7,99	8,22
5	Ramierson Macedo Lima	8,255	8,6	8,74	8,42

Candidatos inscritos presentes: \_\_\_\_05\_\_\_\_

Candidatos inscritos ausentes: \_\_\_\_01\_\_\_\_

Os trabalhos foram encerrados às \_\_\_\_17\_\_\_\_, e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Barbalha, \_\_15\_\_ de \_\_\_\_abril\_\_\_\_ de 2020.

Leila Vieira  
Banca Presidente

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Monitoria em Obstetrícia

	CANDIDATO	Módulo	Vídeo	Nota final
1	Ana Flavia Moreira Carvalho	8,9		
2	Antonio Carlos Silva do Nascimento Filho	7,8	10,0	8,9
3	Bruna Raysa Campos Portela	7,6	8,0	7,8
4	Elisa Hellen Cruz Rodrigues	7,2	9,0	8,1
5	Hellen Lima Alencar	9,2	8,0	8,6
6	Janaina Carneiro Lima	8,2	9,0	8,6
7	Jessica Rayanne Pereira Santana	8,8	8,0	8,4
8	José Humberto de Sousa Morais Júnior	8,2	---	
9	Karine Guiot Araújo	8,5	8,0	8,25
10	Karla Graziely Soares Gomes	9,3	9,0	9,15
11	Leonardo Pereira Tavares	8,4	---	
12	Luiz Adolfo Miranda Bem	7,8	8,0	7,9
13	Maria Andrezza Gomes Maia	8,8	8,0	8,4
14	Paulo Luna Sharon	9,2	9,0	9,1
15	Pedro Walisson Gomes Feitosa	8,0	9,0	8,5
16	Rosa Gabryella Barreto Tiburi	8,5	9,0	8,75
17	Sarah Cavalcante Brandão	8,4	---	

Patrícia Maria de Albuquerque Brayner  
Banca Presidente

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Monitoria em Pneumologia e Cirurgia Torácica

	CANDIDATO	Vídeo	Nota da disciplina	Nota final
1	Luiz Fellipe Gonçalves Pinheiro	10	9.1	9.55
2	Italo Gonçalves Pita de Oliveira	10	8.9	9.45
3	Maria Stella Batista Freitas Neta	10	8.7	9.35
4	Yuana Ivia Ponte Viana	10	8.4	9.20
5	Elisa Hellen Cruz Rodrigues	10	8.3	9.15
6	Washington Moura Braz	9.5	8.8	9.15
7	Giselle Carneiro Dutra	10	7.9	8.95
8	João Nathanael Sales Rodrigues	9.8	8.1	8.95
9	Felipe Coutinho Vasconcelos	-	-	Desclassificado Doc. enviado depois do horário
10	Ana Barbara Xavier Luciano Lucena	-	-	Desclassificado
11	Ana Clara Tavares Filgueiras	-	-	Desclassificado
12	Leonardo Pereira Tavares	-	-	Desclassificado
13	Pedro Walisson Gomes Feitosa	-	-	Desclassificado

Candidatos inscritos presentes: 08

Candidatos inscritos ausentes: 05

Barbalha, 13 de Abril de 2020.

Robertina Pinheiro Roberto

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Monitoria em Semiologia

	CANDIDATO	Video	Modulo	Nota final
1° lugar	Raul Cesar Fortaleza Pinheiro	9,1	8,7	8,9
2° lugar	Gustavo Barreto Santiago Lima	8,8	8,9	8,85
3° lugar	Livia Maria Angelo Galvão	8,7	8,6	8,65
4° lugar	Luma Karen Macedo Araújo	8,8	8,4	8,6
5° lugar	Felipe Coutinho Vasconcelos	8	9,2	8,6
6° lugar	Marcos Yuri Pinho Melo T Scorsafava	9	8,1	8,55
7° lugar	Yuana Ivia Ponte Viana	8,5	8,4	8,45
8° lugar	Iuri Raniere Rodrigues Soares	8,7	8,1	8,4
9° lugar	Larissa Alencar Santos	8,5	8,2	8,35
10° lugar	Ana Clara Tavares Filgueiras	8	8,6	8,3
11° lugar	Marcelo Alves Monteiro	8,5	8	8,25
12° lugar	Hellen Karen Almeida Pereira	8	8,5	8,25
13° lugar	Kellen Williane Leite Barbosa Silva	8	8,5	8,25
Classificado	João Pedro Leite de Medeiros Almeida	8,5	7,9	8,2
Classificado	João Nathanel Sales Rodrigues	8,5	7,8	8,15
Classificado	Bruna Raysa Campos Portela	8	8,3	8,15
Classificado	Dionizio Gonçalves Bezerra Neto	8	8,3	8,15
Classificado	Juarez Braga Soares Neto	8	8,3	8,15
Classificado	Cynara Bezerra Sampaio	8	8,3	8,15
Classificado	Maria Clara Feitosa Pereira	8,5	7,7	8,1
Classificado	Alessandra Ribeiro Parente	8,5	7,6	8,05
Classificado	Ramierson Macedo Lima	8	7,9	7,95
Classificado	Vinicius Gonçalves Domingos	8	7,9	7,95
Classificado	Fabian Danilo Unigarro Ramirez	8,5	7,3	7,9
Classificado	Lucas Mori de Lima	8,5	7,2	7,85
-	Iago Savyo Duarte Santiago	0	8,7	4,35
-	Sarah Cavalcante Brandão	0	7,8	3,9
-	Amanda Albuquerque Cabral	0	7,6	3,8
-	Diogenes Pereira Lopes	0	7,5	3,75

Candidatos inscritos presentes: 25

Candidatos inscritos ausentes: 4

Patricia Rosane Leite Figueiredo  
Banca Presidente

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Monitoria na Disciplina de Microbiologia Médica da Faculdade de Medicina do Cariri

	CANDIDATO	Vídeo	Módulo RPH	Nota final
1	Ana Barbara Xavier Luciano Lucena	Não enviou	9,2	Desclassificado
2	Christian José de Macêdo	Não enviou	9,2	Desclassificado
3	Clarice Maria de Moraes Ferreira	Não enviou	8,9	Desclassificado
4	Eron Castro Maia	Não enviou	8,7	Desclassificado
5	Irving Araújo Damasceno	10,0	9,4	9,7
6	José Evandier Leandro de Souza Silva	Não enviou	9,8	Desclassificado
7	Marcos Yuri Pinho Melo Torquato Scorsafava	9,0	9,2	9,1
8	Maria Aline Barroso Rocha	9,5	9,2	9,35
9	Maria Clara Feitosa Pereira	Não enviou	8,8	Desclassificado
10	Maria Tereza Costa Santos	8,0	8,7	8,35
11	Marley Luana Oliveira da Silva	8,0	9,0	8,5
12	Thalles Aguiar Nobre	8,5	9,1	8,8
13	Thiago Lima Cordeiro	8,5	9,4	8,95
14	Wendell da Silva Sales	8,5	9,2	8,85

Candidatos inscritos que enviaram vídeo: 8

Candidatos inscritos que não enviaram: 6

Marcos Antonio Pereira de Lima  
Coordenador do Projeto

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Processo de Ensino e Aprendizado de Fisiologia e Farmacologia no Curso de Medicina do Cariri

	CANDIDATO	Vídeo	Nota módulo + histórico	Nota final
1	Bruno Daniel Teixeira de Oliveira	9,3	9,5	9,4
2	Conceição Soraya Moraes Marques	8,4	10	9,2
3	Mariana Oliveira Aragão	8,2	10	9,1
4	Marcos Ryan Barbosa Rodrigues	8	10	9,0
5	Robson Caetano Guedes Assunção	7,8	10	8,9
6	José Evandier Leandro de Souza Silva	7,8	10	8,9
7	Victor Vinícius Bezerra de Albuquerque	7,9	10	9,0
8	Carlos Victor Chaves de Lima	8,6	9	8,8
9	Maryana Martins de Freitas	8,4	9	8,7
10	Naiane Alcantara	8,3	8,9	8,6
11	Karla Sayonnara Cruz Gonçalves	7,1	10	8,6
12	Thalles Aguiar Nobre	7,1	10	8,6
13	Yuri de Sousa Cavalcante	8	9	8,5
14	Cecília Paz Lopes	7	9,5	8,3
15	João Vinícius Silva Sousa	7,1	9,4	8,3
16	Clarice Maria de Moraes Ferreira	0	10	5,0
17	José Arinelson da Silva	0	10	5,0
18	Leonardo Pereira Tavares	0	10	5,0
19	Marcelo Alves Monteiro	0	10	5,0
20	Dionizio Gonçalves Bezerra Neto	0	9,9	5,0
21	Welton Soares de Oliveira	0	9,5	4,8
22	Giselle Carneiro Dutra	0	9,3	4,7
23	Elisa Hellen Cruz Rodrigues	0	8,6	4,3
24	Italo Emanuel de Sousa Chaves	0	8,4	4,2
25	Christian José de Macêdo	0	8,1	4,1
26	Paulo Roberto Pinheiro Brito	0	7,5	3,8

Candidatos inscritos presentes: 15 Candidatos inscritos ausentes: 11

Os trabalhos foram encerrados às 17h, e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Barbalha, 15 de abril de 2020.

Iri Sandro Pampolha Lima Presidente - Banca	Hidemburgo Gonçalves Rocha Examinador - Banca
--	--

## RESULTADO DA SELEÇÃO

PROJETO: Processo de Ensino e aprendizagem no Contexto da Atenção à Saúde Materno e Infantil.

	CANDIDATO	Vídeo	Média do Módulo de ABS 6	Nota final
1	Ana Flavia Moreira de Carvalho	7,0	9,7	8,4
2	Bruna Raysa Campos Portela	6,0	9,6	7,8
3	Dionizio Goncalves Bezerra Neto	8,5	9,2	8,9
4	Elisa Hellen Cruz Rodrigues	Não recebi	-	-
5	Francisco Lucas Cavalcante Barreto	8,0	9,4	8,7
6	Francyne da Silva Goncalves	8,8	10,0	9,4
7	Gianni Nunes Pereira	7,5	9,9	8,7
8	Harianne Leite de Alencar	8,0	9,8	8,9
9	Hellen Karen Almeida Pereira	7,0	10,0	8,5
10	Janaina Carneiro Lima	10,0	9,2	9,6
11	Jessica Rayanne Pereira Santana	Não recebi	-	-
12	Karla Graziely Soares Gomes	7,0	9,2	8,1
13	Luana Araujo Diniz	9,0	8,8	8,9
14	Luiz Adolfo Miranda Bem	8,5	10,0	9,3
15	Maria Andrezza Gomes Maia	10,0	9,0	9,5
16	Maria Eduarda do Nascimento Ferreira	5,5	8,8	7,2
17	Maria Vitoria Filgueira Martins	8,0	8,3	8,2
18	Paulo Luna Sharon	Não recebi	-	-
19	Sarah Cavalcante Brandao	5,0	9,7	7,4
20	Virginia Gadelha dos Santos	9,0	9,5	9,3
21	Yasmin Medeiros Pereira	8,6	10,0	9,3

Candidatos inscritos presentes: 18

Candidatos inscritos ausentes: 03

Milena Silva Costa Presidente - Banca	Hidemburgo Gonçalves Rocha Examinador - Banca
--	--



**EDITAL Nº 05/2020**  
**RESULTADOS DAS SELEÇÕES DE MONITORES/AS DO IFE**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

A **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA)** torna público os Resultados dos processos seletivos dos Projetos de Monitorias, do Programa de Iniciação à Docência (PID), do Instituto de Formação de Educadores – IFE, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária.

**Projetos:**

- A Monitoria em Disciplinas de Matemática e Sua Contribuição na Formação de Futuros Professores.
- Aportes da Atividade da Monitoria na Formação Docente.
- Aprimorando o Ensino de Cálculo no IFE.
- Diálogos Interdisciplinares para Compreensão de Biomoléculas.
- Ensino e Pesquisa: O Trabalho com Projetos Interdisciplinares com Foco na Docência em Ciências e Matemática.
- Estudo do Cálculo em Funções de Várias Variáveis.
- Monitoria para a Disciplina de Eletricidade e Magnetismo I.
- Monitoria para a Melhoria do Processo de Ensino-Aprendizagem nas Disciplinas de Física I e II.
- Princípios de Matemática – Uma Proposta de Iniciação à Docência Sob o Aporte da Educação Matemática.
- Processo de Ensino dos Conceitos Básicos de Matemática.

Juazeiro do Norte, 16 de abril de 2020.

PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA  
Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino



**EDITAL Nº 05/2020**  
**RESULTADOS DAS SELEÇÕES DE MONITORES/AS DO IISCA**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

A **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)** da **Universidade Federal do Cariri (UFCA)** torna público os Resultados dos processos seletivos dos Projetos de Monitorias, do Programa de Iniciação à Docência – PID, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária.

**Projetos:**

- Antropologia Filosófica: Uma Introdução Temática.
- Filosofia da Diferença e História da Filosofia.
- Iniciação à Docência na Área de Fundamentos da Educação de Surdos: Aprendizagens Didático-Pedagógicas no Curso de Licenciatura em Letras-Libras.
- Iniciação à Docência na Prática de Orquestra de Cordas.
- Iniciação a Docência nas Disciplinas de Prática Instrumental Violino/Viola.
- Iniciação à Docência para Disciplinas de Computação Gráficas e Seus Desafios.
- Jornalismo em Mutação.
- Monitoria em Lógica.
- Produção, Circulação e Consumo dos Bens Culturais: Monitoria em Teorias da Comunicação.
- Telejornalismo Local: Tendências e Perspectivas no Ensino.

Juazeiro do Norte, 16 de abril de 2020.

PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA  
Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino



**EDITAL Nº 05/2020**  
**ADENDO AO RESULTADOS DAS SELEÇÕES DE MONITORES/AS DO CCAB**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

A **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)** da **Universidade Federal do Cariri (UFCA)** torna público os Resultados dos processos seletivos dos Projetos de Monitorias, abaixo relacionados, do Programa de Iniciação à Docência (PID), do Centro de Ciências Agrárias e Biodiversidade – CCAB, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária.

**Projetos:**

- Aplicação das Técnicas de Planejamento e Análise de Experimento.
- Inserção da Monitoria no Ensino de Física Aplicada às Ciências Agrárias.
- O Papel do Monitor na Aprendizagem dos Discentes da Área Zootécnica.
- Relevância do Monitor na Aprendizagem dos Alunos das Disciplinas de Zootecnia.

Juazeiro do Norte, 22 de abril de 2020.

**PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA**  
Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino



**EDITAL Nº 05/2020**  
**ADENDO AO RESULTADOS DAS SELEÇÕES DE MONITORES/AS DO IISCA**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

**A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA)** torna público os Resultados dos processos seletivos dos Projetos de Monitorias Filosofia da Diferença e História da Filosofia e Iniciação à Docência para Disciplinas de Computação Gráficas e Seus Desafios, do Programa de Iniciação à Docência – PID, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária.

Juazeiro do Norte, 22 de abril de 2020.

**PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA**  
Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino



## **PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID**

### **RESULTADO DA SELEÇÃO DE MONITORES DA 1ª REABERTURA DO EDITAL N° 05-2020-PROGRAD-UFCA**

A **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)** da **Universidade Federal do Cariri (UFCA)** torna público os Resultados dos processos seletivos dos Projetos de Monitorias, do Programa de Iniciação à Docência (PID), da **1ª Reabertura do Edital N° 05-2020-PROGRAD-UFCA**, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária.

#### **Projetos:**

- A Monitoria de Química Auxiliando no Processo Ensino-Aprendizagem no Curso de Agronomia.
- Ações de Apoio as Atividades Didáticas da Disciplina de Engenharia Ambiental.
- Método do Caso para Ensino em Marketing: Uma Aplicação no Curso de Administração da UFCA.
- Monitoria das Disciplinas de Introdução à Bioquímica e Fisiologia Vegetal do Curso de Agronomia: Despertando o Interesse.
- Monitoria de Física para o Curso de Engenharia de Materiais.
- Monitoria de Desenho para Engenharia.
- Monitoria em Topografia ( Não selecionou monitores).
- Suporte as Atividades Teórico-Práticas da Disciplina de Química Analítica

Juazeiro do Norte, 30 de abril de 2020.

**PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA**  
Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino

**PID - PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**  
**EDITAL Nº 05/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA - PID/2020**

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE									
NOME:									
DATA DE NASC:			RG:		CPF:				
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:				UF:		
END. COMPLETO:						CEP:			
E-MAIL:						CEL:			
CURSO:			MAT. Nº:			SEM:			
Histórico SIGAA			MC:		MCN:		IEA:		
Participação anterior no PID:		Sim		Período:			Disciplinas:		
		Não							
Título do Projeto que concorrerá:									
Professor (es):									

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, à distância e/ou presencial, e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.

Juazeiro do Norte-CE, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Assinatura do (a) Aluno (a)

**Edital n° 20-2019-PROGRAD-UFCA  
ANEXO 2 – CCAB  
FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

UNIDADE ACADÊMICA: CCAB	CURSO: AGRONOMIA
PROJETO DE MONITORIA: A monitoria facilitando o aprendizado da anatomia e da zoologia do curso de Agronomia.	
ORIENTADOR (ES): Antônio Nelson Lima da Costa	
VAGA REMUNERADA:01	VAGA VOLUNTÁRIA:02
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Envio de e-mail para nelson.costa@ufca.edu.br com dados de identificação do candidato e seu histórico escolar.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: nelson.costa@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
-Análise do histórico escolar -Prova oral, sobre tema sorteado, por vídeo-chamada, dia 13/04/2020, as 9h.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11/04/2020	HORÁRIO: Até as 17h do dia 11/04/2020

**FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

UNIDADE ACADÊMICA: CCAB	CURSO: AGRONOMIA
PROJETO DE MONITORIA: APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE EXPERIMENTO	
ORIENTADOR (ES): José Valmir Feitosa	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 00
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa; Ter integralizado e possuir o status de APROVADO nas disciplinas e/ou componentes curriculares concernentes à monitoria pleiteada; Não permiti vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: valmir.feitosa@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
Prova escrita/prática específica relativa ao objeto de estudo do projeto e entrevista (13 04 2020). A prova escrita/prática e entrevista serão realizadas À DISTÂNCIA, com duração de três horas via e-mail início: 09 (nove horas) e final 12 (doze horas). A entrevista acontecerá após a prova, em 13 04 2020 as 14 h. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete), após a correção da prova escrita/prática e entrevista. No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho na entrevista.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: Até as 17 horas de 11.04.2020

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: CCAB	CURSO: AGRONOMIA
PROJETO DE MONITORIA: Estruturação das aulas Práticas do Setor de Horticultura do Curso de Agronomia/UFCA, Crato, CE.	
ORIENTADOR (ES): Cláudia Araújo Marco	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 02
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Para efeito de inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos: Estar regularmente matriculado (a) no Curso de Agronomia da UFCA; Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa; Ter integralizado e possuir o status de APROVADO nas disciplinas de Horticultura Geral e Olericultura; O candidato deverá preencher e enviar para o e-mail informado no quadro abaixo a seguinte documentação: Ficha de inscrição (ANEXO) e histórico escolar (SIGAA).	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: E-mail: claudia.marco@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
-A seleção do monitor dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar (SIGAA). -Prova escrita específica relativa aos conteúdos abordados nas disciplinas citadas acima. A prova será encaminhada para o e-mail do candidato que deverá reenviar para o e-mail (claudia.marco@ufca.edu.br) do professor no período de 12 a 14 (até as 17h) de abril de 2020.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11/04/2020	HORÁRIO: das 8:00 as 17:00h

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: CCAB	CURSO: Engenharia Agrônômica
PROJETO DE MONITORIA: INSERÇÃO DA MONITORIA NO ENSINO DE FÍSICA APLICADA A CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
ORIENTADOR (ES): Job Saraiva Furtado Neto	
VAGA REMUNERADA: 1 vaga	VAGA VOLUNTÁRIA: 1 vaga
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Ter sido aprovado nas disciplinas de Física I ou Mecânica aplicada às ciências agrárias	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: job.furtado@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
O processo de seleção se fará em duas etapas: 1) uma entrevista a ser condizida on-line no período compreendido entre 13 e 14 de Abril. Os alunos inscritos serão entrevistados por ordem alfabética. O horário e plataforma digital das entrevistas será enviado para o e-mail dos inscritos no dia 12 de Abril. 2) uma análise de histórico acadêmico.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05/04 – 11/04	HORÁRIO: 8h - 18h

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: CCAB	CURSO: Agronomia
PROJETO DE MONITORIA: Melhoria do processo de ensino aprendizagem das aulas de princípios de entomologia agrícola e entomologia agrícola.	
ORIENTADOR: Francisco Roberto de Azevedo	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA:
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Alunos que já cursaram as disciplinas de princípios de entomologia agrícola e entomologia agrícola.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:roberto.azevedo@ufca.edu.br">roberto.azevedo@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
Será avaliado o histórico do aluno e o resultado será a média das notas das duas disciplinas e o rendimento escolar do aluno(a)	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: 8:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 h

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade -CCAB	CURSO: Agronomia
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria em Matemática Aplicada a Agronomia	
ORIENTADOR(ES): Valdir Ferreira de Paula Junior	
VAGA REMUNERADA: 0	VAGA VOLUNTÁRIA: 1
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Ter sido aprovado na disciplina Cálculo Diferencial e Integral (ou equivalente) com média igual ou superior a 7 (sete) e haver enviado o histórico atualizado por e-mail.	
ENDEREÇO (SITE,E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Enviar para o e-mail <a href="mailto:valdir.ferreira@ufca.edu.br">valdir.ferreira@ufca.edu.br</a> (com assunto/título "MONITORIA AGRONOMIA INSCRIÇÃO")	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
PROCESSO SELETIVO: 1) Entrevista por e-mail a ser realizada no dia 12/04. (peso 1) 2) Nota do IRA. (peso 3) 3) Média na disciplina Cálculo Diferencial e Integral (ou equivalente) (peso 6)	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: Até às 23:59 do dia 11 de abril de 2020, considerando a data e o horário de envio da mensagem.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: CCAB	CURSO: AGRONOMIA
PROJETO DE MONITORIA: O PAPEL DO MONITOR NA APRENDIZAGEM DOS DISCENTES DA ÁREA ZOOTÉCNICA.	
ORIENTADOR (ES): IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA: 0
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Para efeito de inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos: 1. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA; 2. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa; 3. Ter integralizado e possuir o status de APROVADO nas disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas. O candidato deverá preencher e enviar para os e-mail informado a seguinte documentação: Ficha de inscrição (ANEXO 01) e histórico escolar (SIGAA). Os documentos deverão estar no formato PDF e seguir com o assunto: inscrição PID 2020 /vaga remunerada.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:irani.ribeiro@ufca.edu.br">irani.ribeiro@ufca.edu.br</a>	

<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<p>1. Uma prova escrita será enviada por email para os alunos inscritos que terão 12 horas para responder após o envio de recebimento;</p> <p>2. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete), após a correção da prova escrita e análise do histórico;</p> <p>3. No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média das notas no conjunto das disciplinas cursadas relacionadas ao projeto de monitoria pleiteado.</p>	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11/04/2020	HORÁRIO: 8:00 às 18:00 hs

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: CCAB	CURSO: AGRONOMIA
PROJETO DE MONITORIA: RELEVÂNCIA DO MONITOR NA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE ZOOTECNIA.	
ORIENTADOR (ES): IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA: 0
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<p>Para efeito de inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:</p> <p>1. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;</p> <p>2. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;</p> <p>3. Ter integralizado e possuir o status de APROVADO nas disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.</p> <p>O candidato deverá preencher e enviar para os e-mail informado a seguinte documentação: Ficha de inscrição (ANEXO 01) e histórico escolar (SIGAA). Os documentos deverão estar no formato PDF e seguir com o assunto: inscrição PID 2020 /vaga remunerada.</p>	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: irani.ribeiro@ufca.edu.br	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<p>1. Uma prova escrita será enviada por email para os alunos inscritos que terão 12 horas para responder após o envio de recebimento;</p> <p>2. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete), após a correção da prova escrita e análise do histórico;</p> <p>3. No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média das notas no conjunto das disciplinas cursadas relacionadas ao projeto de monitoria pleiteado.</p>	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11/04/2020	HORÁRIO: 8:00 às 18:00 hs

**Edital n° 20-2019-PROGRAD-UFCA  
ANEXO 3 – CCSA  
FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

UNIDADE ACADÊMICA: CCSA	CURSO: ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE MONITORIA: A INFLUÊNCIA DOS FATORES AMBIENTAIS SOBRE A TOMADA DE DECISÃO ESTRATÉGICA EM FINANÇAS	
ORIENTADOR (ES): SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA: 1
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
TER INTEGRALIZADO OS CRÉDITOS REFERENTES ÀS DUAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS PELO PROJETO: ADM0334 – ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA II ADM0327 – ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:sergio.lima@ufca.edu.br">sergio.lima@ufca.edu.br</a>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
A SELEÇÃO CONSISTIRÁ DE DUAS ETAPAS: AVALIAÇÃO CURRICULAR (HISTÓRICO ACADÊMICO) ENTREVISTA COM PROFESSOR-ORIENTADOR (REALIZADA VIRTUALMENTE) ESTAS ETAPAS OCORRERÃO NOS DIAS 13 E 14 (ATÉ AS 17H), EM HORÁRIO PREVIAMENTE AGENDADO COM O PROFESSOR ORIENTADOR.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05/04/2020 a 11/04/2020	HORÁRIO: 08H – 18H

**FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

UNIDADE ACADÊMICA: CCSA	CURSO: Administração
PROJETO DE MONITORIA: ARTICULANDO DIFERENTES METODOLOGIAS DE APRENDIZAGEM NO ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO	
ORIENTADOR (ES): Prof. Jeová Torres Silva Júnior	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: -----
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
Enviar histórico escolar e carta de intenção indicado a razão do interesse na bolsa de monitoria e de modo especial o interesse neste projeto vinculado a disciplina de Teorias da Administração I.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Enviar documentação para <a href="mailto:jeova.torres@ufca.edu.br">jeova.torres@ufca.edu.br</a>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
Etapa I: Análise do histórico e da carta (12 de abril de 2020) Etapa II: Entrevista (13 de abril de 2020, das 14h30 as 15h30, no ambiente de videoconferência Google Meet, através do seguinte link: <a href="https://meet.google.com/snk-miez-rym?pli=1&amp;authuser=0">https://meet.google.com/snk-miez-rym?pli=1&amp;authuser=0</a> )	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 6 a 10 de abril de 2020	HORÁRIO: 00h01 de 6 de abril até 23h59 de 11 de abril de 2020

**FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

UNIDADE ACADÊMICA: CCSA	CURSO: Biblioteconomia
PROJETO DE MONITORIA: Fundamentos teóricos e metodológicos da Biblioteconomia e Ciência da Informação: práticas alternativas de interação no ensino-aprendizado	

ORIENTADOR (ES): Denysson Axel Ribeiro Mota	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA: 2
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Ter cursado as disciplinas obrigatórias vinculadas ao projeto.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: denysson.mota@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prova escrita, análise do histórico e carta de intenção.</li> <li>- A prova será online, no dia 13/04, das 14h às 18h, via Google Forms em link a ser enviado para cada candidata(o) no e-mail utilizado no ato de inscrição.</li> <li>- Conteúdo programático da prova escrita: história da computação, fundamentos de banco de dados, elementos básicos de programação e educação.</li> <li>- A carta de intenção deve ser enviada por e-mail junto com o histórico escolar no ato da inscrição, deve conter apenas uma lauda explicando por que tem interesse no projeto e como acredita que pode contribuir para o mesmo.</li> </ul>	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: CENTRO DE CIÊNCIA SOCIAIS APLICADAS	CURSO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria de Fundamentos em Contabilidade e Finanças Públicas	
ORIENTADOR (ES): Milton Jarbas Rodrigues Chagas Ricardo Aladim Monteiro	
VAGA REMUNERADA: 1 (uma)	VAGA VOLUNTÁRIA: 1 (uma)
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser aluno regular do curso de graduação da UFCA, ao qual está pleiteando a bolsa;</li> <li>- Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteados;</li> <li>- Envio do Formulário de cadastro do Monitor, Histórico Escolar (SIGAA), o comprovante de matrícula, no caso de renovação de projeto de monitoria, o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria, cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto, em evento científico/acadêmico (certificado ou declaração).</li> </ul>	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: milton.rodrigues@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
<p>1º Etapa: média aritmética das notas das disciplinas GPS0077 - Fundamentos em Contabilidade e GPS0039 - Finanças e Orçamento Público. Envio do histórico escolar via e-mail.</p> <p>2ª Etapa: Entrevista no ambiente virtual google meet hangouts. (as entrevistas serão realizadas no dia 13-04 no período da manhã (os horários serão comunicados via e-mail)).</p>	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: 08:00 a 21:00

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: CCSA	CURSO: ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria em Gestão de Pessoas	
ORIENTADOR (ES): Professora Rebeca da Rocha Grangeiro	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA: 1
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
Enviar histórico escolar e carta de intenção indicado a razão do interesse na bolsa de monitoria e de modo especial o interesse neste projeto vinculado às disciplinas de Gestão de Pessoas I e II e Recursos Humanos II.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Enviar documentação para <a href="mailto:rebeca.grangeiro@ufca.edu.br">rebeca.grangeiro@ufca.edu.br</a>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
Etapa I: Análise do histórico e da carta (12 de abril de 2020) Etapa II: Entrevista (13 de abril de 2020, das 14h30 as 15h30, no ambiente de videoconferência Google Meet, através do seguinte link: <a href="https://meet.google.com/cjb-fitt-atb">https://meet.google.com/cjb-fitt-atb</a> .	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 06/04/2020 a 10/04/2020	HORÁRIO: 00h01 de 6 de abril até 23h59 de 11 de abril de 2020

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	CURSO: Administração
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria em Matemática para Administração e Contabilidade	
ORIENTADOR(ES): Valdir Ferreira de Paula Junior	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA: 1
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
Ter sido aprovado na disciplina Matemática para Administração e Contabilidade (ou equivalente) com média igual ou superior a 7 (sete) e haver enviado o histórico atualizado por e-mail.	
ENDEREÇO (SITE,E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Enviar para o e-mail <a href="mailto:valdir.ferreira@ufca.edu.br">valdir.ferreira@ufca.edu.br</a> (com assunto/título “MONITORIA ADMINISTRAÇÃO INSCRIÇÃO”)	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<b>PROCESSO SELETIVO:</b> 1) Entrevista por e-mail a ser realizada no dia 12/04 (peso 1); 2) Nota do IRA (peso 3); 3) Média na disciplina Matemática para Administração e Contabilidade (ou equivalente) (peso 6).	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 5 a 11 de abril de 2020.	HORÁRIO: Até às 23:59 do dia 11 de abril de 2020, considerando a data e o horário de envio da mensagem.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: CCSA	CURSO: ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria em Tópicos Avançados em Administração e Operações Logística.	
ORIENTADOR (ES): Jeniffer de Nadae e Rodolfo Jakov Saraiva Lobo	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 01
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Ter cursado Administração da Produção, Logística, Administração e Elaboração de projetos e Administração Estratégica (cursado ou em andamento).	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Email: Jeniffer.nadae@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
Entrevista via Google Meet no dia 13/04/2020 das 10 às 12h enviaremos um e-mail para os candidatos, informando o horário da entrevista e o link de acesso.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: 8H ÀS 18H

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROJETO DE MONITORIA: PARTIDAS DOBRADAS – MONITORIA EM CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA	
ORIENTADOR (ES): Hugo Azevedo Rangel de Moraes Ricardo Aladim Monteiro	
VAGA REMUNERADA: 2 (duas)	VAGA VOLUNTÁRIA: 2 (duas)
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser aluno regular do curso de graduação da UFCA, ao qual está pleiteando a bolsa;</li> <li>- Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteados;</li> <li>- Envio do Formulário de cadastro do Monitor, Histórico Escolar (SIGAA), o comprovante de matrícula, no caso de renovação de projeto de monitoria, o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria, cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto, em evento científico/acadêmico (certificado ou declaração);</li> </ul>	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: hugo.rangel@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
1º Etapa: média aritmética das notas das disciplinas CCB0001 - Contabilidade Introdutória I e CCB0006 - Contabilidade Introdutória II. Envio do histórico escolar via e-mail. 2ª Etapa: Entrevista no ambiente virtual google meet hangouts. (as entrevistas serão realizadas no dia 13-04 no período da manhã (os horários serão comunicados via e-mail)).	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: 08:00 a 21:00

**Edital n° 20-2019-PROGRAD-UFCA  
ANEXO 4 – CCT  
FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

UNIDADE ACADÊMICA: CCT	CURSO: Engenharia de Materiais
PROJETO DE MONITORIA: Desenvolvimento de Atividades Experimentais para as Disciplinas de Termodinâmica dos Sólidos e Fenômenos de Transferência do Curso de Engenharia de Materiais da UFCA	
ORIENTADOR (ES): Caroline Vieira Gonçalves	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA:
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
6.1.1 Ficha de Inscrição (anexo 02). 6.1.2 Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA), constando as disciplinas de Termodinâmica dos Sólidos e Fenômenos de Transferência como cursadas e aprovadas. Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do professor orientador (caroline.vieira@ufca.edu.br) do respectivo projeto de monitoria, descritos na relação do item 5.1, sob o título: Edital PID 2020, seguido do título requerido no respectivo programa de seleção.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:caroline.vieira@ufca.edu.br">caroline.vieira@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
1 – 12/04/2020 – Divulgação por e-mail do horário da entrevista com os candidatos via google meets (as entrevistas começarão a partir das 9:00 hrs até as 17:00 hrs) e disponibilização do link. 2-13/04/2020 –Entrevista com os candidatos via google meets (a partir das 9:00 hrs) 3-14/04/2020 – Publicação do Resultado da seleção via e-mail.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05-11/04	HORÁRIO:8:00 às 17:00 hrs

**FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

UNIDADE ACADÊMICA: CCT	CURSO: Unidade Curricular de Estatística
PROJETO DE MONITORIA: Estatística básica e ferramentas estatísticas na análise de dados (prioritário)	
ORIENTADOR (ES): Rosilda Benício de Souza / Vinícius Pereira do Sacramento	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 0 (nenhuma)
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Conforme item 6 do EDITAL 01/2020/CCT/UFCA.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:rosilda.benicio@ufca.edu.br">rosilda.benicio@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
A seleção será mediante prova teórica (PT) e por análise da nota obtida na disciplina Probabilidade e Estatística (NPE) e o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA). A classificação dos candidatos dar-se-á conforme a Média Final (MF) obtida pela média ponderada dos itens (PT), (NPE) e (IEA), com pesos indicados pela fórmula a seguir: $MF = 0,5(PT) + 0,3(NPE) + 0,2(IEA)$ DIA, HORA E LOCAL DA PROVA TEÓRICA: A prova teórica será aplicada no dia 13/04/2020, de 14:00 às 16:00 por meio do google forms. O link da prova no google forms deverá ser enviado no mesmo dia, até às 14:00. Não serão aceitas respostas enviadas pelo(a) candidato(a) após às 16:10. Programa da Prova teórica:	



Estatística Descritiva (tabelas, gráficos, medidas de posição, medidas de dispersão); Probabilidade (abordagem clássica x frequentista, axiomas de Kolmogorov, regra da adição, regra do produto, teorema de Bayes, dependência x independência); Variáveis Aleatórias Discretas (Uniforme, Geométrica, Hipergeométrica, Binomial, Poisson) e Contínuas (Uniforme, Exponencial, Normal, t-Student); Amostragem (População X Amostra, Inferência indutiva, Amostragem aleatória simples, estratificada proporcional e sistemática); Distribuição Amostral da Média e Proporção (Teorema do Limite Central, Lei dos Grandes Números); Intervalos de confiança para a proporção e média (com variância conhecida e desconhecida); Testes de Hipóteses para a proporção e média (com variância conhecida e desconhecida).	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05/04/2020 a 11/04/2020	HORÁRIO: Qualquer horário

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: CCT	CURSO: Engenharia Civil /Engenharia de Materiais
PROJETO DE MONITORIA: Estratégias para o fortalecimento do ensino de cálculo numérico	
ORIENTADOR (ES): Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: Nenhuma
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Ter sido aprovado em uma disciplina de Cálculo Numérico ou equivalente.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas via e-mail endereçado a <a href="mailto:vicente.sobrinho@ufca.edu.br">vicente.sobrinho@ufca.edu.br</a> .	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
A seleção será realizada por intermédio de uma prova teórico-prática consistindo de 10 questões envolvendo os temas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Erros de aproximação e condicionamento;</li><li>• Métodos de ponto fixo para o cálculo de zeros de funções;</li><li>• Fatorações LU e de Cholesky;</li><li>• Splines cúbicas;</li><li>• Método dos mínimos quadrados: casos discreto e contínuo;</li><li>• Quadratura de Gauss;</li><li>• Programação em Python usando NumPy e Jupyter.</li></ul> Os candidatos receberão a prova via e-mail, às 8:00 do dia 13 de abril de 2020, consistindo de um arquivo com extensão .ipynb contendo um bloco de notas Jupyter. Os candidatos devem responder a prova no mesmo arquivo que lhes fora enviado. Os blocos de notas respondidos devem ser entregues via e-mail endereçado para <a href="mailto:vicente.sobrinho@ufca.edu.br">vicente.sobrinho@ufca.edu.br</a> até às 23:59 do dia 13 de abril de 2020. O Resultado Preliminar será enviado para o e-mail dos candidatos até às 12:00 do dia 14 de abril de 2020. A Interposição de Recursos ao resultado preliminar deverá ser realizada via e-mail, encaminhado para <a href="mailto:vicente.sobrinho@ufca.edu.br">vicente.sobrinho@ufca.edu.br</a> , até às 18:00 do dia 14 de abril de 2020. O Resultado Final será divulgado aos candidatos até às 12:00 do dia 15 de abril de 2020, via e-mail.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições devem ser realizadas durante o período de 5 a 11 de abril de 2020. Serão consideradas válidas todas as inscrições realizadas no período previsto inicialmente pelo Edital n° 20-2019-PROGRAD-UFCA.	HORÁRIO: Serão aceitas todas as solicitações de inscrição recebidas até às 23:59 do dia 11 de abril de 2020, considerando o horário de envio da mensagem.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: CCT	CURSO: Engenharia Civil
------------------------	-------------------------



PROJETO DE MONITORIA: Melhoria da aprendizagem das disciplinas do Setor de Estudo de Geotecnia do curso de Engenharia Civil.	
ORIENTADOR (ES): Ana Patrícia Nunes Bandeira	
VAGA REMUNERADA: 01( Mecânica dos Solos I)	VAGA VOLUNTÁRIA: 02 (Mecânica dos Solos II / Ensaios de Laboratório e Instrumentação).
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Ter sido aprovado na disciplina para a qual está se candidatando, com média igual ou superior a 7,0.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="https://forms.gle/r7B468v2ML9rqnr6">https://forms.gle/r7B468v2ML9rqnr6</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
O processo constará de 2 etapas, em ambiente virtual, a saber: 1. INSCRIÇÃO: Preenchimento e envio de formulário + apresentação do documento comprobatório de atendimento aos critérios de inscrição. 2. PROVA DE SELEÇÃO: Avaliação de domínio de conteúdo, acessada via link, a ser divulgado por e-mail para cada candidato, no dia 13/04/2020. Haverá uma avaliação para cada vaga, de acordo com o conteúdo da disciplina correspondente, a qual terá duração de 90 minutos.	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Será aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0. A média será calculada da seguinte maneira: $m = \frac{N_1 + N_2}{2}$ Em que: m = média; N1 = Nota da disciplina correspondente no histórico; N2 = Nota da prova escrita /prática da seleção.	
RESULTADO: O candidato selecionado para a vaga será a aquele que obtiver a maior média. Em caso de empate, será selecionando o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. O resultado será divulgado dia 16/04/2020, por e-mail.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05/04/2020 a 11/04/2020	HORÁRIO: Das 8:00h do dia 05/04/2020 às 23:59h do dia 11/04/2020

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	CURSO: Matemática Computacional, Ciência da Computação, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria de Álgebra Linear	
ORIENTADOR (ES): Erica Boizan Batista	
VAGA REMUNERADA: 0	VAGA VOLUNTÁRIA: 1
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Haver sido aprovado na disciplina de Álgebra Linear e haver enviado o histórico atualizado por e-mail.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:erica.batista@uca.edu.br">erica.batista@uca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
1- Análise do histórico atualizado do candidato. 2- Cadastrar-se no site <a href="http://silabe.com.br">silabe.com.br</a> , turma de código v7ayhw. 3- Realizar prova online disponibilizada pela professora Erica Batista no site <a href="http://silabe.com.br">silabe.com.br</a> no dia 13 de abril de 2020 das 14h às 16h.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: das 00:01 do dia 5 de abril até às 23:59 do dia 11 de abril de 2020

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Centro de Ciências e Tecnologia	CURSOS: Engenharia Civil e Engenharia de Materiais
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria em Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	
ORIENTADOR (ES): Francisco de Assis Benjamim Filho	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 0
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
<p>1. Ter sido aprovado na disciplina de Álgebra Vetorial e Geometria Analítica, comprovado através de histórico escolar.</p> <p>2. Atender às exigências previstas no Edital N° 20/2019/CCT/UFCA-Programa de Iniciação à Docência e em seus adendos.</p>	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: assis.benjamim@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
<p>1. Análise do histórico do aluno;</p> <p>2. Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média obtida na disciplina de Álgebra Vetorial e Geometria Analítica. Será usado como critério de desempate a média do curso (MC).</p>	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: até às 23h 59min

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	CURSO: ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE MATERIAIS
PROJETO DE MONITORIA: MONITORIA EM CÁLCULO	
ORIENTADOR (ES): MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA E PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 01
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
<p>1. Ser aluno regularmente matriculado nos Cursos do CCT;</p> <p>2. Ter integralizado as disciplinas de Cálculo Fundamental I e Cálculo Fundamental II ou a Disciplina Cálculo I (96 horas).</p> <p>Documentação: Histórico Escolar atualizado. Em caso de aproveitamento o aluno deverá entregar também o histórico onde consta a nota da disciplina utilizada para o aproveitamento.</p>	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: silvana.alcantara@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
<p>Processo seletivo: dia 12 de abril</p> <p>Será classificado o aluno com maior nota na disciplina Cálculo fundamental I ou na disciplina Cálculo I.</p> <p>2. Em caso de empate, será classificado o aluno com maior Média de Curso - MC</p>	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: Das 08h às 18h.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Centro de Ciências e Tecnologia CCT-UFCA	CURSO: Todos os cursos de ciências exatas
PROJETO DE MONITORIA: MONITORIA EM CÁLCULO II	
ORIENTADOR (ES): Steve da Silva Vicentim	
VAGA REMUNERADA: 0	VAGA VOLUNTÁRIA: 2



<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>
Ser aluno da UFCA aprovado na disciplina Cálculo II (ou equivalente) com nota final igual ou superior a 7.
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b> steve.vicentim@ufca.edu.br - com o título "INSCRIÇÃO MONITORIA DE CÁLCULO II" (não se esqueça do formulário de inscrição e histórico).
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>
A seleção se dará por entrevista feita por chamada de vídeo (whatsapp ou similar) e seu agendamento seguirá como resposta do e-mail de inscrição do endereço steve.vicentim@ufca.edu.br
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> 5 a 11 de abril de 2020

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	<b>CURSO:</b> ENGENHARIA CIVIL/ ENGENHARIA DE MATERIAIS
<b>PROJETO DE MONITORIA:</b> MONITORIA EM ELETROMAGNETISMO	
<b>ORIENTADOR (ES):</b> MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO	
<b>VAGA REMUNERADA:</b> 01	<b>VAGA VOLUNTÁRIA:</b> 01
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
1. Ser aluno regularmente matriculado nos Cursos do CCT; 2. Ter integralizado a disciplina de Eletromagnetismo Documentação: Histórico Escolar atualizado. Em caso de aproveitamento o aluno deverá entregar também o histórico onde consta a nota da disciplina utilizada para o aproveitamento.	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b> mario.pacheco@ufca.edu.br	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
Processo seletivo: dia 12 de abril Será classificado o aluno com de acordo com a média simples $(MC+NE) / 2$ , onde NE é a nota obtida na disciplina de Eletromagnetismo (EM0020 ou ECI011), e MC é o índice constante no histórico 2. Em caso de empate, será classificado o aluno com maior Média de Curso - MC	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> 5 a 11 de abril de 2020	<b>HORÁRIO:</b> Das 08h às 18h.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	<b>CURSO:</b> Engenharia Civil
<b>PROJETO DE MONITORIA:</b> Monitoria em Equações Diferenciais	
<b>ORIENTADOR(ES):</b> Valdir Ferreira de Paula Junior e Steve da Silva Vicentim	
<b>VAGA REMUNERADA:</b> 0	<b>VAGA VOLUNTÁRIA:</b> 1
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
Ter sido aprovado na disciplina Matemática Aplicada a Engenharia Civil (ou equivalente) com média igual ou superior a 7 (sete) e haver enviado o histórico atualizado por e-mail.	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b> Enviar para o e-mail valdir.ferreira@ufca.edu.br (com assunto/título "MONITORIA EM EDO INSCRIÇÃO")	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<b>PROCESSO SELETIVO:</b> 1) Entrevista por e-mail a ser realizada no dia 12/04 (peso 1); 2) Nota do IRA (peso 3); 3) Média na disciplina Matemática Aplicada a Engenharia Civil (ou equivalente) (peso 6);	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> De 5 a 11 de abril de 2020	<b>HORÁRIO:</b> Até às 23:59 do dia 11 de abril de 2020, considerando a data e o horário de envio da



mensagem.

## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Centro de Ciências e Tecnologia	CURSO: Engenharia Civil
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria em Hidráulica para Engenharia	
ORIENTADOR (ES): Paulo Roberto Lacerda Tavares	
VAGA REMUNERADA: 01 (Uma)	VAGA VOLUNTÁRIA: -
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<p>Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Civil da UFCA; Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa; Não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado); assim como bolsas remuneradas (o acúmulo de bolsas não é permitido); Não ter reprovação nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos; Ter sido aprovado no componente curricular objeto do projeto de monitoria pleiteado.</p>	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b>	
Inscrições através do e-mail paulo.tavares@ufca.edu.br, incluir no assunto do e-mail, os dizeres "INSCRIÇÃO MONITORIA 2020"	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<p>A seleção dar-se-á pela avaliação de dois itens: Índice MC do Histórico Escolar (HE) e a Nota Média entre as disciplinas de Mecânica dos Fluidos e Hidráulica Aplicada (NFH). A classificação dos candidatos dar-se-á conforme a Média Final (MF) obtida pela média ponderada dos itens (HE) e (NFH), com pesos indicados pela fórmula a seguir: <math>MF = 0,4(HE) + 0,6(NFH)</math></p>	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: 00:00h de 05/04/2020 às 23:59h de 11/04/2020

## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)	CURSO: Ciência da Computação, Matemática Computacional, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria em Programação e Estrutura de Dados	
ORIENTADOR: Roberto Hugo Wanderley Pinheiro	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA: 2
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<p>Procedimento de inscrição realizado pelo cronograma do Edital original. Total de 8 inscritos. Candidatos já inscritos não precisam se reinscrever. Entretanto, devido ao adendo do Edital, as inscrições estão reabertas até dia 10/04 pelo e-mail abaixo. Documentos necessários: 1. Ficha de inscrição (download no mesmo site da seleção); 2. Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA); 3. Comprovante de Matrícula atualizado (apresentando os horários do aluno para 2020.1). Pré-requisitos: Disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de Monitoria e</p>	
P/ VAGA REMUNERADA: Aprovação na disciplina Algoritmos e Estrutura de Dados I;	
P/ VAGA VOLUNTÁRIA: Aprovação na disciplina Introdução à Programação.	
ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:roberto.hugo@ufca.edu.br">roberto.hugo@ufca.edu.br</a>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<p>Prova Oral e Entrevista via Google Meet no dia 13/04 iniciando às 10h para o primeiro candidato e seguindo para os candidatos subsequentes em ordem alfabética. Links, horários e demais informações serão enviados por e-mail aos candidatos. Essa etapa contabilizará 80% para composição da Média Final do candidato. Nota de aprovação na disciplina Algoritmos e Estruturas de Dados I, vaga remunerada, ou Introdução à</p>	



Programação, vaga voluntária. Essa etapa contabilizará 20% para composição da Média Final do candidato.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: até 10/04/2020	HORÁRIO: até 23h59 do respectivo dia

## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Centro de Ciência e Tecnologia	CURSO: Engenharia Civil/Engenharia de Materiais
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria em Química na Engenharia Civil e Engenharia de Materiais.	
ORIENTADOR (ES): Allana Kellen Lima Santos Pereira, Marcelo Oliveira Santiago, Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira.	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 04
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;</li><li>- Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;</li><li>- Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas;</li><li>- Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, ou disciplinas equivalentes, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas;</li><li>- Envio de Histórico Escolar emitido no ano de 2020;</li><li>- Envio de Carta de Intenção contendo o texto abaixo.</li></ul>	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:marcelo.santiago@ufca.edu.br">marcelo.santiago@ufca.edu.br</a>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b> <p>Primeira fase ocorrerá de 05 a 12 de abril pela análise da documentação enviada na inscrição e a segunda fase constará de aplicação de avaliação online, em link a ser divulgado, no dia 13 de abril de 08 às 10 h.</p> <b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Análise do desempenho acadêmico (Média da disciplina de química no histórico escolar anexado no processo de inscrição),</li><li>- Análise da carta de intenção anexada no processo de seleção;</li><li>- Nota da prova escrita.</li></ul> <p>Resumo do Projeto: Inicialmente, haverá o acompanhamento da abordagem do conteúdo das disciplinas, promovendo atividades complementares relacionadas à resolução das listas de exercício, e supervisão de tarefas nas turmas virtuais, alternado com atendimento coletivo. Além disso, será realizada uma pesquisa bibliográfica para levantamento de atividades experimentais relacionadas a realidade de cada curso, promovendo a elaboração, montagem, teste e aplicação dos experimentos.</p> <p>Disciplinas contempladas no Projeto: EM0003 - Química Geral para Engenharia; ECI0088 - Química Geral para Engenharias; ECI0089 - Laboratório de Química Geral para Engenharias; ECI0006 – Química Geral para Engenharia.</p> <p>1. Programa para Prova Escrita</p> <p>a. Medidas em química. Representação numérica de uma medida. Algarismos significativos e suas operações. Notação científica. Unidades de medida e conversão. Exatidão, precisão e erro.</p> <p>b. Segurança no Laboratório. Procedimentos Gerais de Segurança. Extintores de Incêndio. Sinalização. Primeiros Socorros.</p> <p>c. Técnicas e materiais em laboratório de Química. Apresentação de material de laboratório: Vidrarias, equipamentos e acessórios. Técnicas de manuseio. Métodos de separação e identificação.</p> <p>d. Estequiometria. Conceitos básicos em química. Representação de compostos. Reações Químicas. Equação química. Leis ponderais. Balanceamento de equações. Reagente Limitante. Rendimento da reação.</p>	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

d. Soluções. Solutos e solventes. Unidades de concentração. Conversão de unidades de concentração. Propriedades Coligativas. Fontes naturais de água. Poluição da água. Purificação da água.	
2. Critérios de Pontuação para Análise da Carta de Intenção	
(a) Formatação e Estética – 2,0 pontos	
(b) Redação clara, concisa e objetiva – 2,0 pontos	
(c) Apresentação de experiência, competências e habilidades – 3,0 pontos	
(d) Abordagem de expectativa e propostas – 3,0 pontos	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril	HORÁRIO: 08 às 18 h

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)	CURSO: Engenharia Civil
PROJETO DE MONITORIA: Uma proposta de instrução por pares no estudo de mecânica na disciplina de Física fundamental I	
ORIENTADOR (ES): José Euclides Gomes da Silva	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 01
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Ter sido aprovado (a) na disciplina de Física fundamental I; Estar regularmente matriculado;	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:euclides.silva@ufca.edu.br">euclides.silva@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
Etapa única: Valor do índice de eficiência acadêmica (IEA); Critério de desempate: Média de aprovação na disciplina	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de Abril de 2020	HORÁRIO: 08:00 às 18:00 h



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**Edital n° 20-2019-PROGRAD-UFCA**  
**ANEXO 5- FAMED**  
**FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina	CURSO: Medicina
PROJETO DE MONITORIA: Assistência ao Recém-nascido em Sala de Parto	
ORIENTADOR (ES): Maria Auxiliadora Ferreira Brito	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 02
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Poderão se inscrever acadêmicos: 1-Que estejam regularmente matriculados na Faculdade de Medicina da UFCA, 2-Que tenham cursado com aprovação a Disciplina de Neonatologia, com média superior a 7,0.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:napece.famed@ufca.edu.br">napece.famed@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
1ª Etapa: Gravar uma aula em vídeo com um dos temas: i) Assistência ao recém-nascido em sala de parto, ii) Icterícia Neonatal, iii) Sífilis Congênita ou iv) Desconforto Respiratório do Recém-nascido; com duração de 10-15 minutos. Os vídeos deverão ser enviados para o e-mail: <a href="mailto:maria-auxiliadora.brito@ufca.edu.br">maria-auxiliadora.brito@ufca.edu.br</a> nos dias 12 e 13 de abril de 8:00 às 17:00 horas. 2ª Etapa: Nota da Disciplina de Neonatologia Será realizada a média aritmética das duas notas acima. Em caso de empate, será utilizado o IRA.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 5 à 11 de abril	HORÁRIO: No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

**FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina	CURSO: Medicina
PROJETO DE MONITORIA: Assistência Pediátrica em Ambulatório de Urgência	
ORIENTADOR (ES): Maria Auxiliadora Ferreira Brito e Wlândia Gislaynne de Sousa Tavares	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 02
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Poderão se inscrever acadêmicos: 1-Que estejam regularmente matriculados na Faculdade de Medicina da UFCA, 2-Que tenham cursado com aprovação o Módulo de Pediatria e cirurgia Pediátrica, com média superior a 7,0.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:napece.famed@ufca.edu.br">napece.famed@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
1ª Etapa: Gravar uma aula em vídeo com um dos temas: i) Pneumonia, ii) Asma Brônquica, iii) Meningite Bacteriana ou iv) Tuberculose; com duração de 10-15 minutos. Os vídeos deverão ser enviados para o e-mail: <a href="mailto:maria-auxiliadora.brito@ufca.edu.br">maria-auxiliadora.brito@ufca.edu.br</a> nos dias 12 e 13 de abril de 8:00 às 17:00 horas. 2ª Etapa: Nota do Módulo de Pediatria e Cirurgia Pediátrica. Será realizada a média aritmética das duas notas acima. Em caso de empate, será utilizado o IRA.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 5 à 11 de abril	HORÁRIO: No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina	CURSO: Medicina
PROJETO DE MONITORIA: Atividades Práticas de Bases da Técnica Cirúrgica – BTCA	
ORIENTADOR (ES): André de Oliveira Porto	
VAGA REMUNERADA: 00	VAGA VOLUNTÁRIA: 08
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<p><b>2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:</b></p> <p>2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA;</p> <p>2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa;</p> <p>2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa;</p> <p>2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada;</p> <p>2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC;</p> <p>2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria.</p> <p>2.7 A participação dos internos no Projeto é vedada visto que as atividades ocorrerem em horário coincidente com o do Internato médico.</p>	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: napece.famed@ufca.edu.br	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<p>1ª A seleção dos monitores se dará através da média final da disciplina de BTCA, em caso de empate e média geral do currículo será o critério de desempate, em caso de persistência do empate o menor número de Finais será o critério de desempate, se ainda assim persistir o empate o concorrente mais velho terá prioridade.</p> <p>2ª A carta de apresentação onde se deve conter sua disponibilidade de horários para a disciplina (sexta manhã e terça à tarde) e o porquê quer ser monitor da disciplina.</p>	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril	HORÁRIO: No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina	CURSO: Medicina
PROJETO DE MONITORIA: AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES NO MANUSEIO DOS MODELOS DO DESENVOLVIMENTO EMBRIONARIO E PREPARADOS HISTOLÓGICOS.	
ORIENTADOR (ES):TATIANNE RÉGIA GOMES RIBEIRO	
VAGA REMUNERADA:01	VAGA VOLUNTÁRIA:04
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<p><b>2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:</b></p> <p>2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA;</p> <p>2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa;</p> <p>2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa;</p> <p>2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada;</p> <p>2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC;</p> <p>2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria.</p> <p>2.7 A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).</p>	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: napece.famed@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
ANÁLISE DO HISTÓRICO, CONSIDERANDO A MÉDIA DAS NOTAS DA DISCIPLINA NOS MÓDULO CURSADOS NO PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE; SERÁ ENCAMINHADO PARA O E-MAIL DO CANDIDATO A AVALIAÇÃO QUE DEVERÁ SER DEVOLVIDA NO MESMO DIA ATÉ DUAS HORAS APÓS O RECEBIMENTO	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril	HORÁRIO: No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: FAMED	CURSO: Medicina
PROJETO DE MONITORIA: Formação e desenvolvimento de bancos de dados, análise estatística e pesquisa científica.	
ORIENTADOR (ES): Estelita Lima Cândido	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 01
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO: 2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA; 2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa; 2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa; 2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada; 2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC; 2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria. 2.7 A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: napece.famed@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
Os candidatos deverão enviar uma videoaula (45 min no máximo), contemplando os pontos de estudo indicados no edital: 1- Construção de bancos de dados no Epiinfo, análise e interpretação de medidas estatísticas e epidemiológicas; 2- Modelos de desenhos epidemiológicos (Construção, análise e interpretação dos resultados de medidas de associação e de risco. 3- Domínio de algum programa de preparação de material audiovisual (aulas, vídeos, etc interativo). As videoaulas deverão ser encaminhadas para o e-mail: estelita.lima@ufca.edu.br no dia 12/04/2020 até as 11:59 min. Em caso de empate, a nota do IRA será utilizada como critério de desempate.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril	HORÁRIO: No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina	CURSO: Medicina
PROJETO DE MONITORIA: INICIAÇÃO AO ENSINO E APRENDIZAGEM DE ANATOMIA HUMANA	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ORIENTADOR (ES): Profa. Dra. Cristiane Marinho Uchôa Lopes	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGAS VOLUNTÁRIAS: 04
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO: 2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA; 2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa; 2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa; 2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada; 2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC; 2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria. 2.7 A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:napece.famed@ufca.edu.br">napece.famed@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
Enviar para o e-mail: <a href="mailto:cristiane.marinho@ufca.edu.br">cristiane.marinho@ufca.edu.br</a> , dos dias 12 a 14 de abril de 2020: Histórico escolar com as notas dos módulos: Aparelho Locomotor, Sistema Nervoso, Sistema Cardiovascular, Sistema Respiratório, Sistema Endócrino, Sistema Digestório, Sistema Gênito-urinário Vídeo COM O ALUNO MINISTRANDO DUAS AULAS, contendo apresentação em Power Point da Anatomia de dois sistemas do corpo humano à escolha do(a) candidato(a): Escolher dois dos sistemas abaixo: Aparelho Locomotor, Sistema Nervoso, Sistema Cardiovascular, Sistema Respiratório, Sistema Endócrino, Sistema Digestório, Sistema Gênito-urinário Cada aula de cada sistema com 20 minutos de duração, sem legenda escrita nas partes anatômicas. Enviar o arquivo de forma zipada. Escrever no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO – MONITORIA ANATOMIA 2020 – NOME DO ALUNO(A) NOTA FINAL = (Média das notas dos módulos + nota da apresentação e conteúdo da aula 1 + nota da apresentação e conteúdo da aula 2) / 3. NF < 7, Reprovado NF >= 7, Aprovado A classificação será de acordo com a pontuação.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00h.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina	CURSO: Medicina
PROJETO DE MONITORIA: Laboratório de Aprendizagem Clínica – Semiologia II	
ORIENTADOR (ES): Maria do Socorro Vieira Gadelha	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 02
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO: 2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA; 2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a	



área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa;	
2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa;	
2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada;	
2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC;	
2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria.	
2.7 A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:napece.famed@ufca.edu.br">napece.famed@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
1ª etapa: Os alunos inscritos deverão desenvolver um vídeo de até 5 minutos com as respostas do roteiro de perguntas, que será enviado ao e-mail deles, no dia 13 de abril de 2020, às 14 horas. O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail institucional <a href="mailto:marciano.sampaio@ufca.edu.br">marciano.sampaio@ufca.edu.br</a> , até às 16 horas da mesma data.	
Critérios de avaliação:	
- Domínio (profundidade e segurança) sobre o assunto: 7,0 pontos	
- Cumprimento de tempo: 1,0 ponto	
- Qualidade da apresentação: 1,0 ponto	
- Clareza, coerência e concisão da fala: 1,0 ponto	
2ª Etapa: Será identificada no histórico acadêmico, a nota de aprovação nos Módulos MB0401 e MB0402	
Para aprovação e classificação, será realizada a média aritmética entre as notas das duas etapas. Para tanto, é necessário à média mínima de 7,0 pontos. A classificação será em ordem decrescente.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril	HORÁRIO: No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina	CURSO: Medicina
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria de Bioquímica Estrutural e Metabólica	
ORIENTADOR (ES): Hidemburgo Gonçalves Rocha	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 02
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:	
2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA;	
2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do projeto que oferta a bolsa;	
2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa;	
2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada;	
2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa permanência MEC;	
2.6 Aceitar o plano de Trabalho constante no projeto de Monitoria.	
2.7 A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:napece.famed@ufca.edu.br">napece.famed@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
§1º: Após efetuar a inscrição ( <a href="mailto:napece.famed@ufca.edu.br">napece.famed@ufca.edu.br</a> ) o candidato deverá contatar o Professor Hidemburgo Gonçalves Rocha através do WhatsApp 88 99965-7462 para realizar agendamento da	



data/hora da realização da prova oral.

O agendamento ocorrerá no horário comercial (9 às 11h e 14 às 17h)

§2º: O Processo Seletivo (vídeo conferencia) ocorrerá no período de 12 a 14 de abril de 2020, através da plataforma GOOGLE MEET. A senha ou chave de acesso, bem como, o tutorial para acessar o aplicativo serão fornecidos pelo Professor Hidemburgo na página da FAMED/UFCA (link: <https://www.facebook.com/groups/medicinaufca>) a parti do dia 11 de abril de 2020.

§3º: A seleção ocorrerá através de duas etapas.

Etapas 1: Vídeo e carta de apresentação que corresponde à 70 % da pontuação.

O candidato deverá enviar um vídeo elaborado pelo mesmo sobre um dos assuntos abaixo (temas de aulas práticas) com duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos:

Vidrarias

Tipagem sanguínea

Teste de gravidez e uma carta de apresentação na qual deverá constar:

Disponibilidade de horários para a Disciplina;

Local onde reside;

Semestre que está cursando;

Por quê quer ser monitor da Disciplina?

O vídeo deverá ser enviado até as 8-17h do dia 12/04/2020 para o e-mail:

[hidemburgo.rocha@ufca.edu.br](mailto:hidemburgo.rocha@ufca.edu.br) .

Etapas 2: Prova Oral que corresponde à 30% da pontuação e possui duração máxima de 8 minutos, será composta de duas questões, sendo 4 minutos para cada questão e será individual.

O conteúdo programático da prova oral:

Aminoácidos

Proteínas

Carboidratos

Assuntos relacionados as aulas práticas: Vidrarias/Tipagem sanguínea/teste de gravidez.

§4º: Sobre o agendamento:

Horários de marcação disponibilizados:

1º dia - 12 de abril

Manhã: 9:00 9:15 9:30 9:45 10:00 10:30 10:45 11:00

Tarde: 14:00 14:15 14:30 15:45 16:00 16:30 16:45 17:00

2º dia - 13 de abril

Manhã: 9:00 9:15 9:30 9:45 10:00 10:30 10:45 11:00

Tarde: 14:00 14:15 14:30 15:45 16:00 16:30 16:45 17:00

3º dia - 14 de abril

Manhã: 9:00 9:15 9:30 9:45 10:00 10:30 10:45 11:00

Tarde: 14:00 14:15 14:30 15:45 16:00 16:30 16:45 17:00

Observação: Os horários de agendamento definitivo acordado com os candidatos serão divulgados na página da FAMED/UFCA.

§5º: Ao faltar a prova ou não enviar o vídeo e a carta de apresentação nas datas e horários pré-determinados, o candidato estará desclassificado.

§6º: O resultado final do processo com a lista de aprovado e classificados será divulgada na página da FAMED/UFCA no FACEBOOK.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril

HORÁRIO: No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina	CURSO: Medicina
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria de Parasitologia Médica	
ORIENTADOR (ES): Maria do Socorro Vieira Gadelha	
VAGA REMUNERADA: 00	VAGA VOLUNTÁRIA: 02
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	



<b>2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:</b>	
2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA;	
2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa;	
2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa;	
2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada;	
2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC;	
2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria.	
2.7 A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b> napece.famed@ufca.edu.br	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
1ª etapa: Os alunos inscritos deverão desenvolver um vídeo de até 5 minutos com as respostas do roteiro de perguntas, que será enviado ao e-mail deles, no dia 13 de abril de 2020, às 14 horas. O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail institucional <a href="mailto:socorro.vieira@ufca.edu.br">socorro.vieira@ufca.edu.br</a> , até às 16 horas da mesma data. Critérios de avaliação: - Domínio (profundidade e segurança) sobre o assunto: 7,0 pontos - Cumprimento de tempo: 1,0 ponto - Qualidade da apresentação: 1,0 ponto - Clareza, coerência e concisão da fala: 1,0 ponto	
2ª Etapa: Será identificada no histórico acadêmico, a nota de aprovação no Módulo de Relação Parasito-Hospedeiro. Para aprovação e classificação, será realizada a média aritmética entre as notas das duas etapas. Para tanto, é necessário à média mínima de 7,0 pontos. A classificação será em ordem decrescente. Monitoria em Parasitologia Médica Avaliação de vídeo on line/data 13/04/2020; Análise do Currículo Lattes + Histórico/data: 12/04/2020 Pontuação: (*) Média = (4 x Módulo) + (3xvídeo) + (2xCurrículo) + (1xHistórico) 10	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> 05 a 11 de abril	<b>HORÁRIO:</b> No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> Faculdade de Medicina	<b>CURSO:</b> Medicina
<b>PROJETO DE MONITORIA:</b> Monitoria em Imunologia	
<b>ORIENTADOR (ES):</b> Roberto Flávio Fontenelle Pinheiro Júnior	
<b>VAGA REMUNERADA:</b> 0	<b>VAGA VOLUNTÁRIA:</b> 2
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:</b>	
2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA;	
2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa;	
2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa;	
2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada;	
2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC;	
2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria.	
2.7 A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b>	



<a href="mailto:napece.famed@ufca.edu.br">napece.famed@ufca.edu.br</a>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
Avaliação das notas do módulo + nota do IRA	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril	HORÁRIO: No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Famed	CURSO: Medicina
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria em Obstetrícia e Neonatologia	
ORIENTADOR (ES): Patrícia Maria de Albuquerque Brayner	
VAGA REMUNERADA: 00	VAGA VOLUNTÁRIA: 04
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:</b> Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA; Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa; Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa; Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada; Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanên MEC; Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria. A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:napece.famed@ufca.edu.br">napece.famed@ufca.edu.br</a>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
1ª A nota será a do módulo Obstetrícia + a nota de uma aula em formato de vídeo com duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos sobre um dos assuntos da prova: Exame físico obstétrico. 2ª Eles devem enviar um vídeo no horário das 8-17hs do dia 12/04/2020, para o e-mail institucional <a href="mailto:patricia.brayner@ufca.edu.br">patricia.brayner@ufca.edu.br</a> 3ª A carta de apresentação onde se deve constar a sua disponibilidade de horários para a disciplina (plantão noturno durante a semana e diurno no final de semana) e o porque querem ser monitor da disciplina. 4ª O critério desempate será o IRA.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril	HORÁRIO: No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina	CURSO: Medicina
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria em Pneumologia e Cirurgia Torácica	
ORIENTADOR (ES): ROBERTINA PINHEIRO ROBERTO	
VAGA REMUNERADA: NÃO	VAGA VOLUNTÁRIA: 02
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:</b> 2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA; 2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa; 2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa;	



2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada;	
2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC;	
2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria.	
2.7 A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:napece.famed@ufca.edu.br">napece.famed@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
1ª A nota será a da disciplina(pneumologia) + a nota de uma aula em formato de vídeo com duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos sobre um dos assuntos da prova: (tuberculose, asma, pneumonias, dpoc, derrames pleurais).	
2ª Eles devem enviar um vídeo no horário das 8-17h do dia 12/04/2020, para o e-mail institucional <a href="mailto:robertina.roberto@ufca.edu.br">robertina.roberto@ufca.edu.br</a>	
3ª A carta de apresentação onde se deve constar sua disponibilidade de horários para a disciplina (terça manhã, quinta tarde e sexta manhã são os horários da disciplina) e o porquê querem ser monitor da disciplina.	
4ª O critério desempate será o IRA.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril	HORÁRIO: No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina	CURSO: Medicina
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria em Semiologia	
ORIENTADOR (ES): Patricia Rosane Figueiredo	
VAGA REMUNERADA: 00	VAGA VOLUNTÁRIA: 13
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:	
2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA;	
2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa;	
2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa;	
2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada;	
2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC;	
2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria.	
2.7 A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:napece.famed@ufca.edu.br">napece.famed@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
1ª etapa: Os alunos inscritos deverão desenvolver um vídeo de até 5 minutos com as respostas do roteiro de perguntas, que será enviado ao e-mail deles, no dia 13 de abril de 2020, às 14 horas. O vídeo deverá ser encaminhado para o email institucional <a href="mailto:marciano.sampaio@ufca.edu.br">marciano.sampaio@ufca.edu.br</a> , até às 16 horas da mesma data.	
Pontos: 1. Abordagem do Paciente com Dispneia, 2. Abordagem do Paciente com Febre, 3. Abordagem do Paciente com Dor Torácica, 4. Abordagem do Paciente com Dor Abdominal, 5. Abordagem do Paciente com Cianose, 6. Abordagem do Paciente com Dor Crônica, 7. Abordagem do Paciente com Edema, 8. Abordagem do Paciente com Icterícia, 9. Abordagem do Paciente com Cefaleia, 10. Abordagem do Paciente com Diarreia	
Critérios de avaliação:	



<p>- Domínio (profundidade e segurança) sobre o assunto: 7,0 pontos          - Cumprimento de tempo: 1,0 ponto          - Qualidade da apresentação: 1,0 ponto          - Clareza, coerência e concisão da fala: 1,0 ponto          2ª Etapa: Será identificada no histórico acadêmico, a nota de aprovação nos Módulos MB0401 e MB0402          Para aprovação e classificação, será realizada a média aritmética entre as notas das duas etapas. Para tanto, é necessário à média mínima de 7,0 pontos. A classificação será em ordem decrescente.</p>	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril	HORÁRIO: No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina	CURSO: Medicina
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria na Disciplina de Microbiologia Médica da Faculdade de Medicina do Cariri	
ORIENTADOR (ES): Marcos Antonio Pereira de Lima	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA: 2
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
<p>2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:</p> <p>2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA;</p> <p>2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa;</p> <p>2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa;</p> <p>2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada;</p> <p>2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC;</p> <p>2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria.</p> <p>2.7 A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).</p>	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:napece.famed@ufca.edu.br">napece.famed@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
<p>O processo seletivo se dará através da elaboração de uma videoaula, com duração de 10 a 15 minutos, sobre qualquer um dos temas indicados previamente no edital. O arquivo de vídeo deverá ser enviado em um dos seguintes formatos digitais: AVI, MP4 ou WMV. O(a) candidato(a) deverá enviar o arquivo da aula para o email do docente responsável pela seleção <a href="mailto:marcos.lima@ufca.edu.br">marcos.lima@ufca.edu.br</a> até às 23h59min do dia 12 de abril.</p> <p>A pontuação final será calculada através média das notas da videoaula e da nota obtida no Módulo Relação Parasito-hospedeiro (RPH):          Pontuação Final = (Nota da videoaula + Nota no Módulo RPH) / 2</p>	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril	HORÁRIO: No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina	CURSO: Medicina
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria na Disciplina de Nefrologia no Curso de Medicina do Cariri	
ORIENTADOR (ES): LEILA SILVEIRA VIEIRA DA SILVA	
VAGA REMUNERADA:0	VAGA VOLUNTÁRIA:1
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	



<b>2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:</b> 2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA; 2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa; 2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa; 2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada; 2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC; 2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria. 2.7 A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b> <a href="mailto:napece.famed@ufca.edu.br">napece.famed@ufca.edu.br</a>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
A SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA EM NEFROLOGIA, SERÁ REALIZADA EM 12 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, COM OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:NOTA DO MÓDULO DE NEFROLOGIA E UMA AULAGRAVADA EM VÍDEO PELO ALUNO Eles devem enviar um vídeo e uma carta de apresentação das 8-17h do dia 12/04/2020 para meu e-mail institucional( <a href="mailto:leila.silveira@ufca.edu.br">leila.silveira@ufca.edu.br</a> ). A nota será a da disciplina do MÓDULO DE NEFROLOGIA) + a nota de uma aula em formato de vídeo com duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos sobre insuficiência renal aguda. Colocar sua disponibilidade de horários para a disciplina(terça pela manhã, quarta tarde e quinta manhã, que já são os horários disponíveis para nefrologia) e o porque querem ser monitor da disciplina. O critério desempate será o IRA.	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> 05 a 11 de abril	<b>HORÁRIO:</b> No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> Faculdade de Medicina	<b>CURSO:</b> Medicina
<b>PROJETO DE MONITORIA:</b> Processo de Ensino e Aprendizagem de Fisiologia e Farmacologia no Curso de Medicina do Cariri	
<b>ORIENTADOR (ES):</b> Prof. Iri Sandro Pampolha Lima, Prof <sup>a</sup> Maria Elizabeth Pereira Nobre, Prof. Heberty di Tarso Facundo	
<b>VAGA REMUNERADA:</b> 01	<b>VAGA VOLUNTÁRIA:</b> 02
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:</b> Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA; Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa; Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa; Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada; Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanên MEC; Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria. A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b> <a href="mailto:napece.famed@ufca.edu.br">napece.famed@ufca.edu.br</a>	



<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<p>1ª etapa: Os alunos inscritos deverão responder um questionário que será enviado para o e-mail dos inscritos, no dia 14 de abril de 2020, às 14 horas. O questionário terá questões objetivas (justificando a resposta) e abertas e deverá ser respondido em um vídeo de até 5 minutos com as respostas e justificativas das perguntas.</p> <p>O vídeo deverá ser encaminhado por Whatsapp para o número (88) 996004349 até às 15 horas da mesma data. Critérios de avaliação:</p> <p>Domínio do assunto: 7,0 pontos Didática e cumprimento do tempo: 1,0 ponto Qualidade da apresentação: 1,0 ponto Clareza, coerência e concisão da fala: 1,0 ponto</p> <p>2ª Etapa: Avaliação do histórico acadêmico e da nota de aprovação no Módulo de princípios de Farmacologia. Para aprovação e classificação, será realizada a média aritmética entre as notas das duas etapas. Para tanto, é necessário à média mínima de 7,0 pontos. A classificação será em ordem decrescente.</p>	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> 05 a 11 de abril	<b>HORÁRIO:</b> No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b> Faculdade de Medicina	<b>CURSO:</b> Medicina
<b>PROJETO DE MONITORIA:</b> Processo de Ensino e Aprendizagem no Contexto da Atenção à Saúde Materno e Infantil	
<b>ORIENTADOR (ES):</b> Profª Milena Silva Costa	
<b>VAGA REMUNERADA:</b> 01	<b>VAGA VOLUNTÁRIA:</b> 01
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
<p><b>2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:</b></p> <p>2.1 Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFCA;</p> <p>2.2 Ter cursado com aprovação por nota igual ou superior a 7,0 (sete), o Módulo que contemple a área/disciplina específica do Projeto que oferta a bolsa;</p> <p>2.3 Assumir, no ato da inscrição, compromisso de que dispõe de 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da bolsa;</p> <p>2.4 Não exercer qualquer outra atividade profissional remunerada;</p> <p>2.5 Não possuir mais de uma bolsa de programas de ensino, pesquisa e/ou extensão, exceto a Bolsa Permanência MEC;</p> <p>2.6 Aceitar o Plano de Trabalho constante no Projeto de Monitoria.</p> <p>2.7 A participação dos internos nos projetos obedecerá aos critérios de cada professor(a) responsável pelo respectivo projeto, conforme o quadro de distribuição de vagas (no edital).</p>	
<b>ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:</b> napece.famed@ufca.edu.br	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
<p>1ª etapa: Os alunos inscritos deverão desenvolver um vídeo de até 5 minutos com as respostas do roteiro de perguntas, que será enviado ao e-mail deles, no dia 13 de abril de 2020, às 14 horas. O vídeo deverá ser encaminhado por Whatsapp para o número (88) 999550433, até às 16 horas da mesma data.</p> <p>Critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Domínio (profundidade e segurança) sobre o assunto: 7,0 pontos</li><li>- Cumprimento de tempo: 1,0 ponto</li><li>- Qualidade da apresentação: 1,0 ponto</li><li>- Clareza, coerência e concisão da fala: 1,0 ponto</li></ul> <p>2ª Etapa: Será identificada no histórico acadêmico, a nota de aprovação no Módulo de ABS 6. Para aprovação e classificação, será realizada a média aritmética entre as notas das duas etapas. Para tanto, é necessário à média mínima de 7,0 pontos. A classificação será em ordem decrescente.</p>	
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> 05 a 11 de abril	<b>HORÁRIO:</b> No horário de 08:00 às 16:00hs, sendo que no último dia as inscrições serão até as 14:00.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

**Edital n° 20-2019-PROGRAD-UFCA**  
**ANEXO 6 - IFE**  
**FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Formação de Educadores	CURSO: Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática
PROJETO DE MONITORIA: A monitoria em disciplinas de matemática e sua contribuição na formação de futuros professores	
ORIENTADOR (ES): Edicarlos Pereira de Sousa	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 00
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
I) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do Instituto de Formação de Educadores do Campus Brejo Santo II) Comprovar, através de histórico escolar, ter integralizado e possuir o status de APROVADO nas disciplinas de Matemática II e Matemática III III) Dispor de 12 horas semanais para se dedicar às atividades da bolsa	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:edicarlos.pereira@ufca.edu.br">edicarlos.pereira@ufca.edu.br</a>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
O processo seletivo será realizado por meio de entrevista virtual com o(s) candidato(s), utilizando-se recursos digitais de áudio e/ou vídeo, contemplando os seguintes aspectos: I) Desempenho acadêmico (nota média obtida quando cursou as disciplinas de Matemática II e Matemática III) – vale 30% da nota II) Experiência como bolsista e identificação com os conteúdos de Matemática II e Matemática III – vale 35% da nota III) Cronograma de atividades e exposição da disponibilidade de tempo (dias da semana e turno) para se dedicar às atividades da bolsa - vale 35% da nota	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 05/04/2020 a 11/04/2020	HORÁRIO: De 8h às 18h

**FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Formação de Educadores (IFE)	CURSO: Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática
PROJETO DE MONITORIA: Aportes da Atividade da Monitoria na Formação Docente	
ORIENTADOR (ES): Eunice Andrade de Oliveira Menezes	
VAGA REMUNERADA: 1 (uma)	VAGA VOLUNTÁRIA: 1 (uma)
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
Ter cursado as disciplinas Psicologia da Aprendizagem e Didática Geral; Dispor de 12 (doze) horas para o desenvolvimento das atividades da bolsa; Dispor de rede de internet para realização de atividades na modalidade remota durante o período de suspensão das atividades letivas presenciais, ocasionadas pela pandemia do coronavírus (covid-19).	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:eunice.menezes@ufca.edu.br">eunice.menezes@ufca.edu.br</a>	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
A seleção constará de etapa única: uma entrevista, em modo remoto. A mesma envolverá os conteúdos específicos das disciplinas Psicologia da Aprendizagem e Didática Geral, elencados no anexo IX do edital N° 01.2020 (IFE/UFCA), bem como versará sobre questões atinentes ao que motiva o/a estudante a participar da monitoria, e sua disponibilidade para cumprir os horários das atividades a serem desenvolvidas.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020 Entrevista (etapa única seletiva): 13 de abril de	HORÁRIO: 8-19h A ser divulgado posteriormente, dependendo do número de bolsistas inscritos.



2020.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: IFE	CURSO: Licenciatura em Ensino de Ciências Naturais e Matemática/ Licenciatura em Matemática/ Licenciatura em Química/ Licenciatura em Física.
PROJETO DE MONITORIA: Aprimorando o ensino de Cálculo no IFE.	
ORIENTADOR (ES): Anna Karla Silva do Nascimento / Northon Canevari Leme Penteado.	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA: 1
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
- Estar matriculada(o) em qualquer curso de graduação da UFCA. - Ter sido aprovada(o) com média superior ou igual a 7,0 (sete) pontos na disciplina de Cálculo I. - Ter sido aprovada(o) com média superior ou igual a 7,0 (sete) pontos na disciplina de Cálculo II. - Disponibilizar 12 (doze) horas semanais para a bolsa.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: karla.nascimento@ufca.edu.br	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
O processo será realizado em duas etapas com pontuações diferentes. Etapa 1: Análise do histórico escolar. - Será atribuído 7,0 (sete) pontos. Etapa 2: Análise do currículo lattes. - Será atribuído 3,0 (três) pontos. - O resultado final será o somatório das duas etapas do processo.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 05/04 até o dia 11/04.	HORÁRIO: Até às 17h.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: IFE	CURSO: Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática
PROJETO DE MONITORIA: Diálogos Interdisciplinares para compreensão de biomoléculas	
ORIENTADOR (ES): Willian Fernando Domingues Vilela	
VAGA REMUNERADA: 1 vaga	VAGA VOLUNTÁRIA:
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
Estar matriculado em qualquer curso de graduação da UFCA Solicitação de inscrição por e-mail, anexando comprovantes de matrícula, de conclusão de disciplinas com nota final de avaliação e o texto solicitados nos itens (ii) e (III) respectivamente; Ter cursado e ter sido aprovado nas componentes curriculares: Química Geral e Química Geral dos Seres Vivos; Envio e um texto sobre interdisciplinaridade aplicada ao ensino de ciências naturais (máximo de 2000 caracteres)	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: willian.vilela@ufca.edu.br	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
Conferência dos documentos solicitados; Média das notas finais de avaliação nas disciplinas Química Geral e Química Geral dos Seres Vivos; Avaliação do texto sobre interdisciplinaridade aplicada ao ensino de ciências naturais; Notas: Coesão: 2,5 Coerência: 2,5	



Embasamento teórico: 2,5 Inovação: 2,5 Nota Final: 0 -10	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: até às 18h:00

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES	CURSO: LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA
PROJETO DE MONITORIA: Ensino e Pesquisa: o trabalho com projetos interdisciplinares com foco na docência em Ciências e Matemática	
ORIENTADOR (ES): FRANCIONE CHARAPA ALVES	
VAGA REMUNERADA:01	VAGA VOLUNTÁRIA:
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Ter cursado e sido aprovado na disciplina de LPPIII - Laboratório de Práticas Pedagógicas III	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: francione.alves@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
2.1 O processo seletivo será realizado da seguinte forma: o estudante preencherá uma avaliação escrita (10 pontos) sobre temas pertinentes à disciplina de LPPIII que avaliará os conhecimentos dos candidatos sobre a capacidade escrita e envolverá também questões de motivações (pessoais e acadêmicas) para o exercício da monitoria. Essa prova estará disponível no link <a href="https://forms.gle/vU3ksUeqQkiY3td96">https://forms.gle/vU3ksUeqQkiY3td96</a> .	
2.2 Em caso de empate o primeiro critério de desempate será a maior nota obtida na disciplina de Laboratório de Práticas Pedagógicas III. Obs.: O estudante deverá enviar o histórico para o email: <a href="mailto:francione.alves@ufca.edu.br">francione.alves@ufca.edu.br</a> com o assunto: seleção PID 2020	
2.3 Prevalecendo o empate, o segundo critério será o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril	HORÁRIO: 8.00 às 12:00 h
PERÍODO DE SELEÇÃO: 12 DE ABRIL	

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Formação de Educadores-IFE	CURSO: Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática
PROJETO DE MONITORIA: Estudo do Cálculo em Funções de Várias Variáveis.	
ORIENTADOR (ES): Francisca Damiana Vieira e Anna Karla Silva do Nascimento	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA: 0
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do Instituto de Formação de Educadores do Campus Brejo Santo; b) Comprovar, através de histórico escolar, ter integralizado e possuir o status de APROVADO nas disciplinas de Cálculo III e Cálculo IV, independente de registro anterior de status de REPROVADO. c) Dispor de 12 horas semanais para se dedicar às atividades da bolsa.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:damiana.vieira@ufca.edu.br">damiana.vieira@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
O processo seletivo será realizado em uma única etapa composta pela média aritmética das notas obtidas nas disciplinas de Cálculo III e Cálculo IV (10 pontos), logo se faz necessário anexar, junto à ficha de inscrição, o histórico escolar. Em caso de empate na etapa anterior, será usado como critério de desempate o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: Das 00:00 do dia 5 até às 23:59 do dia 11
---	--

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: IFE Brejo Santo	CURSO: Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria para a disciplina de Eletricidade e Magnetismo I	
ORIENTADOR (ES): Gilson Francisco de Oliveira Junior	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: --
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Envio do formulário de inscrição, juntamente com o Histórico Escolar.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: gilson.fransico@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
A seleção será feita através de Entrevista por videochamada (Google Meet ou Whatsapp) em que serão analisados o Histórico Escolar do candidato (3 pontos), a nota na Disciplina de Eletricidade e Magnetismo I (3 pontos), além da disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades da bolsa (4 pontos).	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO DA SELEÇÃO: 13/04/2020 às 14h00

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: IFE/UFCA	CURSO: Física (Licenciatura)
PROJETO DE MONITORIA: MONITORIA PARA A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NAS DISCIPLINAS DE FÍSICA I E II	
ORIENTADOR (ES): Tharcísyo Sá e Sousa Duarte	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 00
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Alunos aprovados com média igual ou superior a 7,0 nas disciplinas de Física I e Física II	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: tharcisyo.duarte@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
Análise de Histórico – principalmente nas disciplinas de Física I e Física II Entrevista online (dia 13 de abril de 2020 – horário a definir)	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 05 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: Das 08h00 às 17h00

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Formação de Educadores	CURSO: Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática; Licenciatura em Matemática
PROJETO DE MONITORIA: Princípios de Matemática – Uma proposta de iniciação à docência sob o aporte da Educação Matemática	
ORIENTADOR (ES): Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA:
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do Instituto de Formação de Educadores; b) Comprovar, através de histórico escolar, ter integralizado e possuir o status de APROVADO na disciplina de Princípios de Matemática; c) Dispor de 12 horas semanais para se dedicar às atividades da bolsa (não ultrapassando o limite de 44	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

horas semanais com a soma de suas atividades).	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: paulo.goncalo@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
- Elaboração de uma “Carta de intenção”, explicando as motivações (pessoais e acadêmicas) para ser bolsista PID da disciplina de Princípios de Matemática. O documento deve conter ainda o nome completo e número de matrícula do discente.	
- Envio para o email institucional do orientador: paulo.goncalo@ufca.edu.br.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 12/04/2020 a 13/04/2020	HORÁRIO: De 00:00 do dia 12/04/2020 até 23:59 do dia 13/04/2020.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Formação de Professores	CURSO: Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática/ Licenciatura em Matemática
PROJETO DE MONITORIA: Processo de Ensino dos Conceitos Básicos de Matemática	
ORIENTADOR (ES): Rochelande Felipe Rodrigues	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 00
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Ter cursado as disciplinas de Princípios de Matemática e Laboratório de Educação Matemática.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: rochelande.rodrigues@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
Análise do desempenho acadêmico do candidato (nota obtida quando cursou as disciplinas de Princípios de Matemática e Laboratório de Educação Matemática).	
Observação: Enviar a cópia do histórico.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril de 2020	



**Edital n° 20-2019-PROGRAD-UFCA**  
**ANEXO 7 – IISCA**  
**FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte	CURSO: Filosofia
PROJETO DE MONITORIA: Antropologia Filosófica: uma introdução temática	
ORIENTADOR (ES): Ivânio Lopes de Azevedo Júnior	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA:
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
1. Ter integralizado o componente curricular de Antropologia Filosófica. 2. Atender às exigências previstas neste Edital	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Ivanio.azevedo@ufca.edu.br	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
Programa da Seleção: a) Definição de Antropologia Filosófica; b) A pergunta “o que é o homem?” na história da filosofia. Procedimento de seleção (entrevista): Será apresentada à(o) candidata(o) uma questão geral a partir da qual se exigirá uma breve exposição oral na forma de resposta. Critérios de avaliação: Clareza e Objetividade (2,5 pontos); Desenvoltura na exposição (2,5 pontos); Pertinência do conteúdo (2,5 pontos) e Qualidade da argumentação (2,5 pontos).	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: A SELEÇÃO OCORRERÁ NO DIA 13/04/2020 às 14h por meios digitais. As instruções técnicas serão encaminhadas aos estudantes inscritos no dia anterior à seleção.

**FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

UNIDADE ACADÊMICA: IISCA	CURSO: FILOSOFIA
PROJETO DE MONITORIA: FILOSOFIA DA DIFERENÇA E HISTÓRIA DA FILOSOFIA	
ORIENTADOR (ES): LUIZ MANOEL LOPES	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 01
<b>CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO</b>	
1. Ter integralizado os componentes curriculares de INTRODUÇÃO À FILOSOFIA 2. Atender às exigências previstas no Edital N° 01/2020/IISCA/UFCA - Programa de Iniciação à	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <u>manoel.lopes@ufca.edu.br</u> incluir no assunto do e-mail, as dizeres "INSCRIÇÃO PARA INTRODUÇÃO À FILOSOFIA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I do Edital.	
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)</b>	
A seleção será feita através de prova escrita em torno do “Sofista”, escrito por Platão, sobre os seguintes tópicos: a) Refutação à tese de Parmênides (2,0); b) O problema da predicação e a comunidade dos gêneros (1,0); c) A dialética e o filósofo; (2,0) d) Os gêneros supremos e suas relações mútuas (1,0); e) A definição do não-ser como alteridade; (2,0) f) Argumentação da realidade do não-ser; (1,0) g) A questão do erro na opinião e no discurso. (1,0) Os candidatos devem enviar as questões escritas para o seguinte e-mail: <u>manoel.lopes@ufca.edu.br</u> . A seleção será realizada em 14 de abril de 2020 Referencias:	



PLATÃO, Sofista, (seguimos a tradução de Jorge Paleikat e João Cruz Costa, in PLATÃO, Diálogos, São Paulo: Abril Cultural/Pensadores, 1983).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020

HORÁRIO: 07:00 -22:00 h

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: IISCA	CURSO: Licenciatura em Letras-Libras
PROJETO DE MONITORIA: Iniciação à docência na área de Fundamentos da Educação de Surdos: aprendizagens didático-pedagógicas no curso de Licenciatura em Letras-Libras	
ORIENTADOR (ES): Lucas Romário da Silva	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 01
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Ter integralizado os componentes curriculares de Introdução à Educação de Surdos, Estudos Surdos I e Teoria da Educação De Surdos.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: lucas.romario@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
A seleção será realizada por meio de entrevista por Skype, no dia 13 de Abril de 2020, a partir das 14 horas. Terá duração de até 20 minutos, e respeitará a ordem de inscrições dos(as) candidatos(as). Análise das notas dos componentes curriculares objeto de seleção (Introdução à Educação de Surdos, Estudos Surdos I e Teoria da Educação de Surdos). A análise consiste em considerar a média das notas finais das três disciplinas.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de Abril de 2020	HORÁRIO: A partir das 14 horas.

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: IISCA	CURSO: Musica
PROJETO DE MONITORIA: INICIAÇÃO A DOCÊNCIA NA PRÁTICA DE ORQUESTRA DE CORDAS	
ORIENTADOR (ES): MARCO ANTONIO SILVA	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 00
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
A inscrição deverá ser feita através de e-mail. Na inscrição colocar o telefone, pois coordenador entrará em contato para marcar a hora da entrevista através da plataforma on line.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: marco.silva@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
Entrevista através da plataforma google meet: Entrevista Uma aula virtual entre 5 a 10 minutos Tocar uma peça musical de livre escolha Histórico escolar será considerado como critério classificatório e de desempate. Nota mínima será sete (07).	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: 00:00 do dia 05/04 até às 23:59 do dia 11/04

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: IISCA	CURSO: Musica
PROJETO DE MONITORIA: INICIAÇÃO A DOCÊNCIA NAS DISCIPLINAS DE PRÁTICA INSTRUMENTAL VIOLINO/VIOLA	



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

ORIENTADOR (ES): MARCO ANTONIO SILVA	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 00
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
A inscrição deverá ser feita através de e-mail. Na inscrição colocar o telefone, pois coordenador entrará em contato para marcar a hora da entrevista através da plataforma on line.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:marco.silva@ufca.edu.br">marco.silva@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
Entrevista através da plataforma google meet: Entrevista Uma aula virtual entre 5 a 10 minutos Tocar uma peça musical de livre escolha Histórico escolar será considerado como critério classificatório e de desempate. Nota mínima será sete (07).	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: 00:00 do dia 05/04 até às 23:59 do dia 11/04

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: IISCA	CURSO: Design
PROJETO DE MONITORIA: Iniciação à docência para disciplinas de computação gráfica e seus desafios	
ORIENTADOR (ES): Deborah Macêdo dos Santos	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA:
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
O candidato deverá: - Ter integralizado as componentes curriculares de ‘Computação Gráfica’ e ‘prototipagem virtual’ - Estar devidamente habilitado a operar as ferramentas dos softwares: adobe photoshop (bitmap), adobe illustrator (vetorial) e Rhinoceros (3D).	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:Deborah.santos@ufca.edu.br">Deborah.santos@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
A classificação final se dará por: 1 - Avaliação da documentação enviada na inscrição; 2- prova online (dia 14/04, das 14h às 16h). 1. Enviar um e-mail com o título “INSCRIÇÃO MONITORIA PID2020”. O e-mail deverá conter: - Formulário de inscrição - Histórico com IRA (SIGAA) - Um portfólio com 3 artes digitais autorais, executadas obrigatoriamente em Illustrator, Photoshop e Rhinoceros, respectivamente. 2. A prova online se dará da seguinte forma: Será enviado um e-mail aos inscritos as 14h do dia 14/04/2020. Este e-mail conterá duas imagens. Uma feita no software Adobe Illustrator e outra no software Rhinoceros. O candidato terá até as 16h para responder o e-mail citando quais as ferramentas necessárias em cada software para se chegar ao resultado daquela arte.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 10 de abril de 2020	HORÁRIO: De 8h as 20h

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: IISCA	CURSO: JORNALISMO
PROJETO DE MONITORIA: JORNALISMO EM MUTAÇÃO	
ORIENTADOR (ES): JOSÉ ANDERSON FREIRE SANDES	
VAGA REMUNERADA: UMA	VAGA VOLUNTÁRIA: DUAS
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	



Alunos do Curso de Jornalismo que tenham cursado disciplinas de Jornalismo Impresso I e Jornalismo Impresso II	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:JOSE.SANDES@UFCA.EDU.BR">JOSE.SANDES@UFCA.EDU.BR</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
Prova escrita. Elaboração de matéria jornalística – título, abre, lead, sublead, corpo e fecho – a partir de pauta sugerida pelo professor orientador . Avaliação do IRA Dia da Seleção: 13 de abril. Segunda feira. Gmail. De 14 -às 17 horas	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: Das oito às 18 horas

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: IISCA	CURSO: FILOSOFIA
PROJETO DE MONITORIA: Monitoria em Lógica	
ORIENTADOR (ES): Valdetonio Pereira de Alencar	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA: 0
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
1. Ter integralizado os componentes curriculares de Lógica 1 e Lógica 2.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:valdetonio.alencar@ufca.edu.br">valdetonio.alencar@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
Etapa 1: O estudante deverá enviar, para o e-mail <a href="mailto:valdetonio.alencar@ufca.edu.br">valdetonio.alencar@ufca.edu.br</a> na data 12/04/2020, uma proposta de atividades para a monitoria em lógica. Essa proposta deverá prever atividades à distância e presenciais. Etapa 2: Entrevista na data 13/04/2020 a partir das 14h (através da plataforma google meet).	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: sem restrição de horário

### FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte	CURSO: Jornalismo
PROJETO DE MONITORIA: PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E CONSUMO DOS BENS CULTURAIS: MONITORIA EM TEORIAS DA COMUNICAÇÃO	
ORIENTADOR (ES): Ricardo Rigaud Salmito	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA: 1
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
1)Ter integralizado os componentes curriculares: Teorias da Comunicação 1 e Teorias da Comunicação 2; 2)Atender as exigências previstas no edital 20/2019/PROGRAD/UFCA - Programa de Iniciação a Docência.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: <a href="mailto:ricardo.salmito@ufca.edu.br">ricardo.salmito@ufca.edu.br</a>	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
1)Envio de histórico escolar (SIGAA) para Análise das notas das disciplinas de Teorias da Comunicação 1 e Teorias da Comunicação 2, em substituição a prova escrita presencial; 2)Envio de Carta de intenções (texto livre de máximo de 30 linhas em fonte 12, espaço 1,5, times new roman) sobre “Atuação do monitor nas disciplinas de Teorias da Comunicação no curso de Jornalismo” (O envio para e-mail <a href="mailto:ricardo.salmito@ufca.edu.br">ricardo.salmito@ufca.edu.br</a> entre 12 e 13 de abril de 2020)	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 5 a 11 de abril de 2020	HORÁRIO: Resultado Final 16 de abril



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

## FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: IISCA	CURSO: JORNALISMO
PROJETO DE MONITORIA: TELEJORNALISMO LOCAL: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS NO ENSINO	
ORIENTADOR (ES): PAULO EDUARDO SILVA LINS CAJAZEIRA	
VAGA REMUNERADA: 01	VAGA VOLUNTÁRIA: 00
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
CURSADO AS DISCIPLINAS DE TELEJORNALISMO I, TELEJORNALISMO II e LABORATÓRIO DE JORNALISMO, EM QUALQUER ÁREA DO JORNALISMO.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: paulo.cajazeira@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
Verificação dos documentos da seleção solicitados; Cumprimentos dos pré-requisitos; Seleção para entrevista online sobre a monitoria. Os inscritos receberão um convite via email para participarem de videoconferência via hangout do Gmail: 13/04/2020, 10h da manhã. Cada entrevista tem a duração de no máximo 10 minutos de duração.	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 06 – 11 de abril de 2020	HORÁRIO: Até às 17h do dia 11 de abril de 2020.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP**

## **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

**PORTARIA N° 239, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001264/2020-67, resolve:

Art. 1° Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Adjunto A, Nível 2 (4-602) para o nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, do Grupo do Magistério Superior ao servidor VINÍCIUS PEREIRA DO SACRAMENTO, CPF: \*\*\*.925.347-\*\*, matrícula SIAPE n° 1241586, lotado no CCT, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 16/03/20.

**PORTARIA Nº 283, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001165/2020-24, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Auxiliar, Nível 1 (4-401) para o nível 1 (5-501) da Classe B, denominada Assistente, do Grupo do Magistério Superior ao servidor ROGER LINEIRA PRESTES, CPF: \*\*\*.088.610-\*\*, matrícula SIAPE nº 1021889, lotado no IIS-CA, de acordo com o disposto no artigo 13º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 11/03/20.



**PORTARIA N° 284, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001554/2020-94, resolve:

Art. 1° Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Assistente A, Nível 1 (4-501) para o nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, do Grupo do Magistério Superior ao servidor JOAO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA, CPF: \*\*\*.668.493-\*\*, matrícula SIAPE n° 1033526, lotado no CCSA, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 24/04/20.

**PORTARIA N° 295, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001591/2020-65, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Assistente A, Nível 2 (4-502) para o nível 1 (5-501) da Classe B, denominada Assistente, do Grupo do Magistério Superior ao servidor GISELE PEREIRA GAMA GARCIA, CPF: \*\*\*.390.463-\*\*, matrícula SIAPE n° 1259424, lotado no IISCA, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 30/04/20.

## **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

### **PORTARIA Nº 263, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o ato normativo Portaria Reitoria N.110, de 02/06/2017, publicado no D.O.U. em 09/06/2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 67 de 15/02/2019, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Máximo (20%), por risco Biológico (Processo nº 23507.000493/2020-29).

SERVIDOR: Daniela Cristina Pereira Lima

CARGO: Técnico De Laboratório – Área

LOTAÇÃO: Faculdade de Medicina/Biotério

ADICIONAL: Insalubridade

GRAU: Máximo

INÍCIO CONCESSÃO: 09/03/2020

## **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

### **PORTARIA N° 244, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000541/2020-91, resolve:

Art. 1° – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) GISELE PEREIRA GAMA GARCIA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°1259424, lotado(a) no IISCA, na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC n° 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 31/01/2020.



**PORTARIA Nº 270, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000561/2020-36, resolve:

Art. 1º – Declarar cumprido, pelo servidor André Wagner de Barros Silva, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 1385430, lotado na Diretoria de Infraestrutura, aprovado em Avaliação de Desempenho, o Estágio Probatório, de acordo com o Art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 10/04/2020.

**PORTARIA N° 274, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001164/2020-51, resolve:

Art. 1° – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **ROGER LINEIRA PRESTES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1021889, lotado(a) no IISCA, na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC n° 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 03/02/2020.



**PORTARIA N° 282, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000587/2020-13, resolve:

Art. 1° – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°1235276, lotado(a) no CCSA, na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC n° 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 25/04/2020.

## **EXONERAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 246, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.0 em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001360/2020-94, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JANILSON BARROS DE SÁ, SIAPE nº 1013892, do cargo efetivo de Médico-Área/Pediatria (código de vaga 0157215), em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, com base no Art. 34 da Lei 8.112/90, com efeitos a partir de 25 de março de 2020.

## FÉRIAS

### PORTARIA N° 235, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 36/2020/DTI/UFCA, resolve:

Art. 1° – Interromper a partir do dia 27 de março de 2020, a 1ª parcela de férias do exercício 2020, do servidor RÉGIS FEITOSA BRILHANTE, SIAPE n° 1146627, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, em virtude do aumento na demanda por soluções de ticket por trabalho remoto, ocasionado pelo atual cenário da COVID-19, sendo que a reprogramação do restante da parcela de férias se dará posteriormente no período a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 2° – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N° 236, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 31B/2020/PROEX, resolve:

Art. 1º – Interromper a partir do dia 27 de março de 2020, a 1ª parcela de férias do exercício 2020, da servidora ANGÉLICA ALMEIDA DE SOUSA, SIAPE n° 2146790, ocupante do cargo de Pedagogo – Área, lotada na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, em virtude da alteração nos cronogramas dos editais da Pró-reitoria de Extensão (PROEX) de 2020, ocasionado pelo atual cenário da COVID-19, sendo que a reprogramação do restante da parcela de férias se dará posteriormente no período a partir de 26 de setembro de 2020.

Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N° 237, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 16/2020/DINFRA/UFCA, resolve:

Art. 1º – Interromper a partir do dia 30 de março de 2020, a 2ª parcela de férias do exercício 2020, do servidor WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JÚNIOR, SIAPE n° 1153553, ocupante do cargo de Engenheiro – Área, lotada na Diretoria de Infraestrutura – DINFRA, em virtude da necessidade do trabalho do profissional na elaboração de projetos para licitação de obras da Clínica Escola da FAMED e Urbanização do Campus Crato, sendo que a reprogramação do restante da parcela de férias se dará posteriormente no período a partir de 13 de julho de 2020.

Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RELATÓRIO DE FÉRIAS – ABRIL DE 2020

0292157 ANTONIO GERSON BEZERRA DE MORAIS 2020 31MAR2020 11ABR2020 2ºPARC  
1271240 ANIEGELA SAMPAIO CLARINDO 2020 30MAR2020 09ABR2020 1ºPARC  
1280203 FRANCISCO GLEILSON CLEMENTINO MAGAL 2020 13ABR2020 17ABR2020 1ºPARC  
1151045 EMANUEL PEREIRA COSTA 2020 26MAR2020 03ABR2020 1ºPARC  
1271302 MISAEL DUARTE DE BRITO SIEBRA 2020 13ABR2020 17ABR2020 1ºPARC  
1258265 CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS 2019 22ABR2020 30ABR2020 2ºPARC  
1151113 FRANCISCA RAFAELLE QUEIROZ ALVES RO 2020 06ABR2020 15ABR2020 1ºPARC  
1239935 FRANCISCA CRISTIANE GOMES DE SOUZA 2020 26MAR2020 08ABR2020 1ºPARC  
1207049 RENATA TAVARES DA SILVA 2020 30MAR2020 08ABR2020 1ºPARC  
2766723 CICERO SAMUEL CLEMENTE RODRIGUES 2020 30MAR2020 08ABR2020 1ºPARC  
1146392 MARCELO DA SILVA RABELO 2020 13ABR2020 22ABR2020 2ºPARC  
1385430 ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA 2020 13ABR2020 17ABR2020 1ºPARC  
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2020 30MAR2020 16ABR2020 2ºPARC  
1230962 DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA 2020 10MAR2020 08ABR2020 1ºPARC  
1184020 MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM 2020 13ABR2020 17ABR2020 1ºPARC  
1812035 LUCELIA MARA DE SOUZA SERRA 2020 20ABR2020 19MAI2020 1ºPARC  
1146843 ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES 2019 13ABR2020 22ABR2020 3ºPARC  
1036815 BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL 2020 13ABR2020 17ABR2020 1ºPARC  
1422945 ELCIO DE SOUSA BARBOSA 2019 24MAR2020 07ABR2020 1ºPARC  
1422945 ELCIO DE SOUSA BARBOSA 2019 13ABR2020 27ABR2020 2ºPARC  
1229860 MARIA ALINELE LUCENA SOARES 2020 13ABR2020 16ABR2020 2ºPARC  
1019251 RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA 2020 26MAR2020 03ABR2020 1ºPARC  
1359504 SEBASTIAO CAVALCANTE DE SOUSA 2020 15ABR2020 29ABR2020 1ºPARC  
1160786 JORGE MARCELL COELHO MENEZES 2020 23MAR2020 21ABR2020 1ºPARC  
1087931 BIANCA SENA GOMES 2020 24FEV2020 08ABR2020 1ºPARC  
1410099 ANY CHERIDA LIMA DE CARVALHO ALVES 2020 21ABR2020 25ABR2020 1ºPARC  
1994602 BRENDA PORFIRIO SAMPAIO 2020 02ABR2020 08ABR2020 1ºPARC  
1188297 BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA 2020 02MAR2020 15ABR2020 1ºPARC  
1011196 FABIANO RIBEIRO GOMES 2020 13ABR2020 20ABR2020 1ºPARC  
1418378 SAMIA SHARA PINHEIRO SOBRAL FERREIR 2019 13ABR2020 20ABR2020 3ºPARC  
1031925 SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA 2020 06ABR2020 05MAI2020 1ºPARC  
1152849 MARIA ROSIANE MELO DOS SANTOS 2020 04ABR2020 15ABR2020 2ºPARC  
1181696 DEBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES 2019 06ABR2020 09ABR2020 2ºPARC  
1181696 DEBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES 2019 22ABR2020 30ABR2020 3ºPARC  
1186412 FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEI 2020 13ABR2020 17ABR2020 2ºPARC  
1414768 ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES 2020 13ABR2020 22ABR2020 1ºPARC  
1155146 WAGNER PIRES DA SILVA 2020 01ABR2020 13ABR2020 2ºPARC  
1731094 MARIA SIMONE TEIXEIRA 2020 20ABR2020 30ABR2020 1ºPARC  
1203087 MIRIAN MARIA DE ALENCAR 2020 01ABR2020 09ABR2020 1ºPARC  
1151036 CICERA MARIA MAMEDE SANTOS 2020 13ABR2020 17ABR2020 1ºPARC

## **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

### **PORTARIA N° 234, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000995/2020-55, resolve:

Art. 1° – Conceder a JANILSON BARROS DE SÁ, CPF n° \*\*\*.809.714-\*\*, matrícula SIAPE n° 1013892, lotado(a) na FAMED, no cargo de MÉDICO PEDIATRA, Incentivo à Qualificação no valor de 30 % (trinta por cento) a partir de 03/03/20, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.

**PORTARIA N° 266, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA,** Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001417/2020-10, resolve:

Art. 1° – Conceder a **ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS**, CPF n° **\*\*\*.055.223-\*\***, matrícula SIAPE n° 1082279, lotado(a) na PROGEP/CAD, na categoria funcional ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 04/04/20, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.

## LICENÇAS

### PORTARIA N° 238 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000612/2020-17, resolve:

Art. 1° – Conceder o cancelamento de Licença para capacitação do servidor, FRANCISCO LUIZ PINHEIRO JÚNIOR, SIAPE: 1657581, CPF: \*\*\*.775.083-\*\*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) CTER/PROAD desta Universidade, para realizar a capacitação: Curso de Qualidade no Atendimento Aplicado ao Serviço Público, com ônus limitado, durante o período 13/04/2020 a 12/05/2020.

Art. 2° - Tornar sem efeito a Portaria PROGEP/UFCA n° 152, de 20 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA Nº 264, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001366/2020-29, resolve:

Art. 1º Conceder a Antônio Rafael Valério de Oliveira, SIAPE: 1228460, lotado na Auditoria, ocupante do cargo de contador, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (25/03/2020 a 29/03/2020), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais de (30/03/2020 a 13/04/2020), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 271, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001429/2020-74, resolve:

Art. 1º Conceder a Dennysson Teles Correia, SIAPE: 1008892, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (06/04/2020 a 10/04/2020), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais de (11/04/2020 a 25/04/2020), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 272, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001445/2020-30, resolve:

Art. 1º Conceder a Edjane da Silva Bezerra, SIAPE: 1258273, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos de (10/04/2020 a 07/08/2020), com fundamento no art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 (sessenta) dias, no período de 08/08/2020 a 06/10/2020, nos termos do art. 2º, § 1º, decreto 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 281, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001366/2020-29, resolve:

Art. 1º Conceder a Ricardo Nogueira de Castro Monteiro, SIAPE: 2317814, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, ocupante do cargo de professor, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (25/03/2020 a 29/03/2020), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais de (30/03/2020 a 13/04/2020), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROGRESSÃO**

### **PORTARIA N° 241 DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001070/2020-67, resolve:

Art. 1° – Conceder a VALESKA PAULINO NOGUEIRA, SIAPE: 1239995, CPF: \*\*\*.862.603-\*\*, lotado(a) no(a) SIBI, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de BIBLIOTECÁRIA, Nível de classificação E, a partir de 06 de Março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 242 DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001122/2020-21, resolve:

Art. 1° – Conceder a ALLYSON BRUNO LIMA DE CARVALHO, SIAPE: 1411156, CPF: \*\*\*.163.253-\*\*, lotado(a) no(a) CCSA, Progressão por Capacitação, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de classificação D, a partir de 09 de Março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 243, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000708/2020-44, resolve:

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional a INGRID MAZZA MATOS RAMOS, CPF n°: \*\*\*.403.973.\*\*, matrícula SIAPE: 1933305, lotado(a) no CCSA,, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 27/03/2020, data do interstício.

**PORTARIA N° 245, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n°23507.001040/2020-04, resolve:

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional a DIEGO DE SOUSA GUERRA, CPF n°:\*\*\*.477.653-\*\*, matrícula SIAPE: 1895802, lotado(a) na CCSA, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 27/03/20, data do interstício.

**PORTARIA N° 247, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000531/2020-70, resolve:

Art. 1º – Conceder a Progressão Funcional a JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO, CPF n°: \*\*\*.151.134-\*\*, matrícula SIAPE: 1276623, lotado(a) no CCT, na Classe D, denominado Associado, Nível 2 (7-702) para o Nível 3 (7-703) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 04/04/20, data do interstício.

**PORTARIA N° 248, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000781/2020-13, resolve:

Art. 1º – Conceder a Progressão Funcional a **CARLOS MARLEY DE SOUSA JÚNIOR**, CPF n°:\*\*\*.616.763-\*\*, matrícula SIAPE: 1742401, lotado(a) no CCT, na Classe D, denominada Associado, Nível 1 (7-701) para o Nível 2 (7-707) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 06/04/2020, data do interstício.

**PORTARIA N° 249, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000490/2020-13, resolve:

Art. 1º – Conceder a Progressão Funcional a ANDRE DE OLIVEIRA PORTO, CPF n°: \*\*\*.358.884.\*\*, matrícula SIAPE: 1434889, lotado(a) na FAMED, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 07/04/2020, data do pronunciamento da CPPD.

**PORTARIA N° 251, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta processo 23507.001210/2019-73 e no processo judicial n° 0500536-18.2020.4.05.8102, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria PROGEP/UFCA n° 277, de 10 de abril de 2019, por determinação judicial, do servidor NÉLIO BARRETO VIEIRA:

Onde se lê: Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Auxiliar, Nível 1 (4-401) para o Nível 2 (4-402), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Nélio Barreto Vieira, CPF n° \*\*\*.805.813-\*\*, matrícula SIAPE N° 1496378, lotado na FAMED, de acordo com o disposto no artigo 12", § 2º, incisos 1 e 11, da Lei 11772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 09 de abril de 2019, data aprovada pela CPPD.

Leia-se: Conceder a Progressão Funcional da Classe A, denominada Auxiliar, Nível 1 (4-401) para o Nível 2 (4-402), da mesma classe do Grupo Magistério Superior, Nélio Barreto Vieira, CPF n° \*\*\*.805.813-\*\*, matrícula SIAPE N° 1496378, lotado na FAMED, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial, ou seja, 21/01/2020.

**PORTARIA N° 252, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo judicial n° 0500536-18.2020.4.05.8102, resolve:

Art. 1º Conceder, por determinação judicial, Promoção Funcional da Classe A, denominada Auxiliar, Nível II, para a Classe B, denominada Assistente, Nível I, do Grupo Magistério Superior, ao servidor NÉLIO BARRETO VIEIRA, CPF n° \*\*\*.805.813-\*\*, matricula SIAPE N° 1496378, lotado na FAMED, de acordo com o disposto no artigo 12", § 2º, incisos 1 e 11, da Lei 11772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial, ou seja, 21/01/2020.

**PORTARIA N° 253, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo judicial n° 0500536-18.2020.4.05.8102, resolve:

Art. 1º Conceder, por determinação judicial, Progressão Funcional da Classe B, denominada Assistente, Nível I, para o Nível II da mesma classe do Grupo Magistério Superior, ao servidor NÉLIO BARRETO VIEIRA, CPF n° \*\*\*.805.813-\*\*, matrícula SIAPE N° 1496378, lotado na FAMED, de acordo com o disposto no artigo 12", § 2º, incisos 1 e 11, da Lei 11772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial, ou seja, 21/01/2020.

**PORTARIA N° 257, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI –UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000794/2020-50, resolve:

Art. 1º – Conceder a Progressão Funcional a FRANCISCO CARLEIAL FEIJÓ DE SÁ, CPF n°:\*\*\*.895.455-\*\*, matrícula SIAPE: 1764567, lotado(a) na FAMED, na Classe B, denominada Assistente, Nível 1 (5-501), para o Nível 2 (5-502) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12 o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 07/04/20, data do pronunciamento da CPPD.

**PORTARIA N° 258, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000568/2020-41, resolve:

Art. 1º – Conceder a Progressão Funcional a FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO, CPF n°: **\*\*\*.564.393-\*\***, matrícula SIAPE: 1513585, lotado(a) no CCT, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603), para o Nível 4 (6-604) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 31/03/2020, data do interstício.

**PORTARIA N° 259, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001297/2020-49, resolve:

Art. 1° – Conceder a Arícia do Socorro Tavares Miranda CPF N° \*\*\*.015.432-\*\* matrícula SIAPE n° 1915982, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 04, da categoria funcional de SECRETÁRIO EXECUTIVO, a partir de 18 de Março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



## **PORTARIA N° 260, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001298/2020-22, resolve:

Art. 1º – Conceder a Artur Costa de Souza, CPF N° \*\*\*.876.533-\*\*, matrícula SIAPE n° 1256586, lotado na Pró-reitora de Planejamento e Orçamento, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 04, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, a partir de 18 de Março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



## **PORTARIA Nº 261, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001299/2020-92, resolve:

Art. 1º – Conceder a Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara CPF Nº \*\*\*.260.443-\*\*, matrícula SIAPE nº 1854247, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 07, da categoria funcional de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a partir de 20 de Março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 262, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001300/2020-65, resolve:

Art. 1° – Conceder a Maria Rosangla de Oliveira Pereira CPF N° \*\*\*.057.803-\*\* matrícula SIAPE n° 1253119, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 04, da categoria funcional de CONTADOR, a partir de 21 de Março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 265, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.005492/2019-83, resolve:

Art. 1º – Conceder a Progressão Funcional a GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA, CPF n°:\*\*\*.716.944-\*\*, matrícula SIAPE: 1350174, lotado(a) na FAMED, na Classe D, denominada Associado, Nível 2 (7-702) para o Nível 3 (7-703) da mesma classe, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 14/04/2020, data do interstício.

**PORTARIA N° 269, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000934/2020-53, resolve:

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional a **ANDRÉ WESLEY BARBOSA RODRIGUES**, CPF: **\*\*\*.818.254-\*\***, matrícula **SIAPÉ: 1774178**, lotado(a) na CCT, na Classe D, denominada Associado, Nível 1 (7-701) para o Nível 2 (7-702) da mesma classe, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 06/04/2020, data do interstício.

**PORTARIA N° 273, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001129/2020-26, resolve:

Art. 1° – Conceder a **ANDRÉ WAGNER DE BARROS**, SIAPE: 1385430, CPF: \*\*\*.444.413-\*\*, lotado(a) no(a) DINFRA, Progressão por Capacitação, da Classe/Nível/Padrão E 02 de capacitação, da categoria funcional de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, Nível de classificação E 3, a partir de 21 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 275, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001160/2020-62, resolve:

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional a CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO, CPF n°: **\*\*\*.832.523-\*\***, matrícula SIAPE: 1506950, lotado(a) no(a) FAMED, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 15/04/2020, data do pronunciamento da CPPD.

**PORTARIA N° 276, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000953/2020-25 e processo judicial n° 0511094-26.2018.4.05.810, resolve:

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional a PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES, CPF n°: **\*\*\*.446.853-\*\***, matrícula SIAPE: 1549945, lotado(a) no CCT, na Classe D, denominada Associado, Nível 1 (7-701) para o Nível 2 (7-702) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 23/02/2020, data do interstício.

**PORTARIA N° 277, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.004549/2019-33, resolve:

Art. 1° – Conceder a Progressão Funcional a FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, CPF n°: \*\*\*.316.663-\*\*, matrícula SIAPE: 1548675, lotado(a) na CCSA, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 23/04/20, data do interstício.



## **PORTARIA Nº 278, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001499/2020-27, resolve:

Art. 1º – Conceder a Antônio Samuel Olinda Fernandes, CPF Nº \*\*\*.597.073-\*\*, matrícula SIAPE nº 1414768, lotado na Diretoria de Logística e Apoio Operacional, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 02, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 09 de Abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



**PORTARIA N° 279, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001495/2020-38, resolve:

Art. 1° – Conceder a Cristiano Viana Cavalcanti Castellão Tavares, CPF N° \*\*\*.569.533-\*\*, matrícula SIAPE n° 1551565, lotado na Pró-reitora de Planejamento e Orçamento, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 10, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, a partir de 02 de Abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 280, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001497/2020-81, resolve:

Art. 1° – Conceder a Rafael de Alencar Noronha, CPF N° \*\*\*.915.923-\*\*, matrícula SIAPE n° 1618653, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidades, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 09, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



## **PORTARIA N° 285, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001544/2020-73, resolve:

Art. 1° – Conceder a Germano Araújo Sampaio, CPF N° \*\*\*,729.463-\*\*, matrícula SIAPE n° 1695195, lotado na Diretoria do Sistema de Bibliotecas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 08, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 13 de Abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 286, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001532/2020-09, resolve:

Art. 1° – Conceder a André Wagner de Barros Silva, CPF N° \*\*\*.444.413-\*\* matrícula SIAPE n° 1385430, lotado na Diretoria de Infraestrutura, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 03, da categoria funcional de ENGENHEIRO/AREA, a partir de 10 de Abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



## **PORTARIA Nº 287, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001551/2020-78, resolve:

Art. 1º – Conceder a Levi da Silva Medeiros, CPF Nº \*\*\*.280.653-\*\* matrícula SIAPE nº 1731274, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 08, da categoria funcional de TECNICO DE TECONOLGIA DA INFORMAÇÃO, a partir de 13 de Abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 288, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001534/2020-52, resolve:

Art. 1° – Conceder a Evelyn Linhares Leite, CPF N° \*\*\*.045.393-\*\*, matrícula SIAPE n° 1732214, lotada na Diretoria de Logística e Apoio Operacional , Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 08, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 13 de Abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 290, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001562/2020-72, resolve:

Art. 1° – Conceder a Paulo Sergio da Costa Lima, CPF N° \*\*\*.710.303-\*\* matrícula SIAPE n° 1731279, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 08, da categoria funcional de TECNICO DE TECONOLGIA DA INFORMAÇÃO, a partir de 13 de Abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 291, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001424/2020-15, resolve:

Art. 1° – Conceder a GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA, SIAPE: 1243813, CPF: \*\*\*.468.543-\*\*, lotado(a) no(a) Diretoria de Comunicação, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de PROGRAMADOR VISUAL, Nível de classificação E, a partir de 24 de Abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA Nº 292, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001568/2020-07, resolve:

Art. 1º – Conceder a Luciano Gomes Silva, CPF Nº \*\*\*.728.843-\*\* matrícula SIAPE nº 1621072, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 09, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 14 de Abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

**PORTARIA N° 293, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001569/2020-77, resolve:

Art. 1º – Conceder a Cleiviane Marques Vasconcelos, CPF N° \*\*\*.231.378-\*\*, matrícula SIAPE n° 1258265, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 04, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 19 de Abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.



## **PORTARIA N° 294, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.001585/2020-33, resolve:

Art. 1° – Conceder a Edjane da Silva Bezerra, CPF N° \*\*\*.847.713-\*\*, matrícula SIAPE n° 1258273, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 04, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 19 de Abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei n° 12.772 de 28.12.2012.

## PROMOÇÃO

### PORTARIA N° 254, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000563/2020-79, resolve:

Art. 1° – Conceder a Promoção Funcional a **MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA**, CPF n°: **\*\*\*.282.913-\*\***, matrícula SIAPE: 1142345, lotado(a) no IISCA, na Classe A, denominada Auxiliar, Nível 2 (4-402) para o Nível 1 (5-501) da Classe B, denominada Assistente , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2°, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 26/03/2020, data do pronunciamento da CPPD.

**PORTARIA N° 256, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000492/2020-56, resolve:

Art. 1° – Conceder a Promoção Funcional a EMMANUELA QUENTAL CALLOU SA, CPF n°: **\*\*\*.462.253-\*\***, matrícula SIAPE: 1764464, lotado(a) no(a) FAMED, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da Classe D, denominada Associado, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 03/04/2020, data do pronunciamento da CPPD.

## REMOÇÃO

### PORTARIA N° 229, DE 01 DE ABRIL DE 2020

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001390/2020-60, resolve:

Art. 1° – Remover, de ofício, a partir de 01/04/2020, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112/90, a servidora Jeamy Kelly Alves Lopes, Matrícula SIAPE n° 1185816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Seção de Análise e Acompanhamento de Processos para desenvolver as atribuições do cargo na Divisão de Gestão de Carreiras, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - PROGEP.

**PORTARIA N° 230, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001391/2020-33, resolve:

Art. 1° – Remover, de ofício, a partir de 01/04/2020, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112/90, a servidora Katia Daniele Dutra Brito, Matrícula SIAPE n° 1166846, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Divisão de Gestão de Carreiras para desenvolver as atribuições do cargo na Divisão de Gestão Pedagógica, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - PROGEP.



## **PORTARIA N° 231, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001392/2020-06, resolve:

Art. 1º – Remover, de ofício, a partir de 01/04/2020, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112/90, o servidor Silvio Bezerra Serafim, Matrícula SIAPE n° 3162217, ocupante do cargo de Administrador, da Divisão de Contratações e Contratos na Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação para desenvolver as atribuições do cargo no Núcleo de Gestão, na Diretoria de Tecnologia da Informação.

**PORTARIA N° 240, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001403/2020-97, resolve:

Art. 1º – Remover, de ofício, a partir de 03/04/2020, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112/90, o servidor Francisco Ildo Furtado dos Santos, Matrícula SIAPE n° 1230581, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Diretoria de Tecnologia da Informação para desenvolver as atribuições do cargo no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

## **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**

### **PORTARIA N° 250, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001361/2020-67, resolve:

Art. 1° – Reconhece a retribuição pela titulação do título de Doutor ao servidor, LUCAS ROMÁRIO DA SILVA, SIAPE: 1076472, CPF: \*\*\*.859.731\*\* ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no IISCA, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei n° 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 27 de março de 2020, pela conclusão do Doutorado em “Educação” pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

**PORTARIA Nº 255, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000910/2020-22, resolve:

Art. 1º – Reconhece a retribuição pela titulação do título de especialista à servidora, ANA KELLY DA SILVA FERNANDES, SIAPE: 1367846, CPF: \*\*\*.594.443-\*\* ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no IISCA, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2020, pela conclusão especialização em “Libras” pela Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia - FATEC.



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI**

## **ADITIVO II – EDITAL N.º 01/2020/PRPI – CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA**

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), torna pública a retificação ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

### **1. No item 6.8. DOS CURRÍCULOS, no subitem 6.8.1 onde se lê:**

6.8.1. Cada proposta terá uma pontuação devido ao currículo Lattes de seu proponente que será calculada considerando sua produção técnica, científica, artística e cultural, segundo o barema do Anexo 1, a Área de Avaliação informada pelo proponente, conforme descrito no **item 5.4**, e o Qualis Periódicos do quadriênio 2013-2016.

Leia-se:

6.8.1. Cada proposta terá uma pontuação devido ao currículo Lattes de seu proponente que será calculada considerando sua produção técnica, científica, artística e cultural, segundo o barema do Anexo 1, a Área de Avaliação informada pelo proponente, conforme descrito no **item 5.3**, e o Qualis Periódicos do quadriênio 2013-2016.

Juazeiro do Norte, 01 de abril de 2020

Profa. Laura Hévilla Inocência Leite  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



**EDITAL Nº 01/2020/PRPI – CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA  
DIVULGAÇÃO PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO LATTES**

	<b>Pesquisadores</b>	<b>UA</b>	<b>Pontuação lattes</b>
1	Ana Célia Maia Meireles	CCAB	128
2	Antônio Néelson Lima da Costa	CCAB	96,6
3	Carlos Wagner Oliveira	CCAB	135,9
4	Claudia A. Marco	CCAB	166
5	Francisco Nascimento Pereira Junior	CCAB	62,5
6	Francisco Roberto de Azevedo	CCAB	246,1
7	Irani Ribeiro Vieira Lopes	CCAB	56,2
8	José Valmir Feitosa	CCAB	96,8
9	Juan Carlos Alvarez-Pizarro	CCAB	92,2
10	Kamila Camara Correia	CCAB	206,4
11	Maria Do Socorro Vieira Gadelha	CCAB	103,8
12	Sami Jorge Michereff	CCAB	567,5
13	Silvério de Paiva Freitas Júnior	CCAB	106
14	Alandey Severo Leite da Silva	CCSA	104,2
15	Beatriz Gondim Matos	CCSA	62,7
16	David Vernon Vieira	CCSA	105,9
17	Denysson Axel Ribeiro Mota	CCSA	158,6
18	Diego Coelho Do Nascimento	CCSA	102,8
19	Elieny Do Nascimento Silva	CCSA	44,1
20	Fabiana Aparecida Lazzarin	CCSA	84,4
21	Francisco Raniere Moreira Da Silva	CCSA	86,5
22	Irma Gracielle Carvalho De Oliveira Souza	CCSA	45,2
23	Ives Romero Tavares Do Nascimento	CCSA	85
24	Jaqueline Dourado Do Nascimento	CCSA	32,1
25	Jeová Torres Silva Júnior	CCSA	108
26	Lucas Almeida Serafim	CCSA	64,5
27	Marcus Vinicius De Oliveira Brasil	CCSA	190,6
28	Maria Cleide Rodrigues Bernardino	CCSA	311,7
29	Polliana De Luna Nunes Barreto	CCSA	62,8
30	Rebeca Da Rocha Grangeiro	CCSA	134,4
31	Wendell De Freitas Barbosa	CCSA	79
32	Allana Kellen Lima Santos Pereira	CCT	48,6
33	Ana Candida De Almeida Prado	CCT	54,4
34	Ana Patricia Nunes Bandeira	CCT	132
35	Camila Helena Souza Oliveira	CCT	28,5
36	Carlos Marley De Souza Junior	CCT	18
37	Celme Torres Ferreira Da Costa	CCT	141,2
38	Edvânia Trajano Teófilo	CCT	61,3
39	Erwin Ulises Lopez Palechor	CCT	83,6
40	Francisco Alixandre Avila Rodrigues	CCT	53
41	Francisco José De Paula Filho	CCT	166,7
42	Hillane Mirelle Lopes Ferreira De Lima	CCT	54,1
43	João Victor Barbosa Moura	CCT	135,5
44	Job Saraiva Furtado Neto	CCT	27,5
45	Jose Euclides Gomes Da Silva	CCT	114,5
46	Laédna Souto Neiva	CCT	92,5
47	Leandro Marques Correia	CCT	85,3



48	Lilian Medeiros Gondim	CCT	36
49	Marcelo Oliveira Santiago	CCT	35
50	Maria Gorethe De Sousa Lima Brito	CCT	141,8
51	Maria Isabel Brasileiro Rodrigues	CCT	80,2
52	Paola Rodrigues Godoy Accioly	CCT	31,4
53	Paulo Renato Alves Firmino	CCT	164
54	Paulo Roberto Lacerda Tavares	CCT	77,7
55	Roberto Hugo Wanderley Pinheiro	CCT	54,5
56	Rosilda Benício De Souza	CCT	29
57	Thâmara Martins Ismael De Sousa	CCT	55,5
58	Thiago Bessa Pontes	CCT	27,5
59	Thiago Braga Marcilon	CCT	60
60	Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira	CCT	212,6
61	Claudio Gleidiston Lima Da Silva	FAMED	150,5
62	Estelita Lima Cândido	FAMED	118,7
63	Heberty Di Tarso Fernandes Facundo	FAMED	99,6
64	Marcos Antonio Pereira De Lima	FAMED	82,5
65	Maria Rosilene Candido Moreira	FAMED	140,9
66	Edson Otoniel Da Silva	IFE	44,5
67	Elaine De Jesus Souza	IFE	98
68	Eunice Andrade De Oliveira Menezes	IFE	101,8
69	Francineide Amorim Costa Santos	IFE	61,5
70	Francione Charapa Alves	IFE	101,5
71	Francisco Wirley Paulino Ribeiro	IFE	186,8
72	Gilson Francisco De Oliveira Junior	IFE	60,5
73	Jacqueline Cosmo Andrade Pinheiro	IFE	185,9
74	Leticia Caetano Da Silva	IFE	52
75	Marcus Venicio Da Silva Fernandes	IFE	52,9
76	Maria Iracema Pinho De Sousa	IFE	66,3
77	Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	IFE	121,4
78	Raimundo Nonato Costa Ferreira	IFE	43
79	Reginaldo Ferreira Domingos	IFE	104,4
80	Rochelande Felipe Rodrigues	IFE	54,5
81	Rodrigo Lacerda Carvalho	IFE	69
82	Samuel Cardozo Ribeiro	IFE	173
83	Tharcísyo Sá E Sousa Duarte	IFE	39
84	Wanessa Nepomuceno Ferreira	IFE	41,2
85	Ana Carmita Bezerra De Souza	IISCA	35
86	Antonio Chagas Neto	IISCA	53,3
87	Camila Do Espírito Santo Prado De Oliveira	IISCA	47,5
88	Carlos Renato De Lima Brito	IISCA	60,9
89	Deborah Macêdo Dos Santos	IISCA	59,5
90	Elane Abreu De Oliveira	IISCA	74,8
91	Francisco Das Chagas Alexandre Nunes De Sousa	IISCA	37,3
92	Ivan Satuf Rezende	IISCA	120,7
93	Ivânio Lopes De Azevedo Júnior	IISCA	73,3
94	Joubert De Albuquerque Arrais	IISCA	62,2
95	Lucas Romário Da Silva	IISCA	124,5
96	Luis Celestino De França Júnior	IISCA	57
97	Luiz Manoel Lopes	IISCA	32,5
98	Natacha Muriel López Gallucci	IISCA	96,2
99	Nilo Cesar Batista Da Silva	IISCA	104,8
100	Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira	IISCA	223,4



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

101	Regiane Lorenzetti Collares	IISCA	77,3
102	Ricardo Nogueira De Castro Monteiro	IISCA	92
103	Tiago Coutinho Parente	IISCA	16

Juazeiro do Norte, 24 de abril de 2020

Profa. Laura Hévilla Inocência Leite  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**EDITAL Nº 01/2020/PRPI – CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA  
RESPOSTA AOS RECURSOS**

<b>EDITAL Nº 01/2020/PRPI – CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA</b>		
<b>RESPOSTA AOS RECURSOS</b>		
<b>Título do projeto</b>	<b>Objeto de contestação</b>	<b>Resposta ao recurso</b>
A expansão do ensino superior brasileiro como estratégia de desenvolvimento territorial: o caso das novíssimas universidades federais	Pontuação sobre a publicação de livros	<b>Deferido.</b> Corrigida a pontuação. 4.3 - LIVROS E CAPITULOS LIVROS-PUBLICADOS: 10 LIVROS-ORGANIZADOS: 0 CAPITULO-DE-LIVRO-PUBLICADO: 16  <b>PONTUAÇÃO TOTAL: 85,0</b>
O Reizado de Mestra Mazé e o Guerreiro de Mestra Margarida: análise dos processos de construção de sentido em dois folguedos do Cariri cearense	Inconsistência no cálculo da pontuação do currículo Lattes com o BAREMA do Edital	<b>Deferido.</b> Houve erro na somatória total da pontuação do currículo. E também na pontuação do item <b>6.1 - PRODUÇÃO ARTÍSTICA-CULTURAL:</b> APRESENTACAO-DE-OBRA-ARTISTICA: 10 COMPOSICAO-MUSICAL: 8 sub-total: 18  <b>PONTUAÇÃO TOTAL: 92,0</b>
(In)Visibilidades urbanas: perspectivas comunicacionais e estéticas da imagem de Juazeiro do Norte atual	Não foi pontuado do lattes o item 6.1. PRODUÇÃO ARTÍSTICA-CULTURAL/OBRA DE ARTES VISUAIS (Barema de avaliação). Posso comprovar por meio do envio de certificado (PDF) a exposição de que participei com obra fotográfica.	<b>Deferido.</b> Correção da pontuação no item: 6. OUTRA PRODUÇÃO OBRA DE ARTES VISUAIS 4  <b>PONTUAÇÃO TOTAL: 74,8</b>
AVALIAÇÃO DOS EXTRATOS HIDROALCOÓLICOS DAS FOLHAS E DAS CASCAS DO CAULE DE Ziziphus joazeiro Mart. SOBRE BACTÉRIAS DE INTERESSE CLÍNICO	Cômputo geral atribuído ao meu currículo Lattes (163,9) diverge da minha somatória manual (185,9)	<b>Deferido. PONTUAÇÃO TOTAL: 185,9.</b>
Natureza, Cultura e Matemática do Conhecimento em Ernst Cassirer	A nota atribuída ao meu currículo foi 65,3	<b>Indeferido.</b> Detalharemos os pontos que foram solicitadas alterações:  4.2 - TRABALHOS PUBLICADOS EM EVENTOS - TRABALHOS COMPLETOS TRABALHOS-COMPLETOS-INTERNACIONAIS: 0 TRABALHOS-COMPLETOS-NACIONAIS: 2 TRABALHOS-COMPLETOS-REGIONAIS: 0



		<p>TRABALHOS-COMPLETOS-LOCAIS: 0 TRABALHOS-COMPLETOS-NAO-INFORMADO: 0 sub-total: 2</p> <p><b>O item 4.2 conta apenas trabalhos publicados em eventos, não considera trabalhos apresentados.</b></p> <p>5 - PRODUÇÃO TÉCNICA SOFTWARES: 0 PATENTES-DEPOSITADAS: 0 PATENTES-CONCEDIDAS: 0 PRODUTOS-TECNOLOGICOS: 0 PROCESSOS-OU-TECNICAS: 0 <b>TRABALHOS-TECNICOS: 2.0 (MÁXIMO ACUMULADO: 4 TRABALHOS)</b></p> <p>6.2 - SUPERVISÕES, ORIENTAÇÕES E COORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO E CONCLUÍDAS ORIENTACOES-PARA-POS-DOCTORADO: 0 ORIENTACOES-PARA-DOCTORADO: 0 ORIENTACOES-PARA-MESTRADO: 0 CO-ORIENTACOES-PARA-DOCTORADO: 0 CO-ORIENTACOES-PARA-MESTRADO: 0 OUTRAS ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS ORIENTACOES-DE-ESPECIALIZACAO: 0.8 ORIENTACOES-DE-TCC: 1.5 (<b>CONTABILIZOU AS 3 ORIENTAÇÕES</b>) ORIENTACOES-DE-INICIACAO-CIENTIFICA: 5.0 <b>(MÁXIMO ACUMULADO: 5 TRABALHOS)</b></p> <p>2.2 - ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO PROJETO-DE-PESQUISA-COM-FOMENTO-EXTERNO: 2 PROJETO-DE-DESENVOLVIMENTO-COM-FOMENTO-EXTERNO: 0 PROJETO-DE-ENSINO-COM-FOMENTO-EXTERNO: 0 PROJETO-DE-EXTENSAO-COM-FOMENTO-EXTERNO: 0 PROJETO-DE-PESQUISA-SEM-FOMENTO-EXTERNO: 1 PROJETO-DE-DESENVOLVIMENTO-SEM-FOMENTO-EXTERNO: 0 PROJETO-DE-ENSINO-SEM-FOMENTO-EXTERNO: 0 PROJETO-DE-EXTENSAO-SEM-FOMENTO-EXTERNO: 1 sub-total: 4</p> <p><b>Constam no lattes apenas 2 projetos de pesquisa, um de extensão e outro classificado em “Outros Projetos. O projeto “Laboratório de Estudos” é apresentado no lattes, como:</b> <b>Projetos de extensão: “2009-2017 – Laboratório de Estudos de Guitarra – LEG”. Por isso, é contabilizado apenas uma vez.</b> <b>O projeto “Núcleo de Economia Política no Cariri” consta apenas as orientações de “outra natureza” não está</b></p>
--	--	--



		<b>cadastrado na seção “Projetos”.</b> <b>PONTUAÇÃO TOTAL: 73.3</b>
A comunicação do corpo-artista no debate interseccional	Itens não pontuados/contabilizados	<b>Deferido.</b> A pontuação foi analisada e contabilizada: 2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL 2.1 ATIVIDADES DE ENSINO MEMBRO PERMANENTE OU COLABORADOR DO CORPO DOCENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: <b>3</b> 2.2 - ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO PROJETO-DE-PESQUISA-COM-FOMENTO-EXTERNO: 0 PROJETO-DE-DESENVOLVIMENTO-COM-FOMENTO-EXTERNO: 0 PROJETO-DE-ENSINO-COM-FOMENTO-EXTERNO: 0 PROJETO-DE-EXTENSAO-COM-FOMENTO-EXTERNO: 0 PROJETO-DE-PESQUISA-SEM-FOMENTO-EXTERNO: 5.0 PROJETO-DE-DESENVOLVIMENTO-SEM-FOMENTO-EXTERNO: 0 PROJETO-DE-ENSINO-SEM-FOMENTO-EXTERNO: 0 PROJETO-DE-EXTENSAO-SEM-FOMENTO-EXTERNO: 1 6.1 - PRODUÇÃO ARTÍSTICA-CULTURAL APRESENTACAO-DE-OBRA-ARTISTICA: 10 COMPOSICAO-MUSICAL: 0 OBRA-DE-ARTES-VISUAIS: 8 <b>PONTUAÇÃO TOTAL: 62.2</b>
Auto-gerenciamento de falhas no contexto de Ambientes Inteligentes e Assistidos: uma abordagem baseada em Redes Bayesianas.	Dois itens do currículo lattes não foram pontuados.	Indeferido. O projeto internacional “AGE-WELL - DIY-AIDE (Do-It-Yourself)” não está cadastrado na PRPI.  Deferido. A pontuação foi revisada. 5 - PRODUÇÃO TÉCNICA SOFTWARES: 0 PATENTES-DEPOSITADAS: 0 PATENTES-CONCEDIDAS: 0 PRODUTOS-TECNOLOGICOS: 0 PROCESSOS-OU-TECNICAS: 0 TRABALHOS-TECNICOS: 0,5 PONTUAÇÃO TOTAL: 28,5
Estudo de soluções convencionais e compensatórias de drenagem urbana para o município de Juazeiro do Norte	Pontuação do Currículo Lattes	<b>Deferido.</b> A pontuação foi analisada e contabilizada: 2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL 2.1 ATIVIDADES DE ENSINO MEMBRO PERMANENTE OU COLABORADOR DO CORPO DOCENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: <b>7</b> <b>PONTUAÇÃO TOTAL: 77,7</b>
Índices de Boa Governança e Coesão Social em Áreas e Regiões Metropolitanas (AM/RM) de Portugal	Pontuação do Currículo Lattes (EDITAL Nº 01/2020/PRPI – CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA)	<b>Deferido.</b> A pontuação foi analisada e contabilizada: 2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL 2.1 ATIVIDADES DE ENSINO MEMBRO PERMANENTE OU COLABORADOR DO CORPO DOCENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: <b>3</b>



e Brasil: O caso da AM de Lisboa (Portugal) e das RMs do Cariri e Fortaleza (Brasil)		<b>PONTUAÇÃO TOTAL: 86,5</b>
Filosofias do corpo no Cariri cearense	Solicito revisão da Pontuação do Lattes	<b>Indeferido.</b> O Projeto de extensão já havia sido contabilizado, existe apenas um cadastrado no lattes.  <b>Indeferido.</b> Os dois projetos com fomento externo foram considerados na pontuação, de acordo com o lattes. Os demais projetos não estão cadastrados na PRPI.  <b>Indeferido.</b> 4.1 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ARTIGOS EM PERIÓDICOS). A pontuação do artigo: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0104-40602018000400085&amp;lng=es&amp;tlng=es">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0104-40602018000400085&amp;lng=es&amp;tlng=es</a> em Educar em Revista é B1. De acordo com o Qualis capes classificação de periodicos quadriênio 2013-2016, e a área de avaliação: Artes (área de submissão do projeto e lattes) é B1. Portanto, a pontuação não foi alterada.  <b>Indeferido.</b> 5 - PRODUÇÃO TÉCNICA – tem apenas um cadastro de produção técnica no lattes e foi contabilizado, conforme apresentado: Trabalhos técnicos 1. LOPEZ GALLUCCI, N. M.. Trânsitos e Subjetividades latino-americanas no Cinema. 2019.  <b>Deferido.</b> 6.1 - PRODUÇÃO ARTÍSTICA-CULTURAL APRESENTACAO-DE-OBRA-ARTISTICA: 10 OBRA-DE-ARTES-VISUAIS: 8  <b>PONTUAÇÃO TOTAL: 96,2</b>
Planejamento Urbano e Ambiental em Juazeiro do Norte - CE: Um caso de (In)sustentabilidade	Contesto a pontuação atribuída à publicação em periódicos científicos e orientações de iniciação científica	<b>Indeferido.</b> A pontuação do item 4.1 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ARTIGOS EM PERIÓDICOS) foi verificada individualmente no portal Qualis capes, considerando as classificações das publicações no quadriênio 2013-2016 e a área de avaliação: Geografia (área de submissão do projeto e lattes) e confirmam a pontuação atribuída de 42,5.  <b>Indeferido.</b> A pontuação do item ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS E ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO, verificamos a pontuação e ela se mantém, o Barema limita a quantidade de orientações a ser acumulada. Verifique: <a href="https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/03/PRPI.UFCA-ANEXO-I-Edital-001.2020-Barema-do-Curriculo-Lattes-11.03.2020.pdf">https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/03/PRPI.UFCA-ANEXO-I-Edital-001.2020-Barema-do-Curriculo-Lattes-11.03.2020.pdf</a>

Juazeiro do Norte, 24 de abril de 2020

Profa. Laura Hévilla Inocência Leite  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS**



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB**

## **EDITAL 02/2020/CCAB/UFCA**

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 103, de 27 de fevereiro de 2018, em virtude do disposto no Edital 06/2019/PROEX da Pró-Reitoria de Extensão da UFCA, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsistas na modalidade ampla concorrência/Extensão para o Curso de Agronomia.

### **1 OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

**1.1** Estimular a participação dos(as) estudantes da UFCA em ações de extensão, com vistas a proporcionar oportunidades para que sejam protagonistas de sua própria formação técnica associada à competência política e social;

**1.2** Contribuir para a transformação social, fomentando ações integradas (ensino, pesquisa, extensão e cultura) nas seguintes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho;

**1.3** Estimular a aproximação entre a comunidade acadêmica e comunidades externas à Universidade a fim de inserir os estudantes nas diferentes realidades culturais e socioeconômicas de modo que estejam mais aptos a desenvolver a função social das suas profissões.

### **2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS REMUNERADOS**

**2.1** Entregar, dentro do prazo estabelecido, os seguintes documentos: Termo de Compromisso do Bolsista e Formulário de Cadastro disponíveis no link: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proex/documentos/>, cópia de RG e CPF, comprovante de conta corrente ativa em instituição bancária, individual, em nome do estudante;

**2.2** O não cumprimento da entrega dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará no cancelamento da bolsa e esta será transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital;

**2.3** Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização das atividades propostas, a serem guiadas pelo coordenador, orientadas a partir plano de trabalho submetido;

**2.4** Preencher a Frequência Mensal disponível em: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proex/documentos/> e entregar até o dia 10 do mês subsequente, na sala da PROEX (sala K202, bloco K, 2º andar). A entrega deste documento é condição para o recebimento da bolsa e deverá estar assinado fisicamente, não sendo aceita assinatura digitalizada;

**2.5** Sendo o décimo dia do mês sábado, domingo ou feriado será considerado o primeiro dia útil subsequente;

**2.6** A entrega em atraso deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa estando o prazo para sua realização sujeito a disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento;

**2.7** Caso a frequência mensal não seja entregue até dois meses após o mês de competência, a PROEX não realizará mais o pagamento da bolsa daquele mês da ocorrência e não será contabilizada a carga horária referente a este no certificado.

**2.8** Caso não sejam entregues as frequências de dois meses consecutivos, a PROEX efetuará o cancelamento definitivo da bolsa.

**2.9** No caso de recebimento indevido por parte do bolsista, este estará sujeito a devolução do pagamento, através de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**2.10** No caso dos campi, onde não há sede da PROEX, a entrega das frequências será orientada através de comunicado oficial desta Pró-reitoria;

**2.11** Publicar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto/programa de extensão em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA ou em outro evento;

**2.12** Contribuir na elaboração dos relatórios das atividades da ação e entregar relatório individual ao final da ação, sendo estas condições para o recebimento da certificação;

**2.13** No caso da não entrega do relatório parcial, o pagamento da(s) bolsas(s) vinculada(s) ao projeto/programa será suspenso até a regularização da pendência. Em caso da não regularização dentro do prazo máximo estabelecido pela PROEX, através de comunicado oficial, haverá o cancelamento da bolsa e a mesma deverá ser transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital;

**2.14** No caso da não entrega do relatório final da ação e o individual do bolsista, o estudante ficará impossibilitado de receber a certificação, até a regularização da pendência;

**2.15** Participar dos Encontros de Extensão (ENEX), em pelo menos, uma UFCA Itinerante e/ou de demais eventos promovidos pela PROEX;

**2.16** No caso da não participação em no mínimo um ENEX, sem justificativa devidamente comprovada por meio de comunicado oficial e documento comprobatório, o estudante bolsista ficará impossibilitado de atuar como bolsista de extensão no ano seguinte. Não serão aceitas justificativas referentes a outras atividades acadêmicas da UFCA;

**2.17** Não acumular bolsas concedidas pela UFCA, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

### 3 DO NÚMERO DE VAGAS

Este edital designa a seleção para estudantes do curso de graduação (bacharelado) em Agronomia da Universidade Federal do Cariri para o preenchimento das vagas para bolsistas que atuarão nos projetos abaixo:

TÍTULO DO PROJETO	DOCENTES COORDENADORES	VAGAS REMUNERADAS	E-MAIL PARA CONTATO E INSCRIÇÃO
DIFUSÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PILOTO DE PRODUÇÃO DE MELÃO NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE	Felipe Thomaz da Camara	02	felipe.camara@ufca.edu.br
LEMGE - LABORATÓRIO DE ESTATÍSTICA MODELAGEM E GEOPROCESSAMENTO	Carlos Wagner Oliveira	01	carlos.oliveira@ufca.edu.br
EMPRESA JÚNIOR – ASSTEC AGRO JR	José Valmir Feitosa	01	valmir.feitosa@ufca.edu.br
GRUPO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - GDRS	Sebastião Cavalcante de Sousa	01	sebastiao.sousa@ufca.edu.br
ACOMPANHAMENTO E DIFUSÃO DO CULTIVO DE CULTURAS DE INTERESSE ECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE	Felipe Thomaz da Camara	01	felipe.camara@ufca.edu.br
DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS DE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS DA BANANEIRA PARA PEQUENOS PRODUTORES CONVENCIONAIS E AGROECOLÓGICOS DO CARIRI CEARENSE	Sami Jorge Michereff	01	sami.michereff@ufca.edu.br
PROJETO RONDON NA UFCA	Sebastião Cavalcante de Sousa	01	sebastiao.sousa@ufca.edu.br
CLÍNICA ENTOMOLÓGICA: UMA AÇÃO			



DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CCAB DA UFCA	Francisco Roberto de Azevedo	01	roberto.azevedo@ufca.edu.br
SEMENTES DO AMANHÃ: PROMOVENDO A INCLUSÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Cláudia Araújo Marco	01	claudia.marco@ufca.edu.br
LABORATÓRIO VIVO DE AGRICULTURA URBANA (LVAUP)– UM NOVO DESAFIO PARA O NUPEH/CCAB/UFCA	Cláudia Araújo Marco	01	claudia.marco@ufca.edu.br

#### 4 DAS BOLSAS

O estudante selecionado para o projeto será contemplado com uma bolsa de extensão, com duração de abril a dezembro de 2020, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a serem depositados a cada mês na conta-corrente do estudante.

#### 5 DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do período de vigência da ação o(s) estudante(s) e coordenador(es) devidamente cadastrados, sem nenhuma pendência junto à PROEX e devidamente citados nos relatórios das ações, receberão certificação de participação, mediante o cumprimento dos compromissos deste edital.

#### 6 DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

O estudante de graduação deverá atender os seguintes requisitos:

**6.1** Apresentar toda a documentação solicitada em edital;

**6.2** estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

**6.3** Cada candidato poderá concorrer em apenas uma das opções de bolsas do projeto acima listado;

**6.4** O regime de trabalho semanal do bolsista será de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas demais atividades didáticas, devendo, portanto, o estudante ter esta carga horária disponível para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

**6.5** Não acumular bolsas concedidas pela UFCA com quaisquer outras bolsas vinculadas à órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;

**6.6** Entregar no ato da efetivação do cadastro bolsistas e voluntários o Termo de Compromisso do Coordenador/Tutor disponível no endereço eletrônico:

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proex/documentos/>.

#### 7 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

As inscrições serão efetuadas com o envio de e-mail ao professor coordenador do projeto de extensão (conforme descrito no quadro acima do item 3 deste edital). Cada e-mail deverá conter em seu assunto o termo "inscrição para seleção de bolsista de extensão" e qualquer documento enviado deverá ser em formato PDF. Os Coordenadores entrarão em contato através desse e-mail para dirimir sobre sua forma de seleção.

#### 8 CRONOGRAMA

Evento	Data
Divulgação do edital e período de inscrições para seleção de bolsistas	02 a 07/04/2020
Seleção dos bolsistas ( atividade interna Coordenadores)	08 a 09/04/2020
Divulgação do resultado	10/04/2020
Interposição dos recursos	11 a 12/04/2020
Divulgação do resultado final	13/04/2020

Envio da documentação dos membros das ações à PROEX	13 e 14/04/2020
Início das atividades dos bolsistas	15/04/2020

## **9 DOS RECURSOS**

A interposição dos recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail do coordenador do projeto (conforme divulgado no quadro do item 3 deste edital) até a data limite prevista no cronograma.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte e quaisquer aditivos, resultados e outras divulgações serão devidamente publicadas no site [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br). Este Edital é regido pelas normas do Edital 06/2019/PROEX e os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador do projeto.

Crato/CE, 02 de abril de 2020.

Antônio Néelson Lima da Costa  
Diretor do CCAB/UFCA

## **EDITAL 03/2020/CCAB/UFCA**

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 103, de 27 de fevereiro de 2018, em virtude do disposto no Edital 01/2019/PROEX da Pró-Reitoria de Extensão da UFCA, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsistas na modalidade Integração Ensino e Extensão.

### **1 DO PROGRAMA**

O Programa de Integração Ensino e Extensão-PEEX refere-se à modalidade de bolsas que vincula ações de extensão a atividades desenvolvidas em componentes curriculares, as quais devem ser realizadas em conjunto pelo(s) orientador(es), bolsistas e voluntários do projeto, bem como, pelos estudantes da(s) disciplina(s). O programa é gerenciado coletivamente pela PROGRAD e PROEX.

### **2 OBJETIVOS**

- 2.1** Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação, por meio da participação em projetos/programas de extensão, facilitando a interação entre estudantes, professores – orientadores e comunidade externa;
- 2.2** Buscar a integração dos componentes curriculares junto às ações de extensão;
- 2.3** Propor elementos para a efetivação do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **3 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS REMUNERADOS**

- 3.1** Entregar, dentro do prazo estabelecido, os seguintes documentos: Termo de Compromisso, Formulário de Cadastro do Bolsista/voluntário, cópia de RG e CPF, comprovante de conta corrente ativa no nome do estudante;
- 3.2** O não cumprimento da entrega dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará a não efetivação do cadastro do monitor na ação e, quando se tratar de concessão de bolsa(s), a(s) mesma(s) será(ão) transferida(s) para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.
- 3.3** Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização das atividades propostas, a serem guiadas pelo orientador, orientadas a partir plano de trabalho submetido;
- 3.4** Preencher e entregar a frequência mensal até o dia 10 do mês subsequente, na sala da PROEX (sala 204, bloco I, 2º andar), a entrega deste documento é condição para o recebimento da bolsa, além disso, deverá estar assinado fisicamente, não sendo aceita assinatura digital;
- 3.5** Sendo o décimo dia do mês sábado, domingo ou feriado será considerado o primeiro dia útil subsequente;
- 3.6** A entrega em atraso desse documento acarretará o atraso do pagamento da bolsa, estando o prazo para sua realização sujeito a disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento.
- 3.7** Bolsistas que não regularizarem suas pendências, no que diz respeito a entrega destas frequências, dentro do prazo estabelecido pela PROEX e PROGRAD terão a bolsa cancelada e a mesma será transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital;
- 3.8** Caso a frequência mensal não seja entregue até dois meses após o mês de competência, a PROEX e PROGRAD não realizarão mais o pagamento da bolsa daquele mês da ocorrência e não será contabilizada a carga horária referente a este no certificado. Caso não sejam entregues as frequências de dois meses consecutivos, a PROEX e PROGRAD efetuarão o cancelamento definitivo da bolsa;
- 3.9** No caso de recebimento indevido por parte do bolsista, o mesmo estará sujeito a devolução do pagamento, através de Guia de Recolhimento da União – GRU;
- 3.10** No caso dos campi onde não há sede da PROEX e PROGRAD, a entrega das frequências será orientada através de comunicado oficial das pró-reitorias supracitadas.

**3.11** Desenvolver, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria; ser participante, com o professor-orientador, na programação e realização de trabalhos práticos em comunidade; contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina, especialmente, no âmbito da prática de extensão; apresentar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto/programa de extensão em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA ou qualquer outra instituição, sendo que para o último caso, deve ser enviado e-mail com a comprovação de apresentação; contribuir na elaboração dos relatórios semestrais das atividades da ação e entregar relatório individual ao final da ação, sendo estas condições para o recebimento da certificação;

**3.12** No caso da não entrega do relatório semestral 2019.1, o pagamento da(s) bolsas(s) vinculada(s) ao projeto será suspenso até a regularização da pendência. Em caso da não regularização dentro do prazo máximo estabelecido pela PROEX e PROGRAD, através de comunicado oficial, haverá o cancelamento da bolsa e a mesma deverá ser transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.

**3.13** No caso da não entrega dos relatórios semestrais da ação ou do relatório individual do monitor, o estudante ficará impossibilitado de receber a certificação, até a regularização da pendência.

**3.14** O bolsista deverá participar de atividades e/ou eventos promovidos pelas Pró-reitorias de Graduação e de Extensão.

**3.15** Não acumular bolsas concedidas pela UFCA, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

#### **4 DOS REQUISITOS PARA BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS**

**4.1** A PROEX e PROGRAD não estabelecem quantidade de vagas para participação de voluntários nos projetos;

**4.2** A participação dos voluntários deverá obedecer o seguinte critério: estudante só poderá participar, simultaneamente, de até dois projetos, desde que em apenas um como bolsista;

**4.3** O cadastro dos estudantes voluntários poderá ser realizado em qualquer período do ano;

**4.4** Os estudantes voluntários, indicados pelo Orientador, deverão ainda: a) Estar regularmente matriculado (a) em um curso de graduação da UFCA; b) O regime de trabalho semanal do voluntário será de 4 a 12 horas semanais, sem prejuízo de suas demais atividades didáticas. A carga horária que o estudante promover a ação deverá ser indicada no termo de compromisso entregue à PROEX e PROGRAD; c) Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteados;

**4.5** O orientador deverá realizar mensalmente o recebimento das frequências dos estudantes voluntários e será o responsável pelo arquivamento destes documentos por até cinco anos após a finalização da ação. Além disso, encaminhar à PROEX E PROGRAD, quando solicitado, as frequências supracitadas, dentro do prazo exigido;

**4.6** Compete ao voluntário do PEEEX: I. Entregar, no ato da efetivação do cadastro, os seguintes documentos: Termo de Compromisso do Voluntário, Formulário de Cadastro do Bolsista/Voluntário, cópia de RG e CPF; II. Disponibilizar 4 a 12 horas semanais para atuação nas atividades do projeto, sem prejuízo de suas demais atividades didáticas, a serem guiadas pelo orientador;

**4.7** A carga horária que o estudante dedicará à ação deverá ser indicada no termo de compromisso entregue à PROEX e PROGRAD;

**4.8** Preencher a frequência mensal e entregar ao orientador da ação. As orientações acerca de prazo mensal e do local para entrega do documento supramencionado deverão ser dadas pelo orientador. Além disso, o documento deverá estar assinado fisicamente, não sendo aceita assinatura digitalizada.

**4.9** Desenvolver, juntamente com o professor-orientador, as atividades que lhe forem atribuídas;

**4.10** Ser participante, com o professor-orientador, na programação e realização de trabalhos práticos em comunidade; contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina, especialmente, no âmbito da prática de extensão e na elaboração dos relatórios das atividades da ação, sendo esta condição para o recebimento da certificação.

**4.11** A certificação dos voluntários está condicionada a entrega dos referidos relatórios;

**4.12** A PROEX e PROGRAD recomendam aos estudantes voluntários:

I. Participar de atividades e/ou eventos promovidos pelas Pró-reitorias de Graduação e de Extensão. II. Apresentar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA ou qualquer outra instituição, sendo que para o último caso, deve ser enviado e-mail com a comprovação de apresentação.

## 5 DAS BOLSAS

O estudante selecionado para o projeto será contemplado com uma bolsa de extensão, com duração de maio a dezembro de 2020, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais a serem depositados a cada mês na conta-corrente do estudante. Apenas, neste mês (abril), a bolsa será paga correspondente ao início das atividades (conforme data do cronograma apresentado neste edital).

## 6 DO NÚMERO DE VAGAS

Este edital designa a seleção para estudantes do curso de graduação (bacharelado) em Agronomia da Universidade Federal do Cariri para o preenchimento das vagas para bolsistas que atuarão nos projetos abaixo:

TÍTULO DO PROJETO	DOCENTES COORDENADORES	VAGAS REMUNERADAS	E-MAIL PARA CONTATO
A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DA DISTRIBUIÇÃO DE PLUVIÔMETROS PARA GARANTIR AUXÍLIO SAFRA	Ana Célia Maia meireles	01	<a href="mailto:ana.meireles@ufca.edu.br">ana.meireles@ufca.edu.br</a>
OBTENÇÃO DE PRODUTOS UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS REGIONAIS COM ÊNFASE EM SEGURANÇA ALIMENTAR E ABERTURA DE MERCADO PARA PRODUTOS LOCAIS	Maria Inês Rodrigues Machado	01	<a href="mailto:ines.machado@ufca.edu.br">ines.machado@ufca.edu.br</a>

## 7 DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

O estudante de graduação deverá atender os seguintes requisitos:

**7.1** Apresentar toda a documentação solicitada em edital;

**7.2** estar regularmente matriculado (a) em um curso de graduação da UFCA;

**7.3** Cada candidato poderá concorrer em apenas uma das opções de bolsas do projeto acima listado;

**7.4** O regime de trabalho semanal do bolsista será de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas demais atividades didáticas, devendo, portanto, o estudante ter esta carga horária disponível para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

**7.5** Não acumular bolsas concedidas pela UFCA com quaisquer outras bolsas vinculadas à órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

**7.6 Para inscrição:** Enviar para o e-mail do Professor/orientador (descritos no quadro do item 6 deste edital) contendo :

- I. Histórico escolar comprovando que: cursou a disciplina Tecnologia de Produtos Agropecuários - para àqueles que objetivarem inscrever-se como bolsista/monitor no Projeto: **OBTENÇÃO DE PRODUTOS UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS REGIONAIS COM ÊNFASE EM SEGURANÇA ALIMENTAR E ABERTURA DE MERCADO PARA PRODUTOS LOCAIS.**
- II. Histórico escolar comprovando que: cursou a disciplina Agrometeorologia - para àqueles que objetivarem inscrever-se como bolsista/monitor no Projeto: **A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DA DISTRIBUIÇÃO DE PLUVIÔMETROS PARA GARANTIR AUXÍLIO SAFRA.**

**7.7** O e-mail deverá conter no campo assunto o termo "inscrição para seleção de bolsista PEEX" e qualquer documento enviado deverá ser em formato PDF. Isso, respeitando-se a data limite estabelecida no cronograma deste edital.

**7.8** Os Coordenadores entrarão em contato através desse e-mail para dirimir dúvidas e/ou sobre sua forma de seleção.

## **8 DA CERTIFICAÇÃO**

Ao final do período de vigência da ação o(s) estudante(s) e orientadores(es) devidamente cadastrados, sem nenhuma pendência junto à PROEX e devidamente citados nos relatórios das ações, receberão certificação de participação, mediante o cumprimento dos compromissos deste edital. Isso, designa-se para àqueles bolsistas remunerados e, também, voluntários.

## **9 CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do edital e período de inscrições para seleção de bolsistas/monitores	03 a 07/04/2020
Seleção dos bolsistas/monitores ( atividade interna - Professores/orientadores)	08/04/2020
Divulgação do resultado ( a partir das 16h)	08/04/2020
Interposição dos recursos ( até 24 horas do horário da publicação)	09/04/2020
Divulgação do resultado (Após análise das interposições de recursos)	09/04/2020
Envio do Plano de Trabalho do Monitor	10/04/2020
Publicação do Resultado Final das Seleções dos Monitores/bolsistas PEEEX 2020.	10 a 13/04/2020
Entrega de documentação e Início das atividades dos monitores selecionados, através do Formulário PEEEX 2020 de Admissão de Monitores na plataforma FORMS/UFCA	10 a 13/04/2020

## **10 DOS RECURSOS**

A interposição dos recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail do Professor/orientador do projeto (conforme divulgado no quadro do item 6 deste edital) até a data e horário previsto no cronograma.

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte e quaisquer aditivos, resultados e outras divulgações serão devidamente publicadas no site [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br). Este Edital é regido pelas normas do Edital 01/2019/PROEX-PROGRAD e pela Resolução Nº 01/2014/CONSUP/UFCA e os casos omissos serão resolvidos pelo Professor/Orientador da ação.

Crato/CE, 03 de abril de 2020.

Antônio Néelson Lima da Costa  
Diretor do CCAB/UFCA

## EDITAL 04/2020/CCAB/UFCA

A Pró-Reitoria de Cultura(PROCULT) e O Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri CCAB/UFCA, de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº06/2019/PROCULT/UFCA, torna pública a abertura das inscrições a fim de selecionar um bolsista remunerado e três voluntários para atuarem no seguinte projeto de Cultura: integração Venezuela – Brasil a partir da língua portuguesa: formação, cultura e identidade para o ano de 2020.

### 1. DAS BOLSAS

- 11 Este edital designa a seleção para preenchimento de vagas, para estudantes do curso de Agronomia da UFCA, que irão atuar como bolsistas em em projeto de Iniciativa da Comunidade Acadêmica.
- 12 Será concedida neste processo seletivo 01 (uma) bolsa remunerada no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 21 Os interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição para o e-mail: [janailton.coutinho@ufca.edu.br](mailto:janailton.coutinho@ufca.edu.br) até as 16h00min do dia **06 de Abril de 2020** junto com uma carta de intenção (em formato PDF) informando as razões para atuar no projeto.

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1 Os estudantes interessados deverão encaminhar uma carta de intenção descrevendo os motivos, pelos quais, deseja ser bolsista deste projeto. Nessa diretiva, o inscrito deverá informar, ainda, se pretende concorrer à bolsa remunerada ou voluntária.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 22 Os estudantes selecionados deverão entregar o termo de compromisso (disponível na página <https://www.ufca.edu.br/portal/cultura/documentos>) assinado por eles e pelo coordenador do projeto, cópia do CPF, documento de identidade, comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa – não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros);
- 23 Realizar as atividades propostas no projeto;
- 24 Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROCULT por meio de portaria, a Frequência Mensal de Bolsista, sob pena de haver suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega;
- 25 Apresentar resultados parciais ou finais da bolsa a qual está vinculado em evento indicado pela PROCULT;
- 26 Entregar o Relatório Final ao término da realização do projeto, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O candidato à bolsa remunerada e/ou voluntária deverão:

- 27 Ser estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UFCA;
- 28 Ter disponibilidade mínima de **12 (doze) horas semanais** para o projeto, no caso de bolsista; e disponibilidade de **08 (oito) ou 12 (doze) horas semanais**, no caso de membros voluntários;
- 29 Não ter parentesco, em primeiro grau, com o coordenador/tutor do projeto;
- 210 Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 211** Os casos omissos serão julgados e avaliados pela PROCULT e pelo coordenador do projeto.
- 212** Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.
- 213** Os bolsistas e membros voluntários não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.
- 214** A UFCA poderá, a qualquer momento, de acordo com o seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos do próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.
- 215** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROCULT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 216** O apoio da PROCULT deverá ser citado em todas as ações públicas e as marcas aplicadas em todo material impresso ou eletrônico.

Crato, CE 03 de Abril de 2020

Prof. Dr. Janailton Coutinho

Coordenador do projeto Integração Venezuela – Brasil a partir da língua portuguesa: formação, cultura e identidade.

Siape: 1767223

**PORTARIA Nº 04/2020, 08 DE ABRIL DE 2020.**

Designa membros para comporem Grupo de Trabalho para elaboração de projeto do curso de Medicina Veterinária.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE,** Antônio Néelson Lima da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 103, de 27 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, item VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri e conforme a solicitação remetida no ofício nº 06/2020/Curso de Medicina Veterinária, resolve:

Art. 1º Nomear como membros para comporem o Grupo de Trabalho que irá elaborar o projeto do Centro de Pesquisa de Animais Silvestres (CEPAS) os docentes:

- Prof. Francisco Nascimento Pereira Júnior – SIAPE: 1185176 (CCAB/UFCA);
- Prof. George Joaquim Garcia Santos – SIAPE: 1336866 (IFE/UFCA);
- Prof. Jorge André Matias Martins – SIAPE: 1242648 (CCAB/UFCA);
- Profa. Maria do Socorro Vieira Gadelha – SIAPE: 1550021 (CCAB/FAMED/UFCA);
- Profa. Priscila Teixeira de Souza Carneiro – SIAPE: 1159919 (CCAB/UFCA);
- Prof. Raimundo Nonato Costa Ferreira – SIAPE: 1408601 (IFE/UFCA);
- Prof. Samuel Cardozo Ribeiro – SIAPE: 1317478 (IFE/UFCA).

Art. 2º O Grupo de trabalho terá o prazo de dois anos para concluir suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Antônio Néelson Lima da Costa**  
Diretor/CCAB

**PORTARIA Nº 05/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

Designa membros para comporem Grupo de Trabalho para elaboração de projeto de implantação do Hospital Veterinário.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE,** Antônio Néelson Lima da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 103, de 27 de fevereiro de 2018,

Considerando o disposto no art. 33, item VIII, do Estatuto da Universidade Federal do Cariri e conforme a solicitação remetida no ofício nº 07/2020/Curso de Medicina Veterinária, resolve:

Art. 1º Nomear como membros para comporem o Grupo de Trabalho que irá elaborar o projeto de construção e implantação do Hospital Veterinário no Campus Crato, os docentes:

- Prof. Antônio Néelson da Lima Costa – SIAPE: 1548700 (CCAB/UFCA);
- Prof. Francisco Nascimento Pereira Júnior – SIAPE: 1185176 (CCAB/UFCA);
- Prof. Jorge André Matias Martins – SIAPE: 1242648 - (CCAB/UFCA);
- Profª. Maria do Socorro Vieira Gadelha – SIAPE:1550021 (CCAB/FAMED/UFCA);
- Profª. Maria Talita Soares Frade – SIAPE: 1269689 (CCAB/UFCA);
- Profª. Priscila Teixeira de Souza Carneiro – SIAPE: 1159919 (CCAB/UFCA);
- Prof. Raimundo Martins Filho – SIAPE: 422231 (PVNS-CAPES/CCAB/UFCA).

Art. 2º O Grupo de trabalho terá o prazo de dois anos para concluir suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Antônio Néelson Lima da Costa**  
Diretor/CCAB



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA**

**PORTARIA Nº 001, DE 14 DE ABRIL DE 2020**

**Dispõe sobre a comissão de elaboração do edital específico de afastamento para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu.**

O Diretor do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 184, de 06.05.2019, do reitor da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 34ª reunião ordinária do Conselho do CCSA, realizada em videoconferência no dia 07/04/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros para composição da comissão de elaboração do edital específico de afastamento para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu, conforme segue:

- I - Cicero Marcelo Bezerra dos Santos - titular;
- II - Diego Coelho do Nascimento - suplente;
- III - Fabiana Aparecida Lazzarin - titular
- IV - Ives Romero Tavares do Nascimento - titular;
- V - Milton Jarbas Rodrigues Chagas - titular.

Art. 2º A referida Comissão se extinguirá, tão logo a proposta de elaboração do respectivo edital seja concluída.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

**Mateus Ferreira**  
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DA FACULDADE DE MEDICINA - FAMED**

## **EDITAL N° 01/2020**

### **PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS EFETIVOS | GESTÃO LIPAM 2020**

A Coordenação da Liga de Parasitologia Médica (LIPAM), da Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), faz saber que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo para novos efetivos para o ano de 2020, nos termos do presente Edital. Serão disponibilizadas **11 vagas**, sendo 1 vaga remunerada e 10 vagas voluntárias, podendo haver convocações extras de lista de espera somente em caso de desistência de algum membro efetivo.

#### **1.0 DOS OBJETIVOS**

##### **1.1 Geral**

**1.1.1** Ser um projeto de extensão que possui uma visão dialógica com ensino, pesquisa e cultura e visa o fortalecimento das ações já desenvolvidas junto à comunidade local, exercitando a transdisciplinaridade e a intersectorialidade visando compreender os problemas de saúde prevalentes na região, dando um enfoque às parasitoses que espoliam e ocasionam complicações clínicas de interesse à saúde pública, assim como prevenção e manejo adequado aos acidentes com animais peçonhentos. Além das atividades de extensão, a LIPAM tem por intuito instigar os alunos participantes a empreenderem na pesquisa por meio da discussão e publicação de artigos científicos e relatos de casos, como também envolver os discentes em projetos de Iniciação Científica. Ademais visa planejar as ações e intervenções com a Estratégia Saúde da Família, hospitais e escolas dos municípios caririenses em parceria com a universidade.

##### **1.2 Específicos**

**1.2.1** Capacitar o acadêmico para abordagem dos problemas prevalentes nos indivíduos parasitados;

**1.2.2** Estabelecer contato direto com a comunidade local, para que possa haver o intercâmbio de conhecimentos entre acadêmicos e a sociedade;

**1.2.3** Interagir de forma relevante para educação popular e promoção da saúde na comunidade em que estamos inseridos;

**1.2.4** Organizar a agenda de eventos em parceria com instituições locais, que venham proporcionar impacto na saúde da população e atender às demandas solicitadas pela comunidade, contribuindo com o compromisso da universidade comunitária;

**1.2.5** Consolidar o estudo e compreensão dos acadêmicos de cursos de saúde sobre a Educação Popular em Saúde;

**1.2.6** Estimular os alunos no desenvolvimento de pesquisas com foco em parasitoses incidentes em nossa região;

**1.2.7** Divulgar os resultados das pesquisas desenvolvidas pelos acadêmicos em eventos nacionais e internacionais;

**1.2.8** Promover a difusão do conhecimento através de oficinas, cursos, palestras e jornadas.

#### **2.0 DAS ATIVIDADES**

**2.1** No que concerne ao ensino, as atividades da LIPAM se basearão em reuniões teóricas mensais, nas quais serão convidados, de preferência profissionais que abordem a temática em questão. Além disso, os integrantes da Liga promoverão encontros de capacitação e formação abordando temas sobre as parasitoses que espoliam e ocasionam complicações clínicas de interesse à saúde pública, assim como prevenção e manejo adequado aos acidentes com animais peçonhentos, entre outras temáticas pertinentes. Em tais oportunidades se terá como foco a otimização da atuação futura dos membros da Liga na comunidade, como forma de promover cuidado integral de saúde e intervenção holística, considerando aspectos históricos, econômicos, psicológicos e outros contextos pessoais e comunitários, ultrapassando-se a visão biomédica e puramente física do indivíduo. Essas reuniões serão abertas também para não membros, como outros estudantes interessados por um tema em questão, profissionais de saúde, dentre outros.

**2.2** Serão realizadas atividades práticas no Laboratório Vicente Lemos com o intuito de aprendizagem de métodos diagnósticos sobre as parasitoses prevalentes na região do Cariri promovendo conhecimentos de grande importância no exercício da medicina.

**2.3** No âmbito da Extensão, serão realizadas atividades mensais nos colégios públicos da cidade de Barbalha buscando promover a conscientização em saúde de forma holística.

**2.4** Em cada atividade, um grupo de membros da LIPAM atuará, por meio de atividades metodologicamente vinculadas a Educação Popular em Saúde (EPS), com as temáticas modificadas de acordo com a demanda dos sujeitos das atividades.

**2.5** No âmbito da pesquisa, a Liga realizará uma reunião introdutória para os seus membros, a fim de capacitá-los para a produção científica e ampliar seu campo de conhecimento acerca da produção de conhecimento científico. Ao longo do ano de 2020, a Liga pretende produzir artigos científicos e capítulos de livro de caráter quantitativo e qualitativo, bem como publicar resumos em anais de congresso e participar de eventos científicos com temáticas pertinentes à Medicina Tropical.

**2.6** Em relação à cultura, visa-se atividades que propiciem a visão do ser humano como ser holístico, analisando suas diversas nuances, estabelecendo um vínculo entre corpo e mente, promovendo debates sobre temas que dialoguem com a saúde, sessões clínicas, filmes, e outras ferramentas que contextualizam com o eixo saúde, educação e cultura.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Poderão se inscrever alunos matriculados no Curso de Medicina da Faculdade de Medicina - FAMED e no Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB, que estejam cursando do 1º ao 8º semestre letivo.

**4.2** As inscrições serão realizadas conforme detalhado abaixo:

- a) Período: 06/04/2020 ao dia 10/04/2020
- b) Forma de inscrição: **preenchimento de formulário eletrônico**
- c) Link para inscrição: <https://forms.gle/4tmEjF38pwQJvSqC6>

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** O processo seletivo da LIPAM ocorrerá no período de 06/04/2020 a 10/04/2020;

**5.1.1** Dos critérios de seleção:

- a) Coesão e coerência quanto às respostas do questionário online disponibilizado no mesmo link da inscrição: <https://forms.gle/4tmEjF38pwQJvSqC6>
- b) Análise do Currículo Lattes que deve ser enviado no e-mail: [lipam.famed@gmail.com](mailto:lipam.famed@gmail.com)

**5.2** O resultado do processo seletivo será divulgado até as 12h do dia 11 de abril de 2020, no grupo da FAMED no Facebook, bem como nas redes sociais da LIPAM (@lipam.ufca).

**5.3** Os estudantes selecionados, previamente ao início das atividades da Liga, assinarão um Termo de Compromisso, no qual se comprometerão a cumprir a carga horária e as responsabilidades estabelecidas. Caso isso não ocorra, será convocada a lista de espera por ordem de colocação.

**5.4** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação da liga.

#### **6.0 DÚVIDAS**

Dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao e-mail: [lipam.famed@gmail.com](mailto:lipam.famed@gmail.com)

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Situações omissas a este edital serão consultados à Coordenação discente da LIPAM e tomada decisão em conjunto com a coordenadora do projeto.

Barbalha – CE, 30 de abril de 2020.

Profa Dra. Maria do Socorro Vieira Gadelha



SIAPE 1550021 / Médica Veterinária CRMV-CE 1143  
Coordenadora Docente da Liga de Parasitologia Médica



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE**

**EDITAL Nº 02/2020**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURRICULARIZAÇÃO DA CULTURA**  
**NO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES**

1. Do Projeto: Extratos medicinais e de controle de pragas Xukuru, um diálogo intercultural com as disciplinas básicas de Química

**Resumo:**

O Instituto de Formação de Educadores da Universidade Federal do Cariri (IFE/UFCA) apresenta como principal agente norteador das suas atividades/atuação proporcionar uma formação sólida e abrangente de futuros professores do ensino básico. O IFE, mesmo com os seus poucos anos de existência, tem desempenhado um trabalho multi/interdisciplinar, buscando, por exemplo, inserir seus alunos dentro das ações complementares da Universidade, pertencentes aos quatro pilares indissociáveis da UFCA, a saber: ensino, pesquisa, extensão e cultura. Neste sentido, buscar o diálogo e a inclusão das diferentes comunidades tradicionais deve ser um dos principais eixos de ações, em especial, projetos que envolvam os povos originários existentes em todo território ocupado pelo núcleo dos povos Kariris. Serão utilizadas atividades demonstrativa-investigativa, utilizando espaços escolares e não-escolares, bem como diferentes materiais que promovam a interdisciplinaridade e a contextualização com a cultura do Povo Xukuru do Ororubá. Sendo assim, o aluno poderá desenvolver uma perspectiva mais sistêmica dos fenômenos e relacionar com suas atividades no cotidiano, tornando-se agente de formação na sua comunidade. A atividade proposta consiste numa oportunidade de reafirmação e/ou ressignificação dos conhecimentos já remanescentes de uma ancestralidade pouco cultivada, e até mesmo marginalizada. Em visitas às escolas indígenas os alunos, com auxílio do professor e monitor, deverão selecionar temas diversos que dialoguem com o conteúdo das disciplinas, bem como propor casos para o ensino, utilizando-se das ferramentas e conhecimentos tradicionais sobre ervas medicinais e de controle de pragas. A partir deste material, deverão obter informações e construir conhecimento necessário para formatar oficinas e/ou exposições para V Semana do Meio Ambiente e escolas de ensino básico no município de Brejo Santo-CE.

Disciplinas vinculadas ao projeto: Química Geral e Química Geral dos Seres Vivos;

1.1. Vagas: 01 Vaga Remunerada.

**2. Dos requisitos para inscrição**

- 2.1. Estar regularmente matriculado(a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- 2.2. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- 2.3. Ter disponibilidade de deslocamento para atividades de campo em território indígena com possibilidade de pernoite;
- 2.4. Ter disponibilidade de realização de atividades, no período da manhã, em escolas de ensino básico da região;
- 2.5. Ter sido aprovado nos componentes curriculares vinculados ao projeto.

**3. Das inscrições e avaliação**

3.1. Período de inscrições: das 08h de 02 de abril de 2020 até às 18h de 06 de abril de 2020, via e-mail ([willian.vilela@ufca.edu.br](mailto:willian.vilela@ufca.edu.br)), contendo os seguintes dados: Nome, curso e as demais informações, documentos e texto indicados no quadro abaixo:

Etapa:	Descrição:	Composição da nota classificatória (0-10)
Inscrição	Solicitação de inscrição via e-mail (willian.vilela@ufca.edu.br)	-
Envio de texto dissertativo	Tema: Educação interdisciplinar e intercultural	5
Currículo	Envio do histórico escolar com aprovação nas disciplinas: Química Geral e Química Geral dos Seres Vivos	-
Entrevista	Entrevista realizada online (whatsapp ou google meet). Objetivo: apresentação das principais ideias do texto e do interesse do estudante no projeto, além da disponibilidade de carga horária para execução do projeto.	5

4. Do cronograma do programa

4.1 Inscrições: de 02 de abril a 06 de abril de 2020;

4.2. Divulgação das inscrições deferidas: 06 de abril de 2020;

4.3. Entrevistas: 07 de abril de 2020;

4.4. Resultado final: O resultado final da seleção será divulgado até o dia 08 de abril de 2020, através das redes sociais da UFCA, campus Brejo santo, e via e-mail;

4.5. Entrega dos documentos do(s) candidato(s) aprovado(s): 09 a 10 de abril de 2020.

5. Dúvidas e/ou esclarecimentos: através do e-mail [willian.vilela@ufca.edu.br](mailto:willian.vilela@ufca.edu.br).

Brejo Santo, 02 de abril de 2020.

Rodrigo Lacerda Carvalho  
Diretor do Instituto de Formação de Educadores

**EDITAL Nº 03/2020**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-EXTENSÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (IFE)**

O Instituto de Formação de Educadores (IFE), campus Brejo Santo da Universidade Federal do Cariri (UFCA), vem a público divulgar o processo de seleção de bolsistas para o Programa de Integração Ensino-Extensão (PEEX).

**Art. 1 – Do objetivo da seleção**

O presente edital tem o objetivo de propiciar aos estudantes a oportunidade de se inserirem na prática docente e extensionista de maneira integrada, através das ações de acompanhamento das atividades docentes de seus orientadores, em diferentes disciplinas ofertadas nos cursos de graduação do IFE (Quadro 1).

**Art. 2 – Das vagas**

Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para as disciplinas abaixo descritas, sendo 3 (três) remuneradas e 1 (uma) voluntária, de acordo com as áreas de atuação dos professores contemplados com bolsas PEEX. Os alunos aprovados para vagas remuneradas receberão bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente ao período de abril a dezembro de 2020. Todas as bolsas serão distribuídas de acordo com o quantitativo disponível para cada professor, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Vagas disponíveis para Seleção PEEX 2020

Professor/e-mail	Disciplinas	Bolsas remuneradas	Vagas voluntárias
Willian Fernando Domingues Vilela <a href="mailto:willian.vilela@ufca.edu.br">willian.vilela@ufca.edu.br</a>	Química Geral Química Geral dos Seres Vivos	1	1
Letícia Caetano da Silva <a href="mailto:leticia.caetano@ufca.edu.br">leticia.caetano@ufca.edu.br</a>	Química Ambiental Química Analítica II	1	-
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves <a href="mailto:paulo.goncalo@ufca.edu.br">paulo.goncalo@ufca.edu.br</a>	Laboratório de Educação Matemática I Laboratório de Educação Matemática II	1	-

**Art. 3 – Dos requisitos para inscrição**

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do Instituto de Formação de Educadores do Campus Brejo Santo;
- b) Comprovar, através de histórico escolar, ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes e/ou afins à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO.
- c) Dispor de 12 horas semanais para se dedicar às atividades da bolsa (para atividades de bolsa remunerada) e de entre 4 e 12 horas semanais para as atividades de bolsa voluntária (não ultrapassando o limite de 44 horas semanais com a soma de suas atividades).

**Art. 4 – Do processo seletivo**

Os instrumentos e procedimentos de avaliação do processo seletivo serão da escolha de cada professor-orientador, obedecendo a temática trabalhada na disciplina na qual o candidato está concorrendo (de acordo com o Quadro 1 e disponível nos Anexos II a IV).

#### Art. 5 – Das vagas para monitores voluntários

Os bolsistas voluntários gozarão dos mesmos privilégios acadêmicos dos bolsistas remunerados (certificações e demais comprovações acadêmicas, para fins de registro no Curriculum Lattes), devendo se submeter aos mesmos parâmetros de avaliação de rendimento que são exigidos dos bolsistas remunerados. A carga horária de atividades a ser exigida dos bolsistas voluntários será de 12 horas semanais.

Os instrumentos e procedimentos de avaliação do processo seletivo dos monitores voluntários também serão da escolha de cada professor-orientador (de acordo com o Quadro 1 e disponível nos Anexos II a IV).

#### Art. 6 – Da inscrição e entrega de documentos

As inscrições para o processo seletivo de bolsas ocorrerão através do e-mail do coordenador do respectivo projeto nos dias úteis, do período que vai de 03 a 04 de abril de 2020. Para participar do processo seletivo o estudante deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia\* dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência;
- c) Extrato de conta corrente/agência bancária (não pode ser poupança);
- d) Histórico escolar;

\*Os originais deverão ser apresentados ao coordenador do projeto tão logo o calendário acadêmico seja retomado.

O IFE não se responsabilizará por solicitações de inscrição fora do período estabelecido, ou fora dos padrões divulgados neste edital.

A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

A não comprovação dos requisitos de inscrição, e/ou não entrega dos documentos exigidos neste edital, acarretará o indeferimento automático da inscrição.

#### Art. 7 – Do calendário da seleção

Data	Atividade
03 a 05/04/2020	Período de inscrições
06/04/2020	Homologação das inscrições
07 a 08/04/2020	Período de avaliação
08/04/2020	Divulgação do resultado parcial
09/04/2020	Interposição de recursos
Até 10/04/2020	Divulgação do resultado final
11 a 13/04/2020	Entrega de documentação e início das atividades da bolsa

#### Art. 8 – Dos critérios da avaliação

A avaliação terá caráter eliminatório e analisará o desempenho dos candidatos conforme os critérios especificados no anexo relativo à disciplina cuja bolsa estará sendo pleiteada.

Serão considerados aprovados na avaliação de todas as áreas de estudo, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Os critérios, conteúdo, datas e formas de avaliação estão descritos nos Anexos de II a IV, conforme pertinente a cada projeto.

Caso haja empate entre candidatos concorrentes à vaga de uma mesma disciplina, será usado o seguinte critério de desempate:

a) Comparação do Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) dos alunos, ou equivalente, através de consulta aos seus históricos escolares.

#### Art. 9 – Do resultado final

O resultado final do processo seletivo de bolsistas PEEEX 2020 do IFE será divulgado nas plataformas digitais de comunicação do IFE/UFCA de acesso público até o dia 10/04/2020, conforme cada docente responsável pelo projeto.

#### Art. 10 - Das obrigações dos alunos selecionados

Serão obrigações dos alunos selecionados:

I. Participar das atividades promovidas pela PROGRAD e PROEX;

II. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

III. Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto em evento científico/acadêmico;

IV. Entregar, mensalmente, à CFOR/PROGRAD o formulário de frequência (a ser disponibilizado), devidamente preenchido, até o décimo dia de cada mês.

O não encaminhamento dos relatórios mensais por parte do bolsista no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

#### Art. 11 – Das disposições gerais

a) O tempo de permanência dos alunos com a bolsa PEEEX (remunerada) e voluntários será de abril a dezembro de 2020. As atividades dos alunos aprovados serão iniciadas até o dia 13 de abril de 2020;

b) O candidato aprovado e contemplado com bolsa remunerada deverá indicar conta corrente ativa na qual seja titular, já no ato de inscrição da seleção, para efetivação do depósito do pagamento da bolsa;

c) A inscrição para este processo seletivo implica na aceitação por parte do(a) candidato(a), de todos os itens constantes deste edital;

d) Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

e) Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante e o coordenador da ação receberão certificado ou declaração de participação emitido(a) pela PROGRAD, mediante o cumprimento dos compromissos estabelecidos neste edital, constando o período de atuação, o nome do(a) coordenador(a) e o título da ação;

f) Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA;

g) O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

Brejo Santo, 02 de abril de 2020.

Rodrigo Lacerda Carvalho  
Diretor do Instituto de Formação de Educadores

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Disciplina(s) de interesse: \_\_\_\_\_  
Nota(s) com que foi aprovado na(s) disciplina(s): \_\_\_\_\_  
Índice de Eficiência Acadêmica (IEA): \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que estou ciente e concordo com os termos indicados no edital N° 03/2020 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-EXTENSÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (IFE).

Brejo Santo, \_\_\_\_\_ de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

## ANEXO II

**PROJETO:** Embalagens e rótulos: a química no cotidiano  
**Orientador(a):** Willian Fernando Domingues Vilela  
**Número de Vagas ofertadas:** 01 (remunerado) e 01(voluntário)

Resumo do projeto: Apesar da química estar presente no cotidiano do aluno, é enorme a dificuldade deste em relacionarem o conteúdo apresentado durante cursos de formação básica, média ou superior. O presente projeto busca superar este obstáculo relacionando discussões das disciplinas de Química Geral dos Seres e Química Orgânica I nos cursos de graduação do IFE/UFCA com informações de rótulos de produtos industrializados e sabedorias desenvolvidas no cotidiano de uma comunidade, planejando e executando atividades de extensão voltadas a gestão correta dos resíduos de embalagens e correta interpretação das informações contidas nos rótulos. Espera-se que os alunos se tornem agentes de formação, além dos cursos de formação oferecidos à comunidade, mas também em suas casas, conscientizando e formando cidadãos capazes de realizar escolhas autônomas do mercado financeiro e direcionadas ao bem-viver.

### 1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

Data: 08/04/2020

Local: Ambiente virtual ( [meet.google.com/twk-yzth-gip](https://meet.google.com/twk-yzth-gip))

Horário: 14h -17h

### 2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Elaboração de um texto com o tema: Educação para Sustentabilidade (10 pontos);
- A segunda etapa consistirá em uma entrevista (10 pontos) para avaliar a disponibilidade do estudante em relação aos horários das atividades a serem desenvolvidas;
- Ao final dessas duas etapas, será realizada a média aritmética das duas notas.

2.2 Em caso de empate na média aritmética das notas da entrevista e da prova escrita, o primeiro critério de desempate será a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas de Química Geral e Química Geral dos Seres Vivos.

2.3 Prevalecendo o empate, o segundo critério será o maior Índice de Eficiência Acadêmica.

### 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 10/04/2020.

### ANEXO III

**PROJETO:** Laboratório de Educação Matemática e Tecnologias na formação de professores de Matemática - Disseminando o uso de objetos de aprendizagem na rede pública de Educação Básica do Cariri.

**Orientador:** Prof. Dr. Paulo Gonçalo Farias Gonçalves  
**Número de Vagas ofertadas:** 01

**Resumo do projeto:**

O advento das Tecnologias Digitais (TDs) ocorrido nas últimas décadas trouxe importantes modificações no modo de vida do mundo contemporâneo. Enquanto parte integrante da sociedade, a Educação encontra como um de seus desafios auxiliar na preparação das novas gerações para a utilização de ferramentas tecnológicas como meios para a aprendizagem e para o desenvolvimento constante do potencial humano. Diante desse desafio, a presente proposta visa desenvolver uma iniciativa de integração entre ensino e extensão nas disciplinas de Laboratório de Educação Matemática I e II para disseminação de sequências didáticas com o uso de objetos de aprendizagem de matemática. A partir do estudo, planejamento, aplicação e reflexão de sequências didáticas a serem desenvolvidas em Escolas da Rede Pública de Ensino na região do Cariri, esperamos que a integração de conhecimentos tecnológicos, pedagógico e matemáticos contribua com a preparação dos licenciandos para os desafios que envolvem o labor da profissão docente.

#### 1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

Data: 07/04/2020 a 08/04/2020

Local: Ambiente virtual

Horário: 00:01 do dia 07 de abril às 23:59 do dia 08 de abril

#### 2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 O candidato deverá elaborar uma “Carta de intenção”, explicando as motivações (pessoais e acadêmicas) para ser bolsista PEEEX do projeto. O documento deve conter ainda o nome completo e o número de matrícula do discente.

2.2 A carta de intenção deverá ser enviada para o e-mail institucional do orientador: paulo.goncalo@ufca.edu.br, dentro do prazo (dia e horário) estabelecidos na seleção.

#### 3. DO RESULTADO FINAL

Os resultados serão apresentados conforme disposto no art.7º do presente edital.

## ANEXO IV

**PROJETO:** Como está o ar e água da minha cidade? O papel da química ambiental na formação cidadã

**Orientador:** Letícia Caetano da Silva

**Número de Vagas ofertadas:** 01

**Resumo do Projeto:**

Embora a química esteja presente no cotidiano do aluno, é enorme a dificuldade destes em relacionar o conteúdo apresentado durante cursos de formação básica, média ou superior com seu dia-a-dia. O presente projeto busca superar este obstáculo relacionando discussões das disciplinas de Química Ambiental e Química Analítica II nos cursos de Licenciatura em Química do IFE/UFCA com informações do seu ambiente como as características químicas da água que abastece sua casa, qualidade do ar que respiram e conseqüentemente, toda a problemática envolvida à essas questões, desde sua origem até possíveis estratégias de melhoria. Por meio de atividades práticas em aulas de laboratório, visitas de extensão em residência dos alunos, bem como realização de oficinas em escolas do ensino médio, espera-se que além do aluno monitor e alunos envolvidos nas disciplinas, esse conhecimento seja estendido aos familiares dos alunos e alunos do ensino médio.

### 1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

Data: 07 a 08 de abril de 2020

Local: Ambiente virtual (e-mail)

Horário: 00:01 do dia 07 de abril às 23:59 do dia 08 de abril

### 2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 O candidato deverá enviar uma carta de interesse ao e-mail\* da professora orientadora, com as seguintes informações:

- motivos para participação no presente projeto;
- importância da química ambiental e química analítica em sua formação;
- declaração de que possui ao menos 12 horas semanais para atuação nas atividades do projeto;
- nome completo;
- número de matrícula;
- contato telefônico.

2.2 Em caso de empate, será feita entrevista por telefone sobre o conteúdo abordado na carta de interesse.

\* [leticia.caetano@ufca.edu.br](mailto:leticia.caetano@ufca.edu.br)

### 3. DO RESULTADO FINAL

Os resultados serão apresentados conforme disposto no art.7º do presente edital.

## RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 03/2020

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO- EXTENSÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (IFE)

Onde se lê:

#### Quadro 1: Vagas disponíveis para Seleção PEEEX 2020

<b>Professor/e-mail</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Bolsas remuneradas</b>	<b>Vagas voluntárias</b>
Willian Fernando Domingues Vilela <a href="mailto:willian.vilela@ufca.edu.br">willian.vilela@ufca.edu.br</a>	Química Geral Química Geral dos Seres Vivos	1	1
Letícia Caetano da Silva <a href="mailto:leticia.caetano@ufca.edu.br">leticia.caetano@ufca.edu.br</a>	Química Ambiental Química Analítica II	1	-
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves <a href="mailto:paulo.goncalo@ufca.edu.br">paulo.goncalo@ufca.edu.br</a>	Laboratório de Educação Matemática I Laboratório de Educação Matemática II	1	-

Leia-se: Quadro 1: Vagas disponíveis para Seleção PEEEX 2020

<b>Professor/e-mail</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Bolsas remuneradas</b>	<b>Vagas voluntárias</b>
Willian Fernando Domingues Vilela <a href="mailto:willian.vilela@ufca.edu.br">willian.vilela@ufca.edu.br</a>	Química Geral Química Geral dos Seres Vivos	1	1
Letícia Caetano da Silva <a href="mailto:leticia.caetano@ufca.edu.br">leticia.caetano@ufca.edu.br</a>	Química Ambiental Química Analítica II	1	-
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves <a href="mailto:paulo.goncalo@ufca.edu.br">paulo.goncalo@ufca.edu.br</a>	Laboratório de Educação Matemática I	1	-

## **RETIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 03/2020**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO- EXTENSÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (IFE)**

Onde se lê:

**ANEXO II**

(...)

#### **2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO**

2.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Elaboração de um texto com o tema: Educação para Sustentabilidade (10 pontos);
- A segunda etapa consistirá em uma entrevista (10 pontos) para avaliar a disponibilidade do estudante em relação aos horários das atividades a serem desenvolvidas;
- Ao final dessas duas etapas, será realizada a média aritmética das duas notas.

Leia-se:

**ANEXO II**

(...)

#### **2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO**

2.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Elaboração de um texto com o tema: Educação para Sustentabilidade (10 pontos) (2000 caracteres com espaço)
- A segunda etapa consistirá em uma entrevista (10 pontos) para avaliar a disponibilidade do estudante em relação aos horários das atividades a serem desenvolvidas;
- Ao final dessas duas etapas, será realizada a média aritmética das duas notas.

Brejo Santo, 03 de abril de 2020.

**Rodrigo Lacerda Carvalho**  
Diretor do Instituto de Formação de Educadores

**EDITAL Nº 04/2020**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**  
**PARA A MODALIDADE DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Instituto de Formação de Educadores (IFE), campus Brejo Santo da Universidade Federal do Cariri (UFCA), vem a público divulgar o processo de seleção de bolsistas de extensão para a modalidade de ampla concorrência.

Art. 1 – Do objetivo da seleção

- a) Estimular a participação de estudantes do IFE em ações de extensão, proporcionando-os oportunidades para que sejam protagonistas de sua própria formação;
- b) Estimular a aproximação entre a comunidade acadêmica e comunidades externas à universidade a fim de inserir os estudantes nas diferentes realidades culturais e socioeconômicas, de modo que estejam mais aptos a desenvolver a função social das suas profissões.

Art. 2 – Das vagas

Serão ofertadas 9 (nove) vagas, sendo 8 (oito) remuneradas e 1 (uma) voluntária, para os projetos de extensão abaixo descritos, de acordo com as áreas de atuação dos professores. O valor da bolsa para alunos aprovados em vagas remuneradas está detalhado a seguir:

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) para o mês de abril de 2020;
- b) R\$ 400,00 (quatrocentos) para os meses de maio a dezembro de 2020.

Todas as bolsas serão distribuídas de acordo com o quantitativo disponível para cada professor, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Vagas disponíveis para seleção de bolsas de extensão 2020 – ampla concorrência

Professor/e-mail	Projeto	Bolsas remuneradas	Vagas voluntárias
Gilson Francisco de Oliveira Junior <a href="mailto:gilson.francisco@ufca.edu.br">gilson.francisco@ufca.edu.br</a>	Divulgando a física com experimentos de baixo custo	1	-
Tatiana Santos Andrade <a href="mailto:tatiana.andrade@ufca.edu.br">tatiana.andrade@ufca.edu.br</a>	Leitura e Ensino de Química, por meio da escrita, reescrita e mediação da leitura de contos de ficção científica	2	-
Marcus Venicio da Silva Fernandes <a href="mailto:marcus.fernandes@ufca.edu.br">marcus.fernandes@ufca.edu.br</a>	Ciência e sustentabilidade: um tema motivador no âmbito escolar	1	-
Edicarlos Pereira de Sousa <a href="mailto:edicarlos.pereira@ufca.edu.br">edicarlos.pereira@ufca.edu.br</a> Rodrigo Lacerda Carvalho <a href="mailto:rodrigo.lacerda@ufca.edu.br">rodrigo.lacerda@ufca.edu.br</a>	Desenvolvimento profissional de professores de matemática e o ensino de estatística no ensino fundamental	1	-
	Jogos de origem africana e	1	-



Anna Karla Silva do Nascimento <a href="mailto:karla.nascimento@ufca.edu.br">karla.nascimento@ufca.edu.br</a> Paulo Gonçalo Farias Gonçalves <a href="mailto:paulo.goncalo@ufca.edu.br">paulo.goncalo@ufca.edu.br</a>	educação matemática: um olhar etnomatemático		
Willian F. Domingues Vilela <a href="mailto:willian.vilela@ufca.edu.br">willian.vilela@ufca.edu.br</a>	Xuar – educação para sustentabilidade e interculturalidade	1	1
Letícia Caetano da Silva <a href="mailto:leticia.caetano@ufca.edu.br">leticia.caetano@ufca.edu.br</a> Willian F. Domingues Vilela <a href="mailto:willian.vilela@ufca.edu.br">willian.vilela@ufca.edu.br</a>	Reativando conhecimentos e adquirindo novas perspectivas – um projeto piloto de cursinho pré-universitário	1	-

### Art. 3 – Dos requisitos para inscrição

- Estar regularmente matriculado(a) em algum dos cursos de graduação do IFE;
- O regime de trabalho semanal do bolsista será de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas demais atividades didáticas, devendo, portanto, o estudante ter esta carga horária disponível para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- Apresentar toda a documentação solicitada em edital;
- Não acumular bolsas concedidas pela UFCA com quaisquer outras bolsas vinculadas à órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

### Art. 4 – Do processo seletivo

Os instrumentos e procedimentos de avaliação do processo seletivo serão da escolha de cada professor-orientador, de acordo com o Quadro 1 e Anexos II a VIII.

### Art. 5 – Da seleção, entrega de documentos e obrigações dos bolsistas

A seleção de bolsistas ocorrerá no período de 06 a 14 de abril de 2020, em data, horário e formato(virtual) a ser definido por cada professor-orientador.

Os bolsistas selecionados devem assumir as seguintes obrigações:

- Entregar, dentro do prazo estabelecido, os seguintes documentos: Termo de Compromisso do Bolsista e Formulário de Cadastro do Bolsista/Voluntário disponíveis no link: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/proreitorias/proex/documentos/>, cópia de RG e CPF, comprovante de conta corrente ativa em instituição bancária, individual, em nome do estudante;

- O não cumprimento da entrega dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará no cancelamento da bolsa e esta será transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital.

- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização das atividades propostas, a serem guiadas pelo coordenador, orientadas a partir plano de trabalho submetido;
- Preencher a Frequência Mensal disponível em: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/proreitorias/proex/documentos/> e entregar até o dia 10 do mês subsequente;
- Publicar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto/programa de extensão em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA ou em outro evento;
- Contribuir na elaboração dos relatórios das atividades da ação e entregar relatório individual ao final da ação, sendo estas condições para o recebimento da certificação;

f) Participar dos Encontros de Extensão (ENEX), em pelo menos, uma UFCA Itinerante e/ou de demais eventos promovidos pela PROEX;

g) Não acumular bolsas concedidas pela UFCA, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

- A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

- A não comprovação dos requisitos de inscrição, e/ou não entrega dos documentos exigidos neste edital, acarretará o indeferimento automático da inscrição.

#### Art. 6 – Do calendário da seleção

Data	Atividade
06 a 14/04/2020	Seleção dos bolsistas (consultar os anexos para maiores detalhes). Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail do professor.
13 a 14/04/2020	Entrega de documentação
Até 14/04/2020	Divulgação dos bolsistas selecionados
15/04/2020	Início das atividades dos bolsistas

#### Art. 7 – Dos critérios de avaliação

A avaliação terá caráter eliminatório e analisará o desempenho dos candidatos conforme os critérios especificados no anexo relativo a cada projeto.

Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Os critérios, conteúdos, datas e formas de avaliação estão descritos nos Anexos de II a VIII, conforme pertinente a cada projeto.

#### Art. 8 – Do resultado final

O resultado final do processo seletivo de bolsistas PEEEX 2020 do IFE será divulgado nas plataformas digitais de comunicação do IFE/UFCA de acesso público até o dia 14/04/2020, conforme cada docente responsável pelo projeto.

#### Art. 9 – Das disposições gerais

a) O tempo de permanência dos alunos com a bolsa de extensão (remunerada) e voluntários será de abril a dezembro de 2020. As atividades dos alunos aprovados serão iniciadas a partir de 15 de abril de 2020;

b) O candidato aprovado e contemplado com bolsa remunerada deverá indicar conta corrente ativa na qual seja titular, já no ato de inscrição da seleção, para efetivação do depósito do pagamento da bolsa;

c) A inscrição para este processo seletivo implica na aceitação por parte do(a) candidato(a), de todos os itens constantes deste edital;

d) Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

e) Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante e o coordenador da ação de extensão receberão certificado ou declaração de participação emitido(a) pela PROEX, mediante o cumprimento dos compromissos estabelecidos neste edital;

f) Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA;

g) O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.



Brejo Santo, 03 de abril de 2020.

Rodrigo Lacerda Carvalho  
Diretor do Instituto de Formação de Educadores



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Projeto de interesse: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que estou ciente e concordo com os termos indicados no edital N° 04/2020 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA A MODALIDADE DE AMPLA CONCORRÊNCIA DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (IFE).

Brejo Santo, \_\_\_\_\_ de abril de 2020.

## ANEXO II

**PROJETO:** Desenvolvimento profissional de professores de matemática e o ensino de estatística no ensino fundamental

**Orientador(a):** Edicarlos Pereira de Sousa / Rodrigo Lacerda Carvalho

**Número de Vagas ofertadas:** 01 (remunerado)

Resumo do projeto: o objetivo deste projeto é compreender como uma intervenção formativa colabora com o desenvolvimento profissional de professores de matemática e afeta o conhecimento de seus estudantes sobre conceitos estatísticos. O letramento estatístico é uma maneira de usar a estatística como uma ferramenta para entender o mundo e, por isso, o ensino de estatística deve ser trabalhado desde cedo. O projeto ocorrerá numa parceria universidade/escola, tendo como participantes alunos/professores da educação básica que, no movimento em ciclos de reflexão-planejamento-ação-reflexão, estarão envolvidos com o estudo de conceitos matemáticos e estatísticos. A análise dos dados envolverá métodos quantitativos e qualitativos. Os dados quantitativos permitirão analisar o desempenho dos alunos por meio de instrumentos de pré e pós-diagnóstico. A abordagem qualitativa envolverá a categorização do conhecimento estatístico dos professores e suas práticas de ensino. Espera-se que a pesquisa contribua para um modelo de desenvolvimento profissional desses professores, passando a refletir e implementar novas atividades e práticas na sala de aula.

### 1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

Data: 13 e 14/04/2020

Local: Ambiente virtual (link enviado para cada candidato(a) após inscrição)

Horário: 9h às 18h

### 2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Elaboração de um texto com o tema: A relação entre matemática, estatística e o professor de educação básica (10 pontos);
- A segunda etapa consistirá em uma entrevista para avaliar a disponibilidade do estudante em relação aos horários das atividades a serem desenvolvidas (10 pontos);
- Ao final dessas duas etapas, será realizada a média aritmética das duas notas.

2.2 O critério de desempate será o maior Índice de Eficiência Acadêmica.

### 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 14/04/2020.

---

Assinatura do Requerente

### ANEXO III

**PROJETO:** Divulgando a física com experimentos de baixo custo

**Orientador(a):** Gilson Francisco de Oliveira Junior

**Número de Vagas ofertadas:** 01 (remunerado)

**Resumo do projeto:** Este projeto visa contribuir com o ensino de Física no ensino básico do município de Brejo Santo/CE, trabalhando com alunos do Ensino Fundamental II das Escolas Municipais e do Ensino Médio das Escolas Estaduais. Através de experimentos de baixo custo, confeccionados pelo bolsista do projeto, serão discutidos conceitos de Física, contextualizando-os com a realidade dos alunos, apontando em que fenômenos naturais ou em que dispositivos construídos pelo homem podemos observar a Física. Assim, esperamos promover um maior interesse dos alunos pela Física.

#### 1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

**Data:** 13/04/2020

**Local:** Ambiente virtual (link enviado para cada candidato(a) após inscrição)

**Horário:** 9h às 18h

#### 2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Consistirá em uma entrevista para avaliar a disponibilidade do estudante em relação aos horários das atividades a serem desenvolvidas (7 pontos);
- A segunda etapa consistirá de análise do Histórico Escolar (3 pontos);
- Ao final dessas duas etapas, será realizada a média aritmética das duas notas.

2.2 O critério de desempate será o maior Índice de Eficiência Acadêmica.

#### 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 14/04/2020.

## ANEXO IV

**PROJETO:** Leitura e Ensino de Química, por meio da escrita, reescrita e mediação da leitura de contos de Ficção Científica.

**Orientador(a):** Tatiana Santos Andrade

**Número de Vagas ofertadas:** 02 (remunerado)

**Resumo do projeto:** O presente projeto busca a articulação entre linguagem, leitura e ensino de ciências/química, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a prática da leitura e da escrita no contexto da formação inicial de professores. Tais atividades serão mediadas no âmbito da educação básica objetivando contribuir para a minimização das dificuldades expressas em pesquisas e, documentos oficiais sobre a compreensão leitora, bem como, sobre a apropriação de conceitos científicos. Para isso, procuramos por meio do gênero literário da ficção científica, que buscará discutir questões científicas emergentes do contexto local, despertar o interesse dos estudantes para essa prática. Como referencial, nos embasamos nas ideias da pedagogia humanista de Freire.

### 1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

**Data:** 13/04/2020

**Local:** Ambiente virtual (link enviado para cada candidato(a) após inscrição)

**Horário:** 9h às 18h

### 2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Elaboração de um texto com suas impressões a respeito do tema do projeto de no mínimo uma lauda (6 pontos);
- A segunda etapa consistirá em uma entrevista para avaliar a disponibilidade do estudante em relação aos horários das atividades a serem desenvolvidas (4 pontos);
- Ao final dessas duas etapas, será realizada a média aritmética das duas notas.

2.2 O critério de desempate será o maior Índice de Eficiência Acadêmica.

### 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 14/04/2020.

## ANEXO V

**Projeto:** Ciência e Sustentabilidade: Um tema motivador no âmbito escolar

**Orientador:** Marcus Venicio da Silva Fernandes ([marcus.fernandes@ufca.edu.br](mailto:marcus.fernandes@ufca.edu.br))

**Número de vagas ofertadas:** 01 (remunerado)

**Resumo:** O presente projeto se constituiu num estudo de ação-reflexão sobre a prática pedagógica de educação ambiental, tendo como temática a inserção da política dos 5 R's no âmbito escolar de instituições de ensino da rede municipal e/ou estadual no município de Brejo Santo-CE, tendo como abrangência interdisciplinar as disciplinas de Ciências, Matemática, Artes e disciplinas correlatas. Objetiva-se com este projeto trabalhar com alunos a temática meio ambiente na qual se dará ênfase às questões referentes à sustentabilidade a partir da reciclagem e suas correlações científicas, com o intuito de incrementar e intensificar as ações que já vem sendo desenvolvidas pelas instituições. Estimular e desenvolver a consciência ecológica dos alunos e profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, bem como a cultura da reciclagem e a possibilidade de promover desenvolvimento sustentável preservando o meio ambiente, por meio de ações interdisciplinares direcionadas.

### 1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

A inscrição e a seleção ocorrerão nos dias 08 e 09 de abril de 2020, exclusivamente de forma remota, por meio do envio para [marcus.fernandes@ufca.edu.br](mailto:marcus.fernandes@ufca.edu.br) dos documentos discriminados no item 2 do presente anexo, para posterior análise dos mesmos.

### 2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo será realizado em três etapas:

**2.1.1 Primeira etapa:** Elaboração de texto manuscrito dissertativo com tema “Relação da atual conjuntura política brasileira com a educação, ciência e o meio ambiente”, com no máximo 02 (duas) laudas (obs.: texto escaneado e nomeado doc\_02\_seu nome).

(até 10,0 pontos)

**2.1.2 Segunda etapa:** Avaliação da eficiência acadêmica, mediante análise do histórico acadêmico, peso 0,80 (doc\_03\_seu nome) e currículo lattes, peso 0,20 (doc\_04\_seu nome).

(até 10,0 pontos)

**2.1.3 Terceira etapa:** Avaliação da disponibilidade semanal (mínimo de 12 horas) em relação aos horários das atividades a serem desenvolvidas (doc\_05\_seu nome).

(até 10,0 pontos)

- O formulário de inscrição (anexo I) deverá ser nomeado como doc\_01\_seu nome.

- Ao final das três etapas será obtida média aritmética das notas.

- O critério de desempate será a idade.

### 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 14/04/2020.

## ANEXO VI

**Projeto:** Jogos de Origem Africana e Educação Matemática: um olhar etnomatemático.

**Orientadores:** Anna Karla Silva do Nascimento ([karla.nascimento@ufca.edu.br](mailto:karla.nascimento@ufca.edu.br))

Paulo Gonçalo Farias Gonçalves ([paulo.goncalo@ufca.edu.br](mailto:paulo.goncalo@ufca.edu.br))

**Número de vagas ofertadas:** 01 (remunerado)

**Resumo:** Este projeto de extensão insere-se na área da Educação Matemática com foco no ensino de matemática, na Educação Básica e na Formação inicial de Professores. Tem por objetivo principal verificar em que medida os Jogos Africanos, utilizados sob o aporte da Etnomatemática, podem contribuir com a aprendizagem da Matemática. Para tanto, serão catalogados jogos de origem africana com potencialidades para o ensino e aprendizagem de Matemática, entre os quais serão identificados os que se adequam à pesquisa por meio da análise dos aspectos técnicos, matemáticos e pedagógicos. Em seguida, serão elaboradas e aplicadas sequências didáticas com a utilização dos jogos escolhidos. A pesquisa será realizada em duas etapas, sendo estas, estudos teóricos acerca de Jogos no ensino de Matemática e Etnomatemática e pesquisa de campo que corresponderá às seguintes ações: catalogação de jogos de origem africana que serão analisados acerca de aspectos técnicos, matemáticos e pedagógicos; elaboração e aplicação de sequências didáticas permeadas pela utilização dos jogos selecionados dentre os catalogados. O trabalho de campo será realizado em escolas da rede pública de ensino situada nos municípios Abaiara, Brejo Santo e Porteiras-CE.

### 1. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A inscrição será realizada até meia-noite do dia **08/04**, através de envio de **documentos anexados** que estão dispostos nas duas etapas do **Caráter de seleção**, ou seja, a **carta de interesse** e o **histórico escolar**.

A documentação deve ser enviada para o e-mail [karla.nascimento@ufca.edu.br](mailto:karla.nascimento@ufca.edu.br).

A **seleção** será realizada no dia **09/04**, através da análise dos documentos que foram anexados ao e-mail [karla.nascimento@ufca.edu.br](mailto:karla.nascimento@ufca.edu.br) no momento da inscrição.

### 2. CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

**2.1.1 Primeira etapa:** Carta de interesse justificando os motivos (pessoais e acadêmicos) para se tornar bolsista do projeto. (máximo duas laudas) **(7,0 pontos)**

**2.1.2 Segunda etapa:** Avaliação da eficiência acadêmica, mediante análise do histórico acadêmico. **(3,0 pontos)**

- Ao final das duas etapas, será obtida média aritmética das notas.

- O critério de desempate será o maior Índice de Eficiência Acadêmica.

### 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 14/04/2020.

## ANEXO VII

**Projeto:** Reativando conhecimentos e adquirindo novas perspectivas – um projeto piloto de cursinho pré-universitário.

**Orientadores:** Letícia Caetano da Silva ([leticia.caetano@ufca.edu.br](mailto:leticia.caetano@ufca.edu.br))

Willian F. Domingues Vilela ([willian.vilela@ufca.edu.br](mailto:willian.vilela@ufca.edu.br))

**Número de Vagas ofertadas:** 01 (remunerada)

**Resumo do projeto:** A presente proposta trata da criação de um curso/reforço pré-universitário comunitário no IFE. Visa atender a demanda crescente no município e região, por um curso/reforço escolar pré-universitário para alunos egressos do Ensino Médio público. Esse reforço busca criar novas perspectivas aqueles jovens e adultos que estão ou se intitulam desatualizados para prestarem o ENEM e ingressarem em um curso de graduação. Com isso, este projeto busca reinserir este público a estudos atualizados para o ingresso em uma IES, preferencialmente pública. Além disso, visa também consolidar o papel do ensino, da pesquisa, extensão e cultura, através da indissociabilidade entre estes, **incluindo professores das diferentes áreas, servidores psicopedagógicos, bolsista e outros alunos das licenciaturas nas atividades do projeto.** O estabelecimento futuro deste projeto como um programa permanente irá ainda contribuir para o cumprimento da curricularização da extensão, uma adequação necessária aos cursos de graduação.

**Principais atividades do bolsista:** Neste projeto o (a) bolsista atuará na busca e seleção de outros alunos dos cursos de licenciaturas do IFE para se voluntariar a ministrar as aulas dos cursinho. O aluno também intermediará o contato destes alunos voluntários com os professores do IFE, colaboradores do projeto. Com auxílio dos professores colaboradores e coordenadores, também pesquisará e selecionará o conteúdo a ser abordado nas aulas do cursinho. Assim, o bolsista será protagonista na organização e gestão das atividades do cursinho.

### 1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

1.1 Primeira etapa: Inscrição e submissão de carta de interesse.

Data: 06/04/2020 a 07/04/2020

Local: Ambiente virtual

Horário: 00:01 do dia 06 de abril às 23:59 do dia 08 de abril

1.2 Segunda etapa: entrevista

Data: 07/04/2020 a 09/04/2020

Local: Ambiente virtual

Horário: 8:00 do dia 07 de abril às 20:00 do dia 09 de abril

### 2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 Primeira etapa: O candidato deverá enviar uma carta de interesse ao e-mail da coordenação: [leticia.caetano@ufca.edu.br](mailto:leticia.caetano@ufca.edu.br), com as seguintes informações:

- motivos para participação no presente projeto (máximo de uma lauda): 3 pontos;
- declaração de que possui ao menos 12 horas semanais para atuação nas atividades do projeto;
- nome completo;
- número de matrícula;
- contato telefônico para entrevista.

2.2 Segunda etapa: entrevista (por telefone ou videochamada): 7 pontos;



O contato telefônico será agendado e/ou link de vídeo chamada enviado diretamente ao aluno. A entrevista abordará a afinidade do aluno ao projeto.

2.3 A nota final será o somatório das etapas 1 e 2. Em caso de empate, será considerada a maior nota na etapa 2.

### **3. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 14/04/2020.

## REABERTURA DE INSCRIÇÕES

**EDITAL Nº 05/2020**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO- EXTENSÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (IFE)**

O Instituto de Formação de Educadores (IFE), campus Brejo Santo da Universidade Federal do Cariri (UFCA), vem a público divulgar o processo de reabertura de seleção de bolsista para o Programa de Integração Ensino-Extensão (PEEX).

#### Art. 1 – Do objetivo da seleção

O presente edital tem o objetivo de propiciar aos estudantes a oportunidade de se inserirem na prática docente e extensionista de maneira integrada, através das ações de acompanhamento das atividades docentes de seus orientadores.

#### Art. 2 – Da vaga

Será ofertada 1 (uma) vaga remunerada, para a disciplina abaixo descrita, de acordo com a área de atuação do professor contemplado com a bolsa PEEX. O aluno aprovado receberá bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente ao período de maio a dezembro de 2020. A bolsa será distribuída conforme quadro abaixo:

#### Quadro 1: Vaga disponível para Seleção PEEX 2020

Professor/e-mail	Disciplinas	Bolsas remuneradas	Vagas voluntárias
------------------	-------------	--------------------	-------------------

Paulo Gonçalo F. Gonçalves			
----------------------------	--	--	--

paulo.goncalo@ufca.edu.br			
---------------------------	--	--	--

Laboratório de Educação Matemática I			
--------------------------------------	--	--	--

1			
---	--	--	--

-			
---	--	--	--

#### Art. 3 – Dos requisitos para inscrição

a) Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do Instituto de Formação de Educadores do Campus Brejo Santo;

b) Comprovar, através de histórico escolar, ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes e/ou afins à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO.

c) Dispor de 12 horas semanais para se dedicar às atividades da bolsa (para atividades de bolsa remunerada) e de entre 4 e 12 horas semanais para as atividades de bolsa voluntária (não ultrapassando o limite de 44 horas semanais com a soma de suas atividades).

#### Art. 4 – Do processo seletivo

O instrumento e procedimento de avaliação é detalhado no Anexo II.

#### Art. 5 – Da inscrição e entrega de documentos

As inscrições para o processo seletivo ocorrerá através do e-mail do coordenador, no período de 14 a 18 de abril de 2020. Para participar do processo seletivo, o estudante deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia\* dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência;
- c) Extrato de conta corrente/agência bancária (não pode ser poupança);
- d) Histórico escolar;

\*Os originais deverão ser apresentados ao coordenador do projeto tão logo o calendário acadêmico seja retomado.

O IFE não se responsabilizará por solicitações de inscrição fora do período estabelecido, ou fora dos padrões divulgados neste edital.

A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

A não comprovação dos requisitos de inscrição, e/ou não entrega dos documentos exigidos neste edital, acarretará o indeferimento automático da inscrição.

#### Art. 6 – Do calendário da seleção

Data Atividade

14 a 18/04/2020 Período de inscrições

20/04/2020 Homologação das inscrições

22/04/2020 Período de avaliação

23/04/2020 Divulgação do resultado parcial

24/04/2020 Interposição de recursos

27/04/2020 Divulgação do resultado final

Até 28/04/2020 Entrega de documentação e início das atividades da bolsa

#### Art. 7 – Dos critérios da avaliação

A avaliação terá caráter eliminatório e analisará o desempenho dos candidatos conforme os critérios especificados no anexo II.

Serão considerados aprovados na avaliação os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Os critérios, conteúdos, datas e forma de avaliação estão descritos no Anexo II.

Caso haja empate entre candidatos concorrentes à vaga de uma mesma disciplina, será usado o seguinte critério de desempate:

- a) Comparação do Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) dos alunos, ou equivalente, através de consulta aos seus históricos escolares.

#### Art. 8 – Do resultado final

O resultado final do processo seletivo de bolsista PEEEX 2020 do IFE será divulgado nas plataformas digitais de comunicação do IFE/UFCA de acesso público até o dia 27/04/2020.

#### Art. 9 - Das obrigações dos alunos selecionados

Serão obrigações dos alunos selecionados:

- I. Participar das atividades promovidas pela PROGRAD e PROEX;
- II. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- III. Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto em evento científico/acadêmico;
- IV. Entregar, mensalmente, à CFOR/PROGRAD o formulário de frequência (a ser disponibilizado), devidamente preenchido, até o décimo dia de cada mês.

O não encaminhamento dos relatórios mensais por parte do bolsista no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

#### Art. 10 – Das disposições gerais

- a) O tempo de permanência dos alunos com a bolsa PEEEX remunerada será de maio a dezembro de 2020.
- b) O candidato aprovado e contemplado com bolsa remunerada deverá indicar conta corrente ativa na qual seja titular, já no ato de inscrição da seleção, para efetivação do depósito do pagamento da bolsa;
- c) A inscrição para este processo seletivo implica na aceitação por parte do(a) candidato(a), de todos os itens constantes deste edital;
- d) Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- e) Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante e o coordenador da ação receberão certificado ou declaração de participação emitido(a) pela PROGRAD, mediante o cumprimento dos compromissos estabelecidos neste edital, constando o período de atuação, o nome do(a) coordenador(a) e o título da ação;
- f) Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA;
- g) O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

Brejo Santo, 14 de abril de 2020.

Rodrigo Lacerda Carvalho  
Diretor do Instituto de Formação de Educadores

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Disciplina(s) de interesse: \_\_\_\_\_  
Nota(s) com que foi aprovada na(s) disciplina(s): \_\_\_\_\_  
Índice de Eficiência Acadêmica (IEA): \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que estou ciente e concordo com os termos indicados no edital Nº 05/2020 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ENSINO- EXTENSÃO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (IFE).

Brejo Santo, \_\_\_\_\_ de abril de 2020.

---

**Assinatura do Requerente**

**PROJETO:** Laboratório de Educação Matemática e Tecnologias na formação de professores de Matemática - Disseminando o uso de objetos de aprendizagem na rede pública de Educação Básica do Cariri.

**Orientador:** Prof. Dr. Paulo Gonçalo Farias Gonçalves

**Número de Vagas ofertadas:** 01

**Resumo do projeto:**

O advento das Tecnologias Digitais (TDs) ocorrido nas últimas décadas trouxe importantes modificações no modo de vida do mundo contemporâneo. Enquanto parte integrante da sociedade, a Educação encontra como um de seus desafios auxiliar na preparação das novas gerações para a utilização de ferramentas tecnológicas como meios para a aprendizagem e para o desenvolvimento constante do potencial humano. Diante desse desafio, a presente proposta visa desenvolver uma iniciativa de integração entre ensino e extensão nas disciplinas de Laboratório de Educação Matemática I e II para disseminação de sequências didáticas com o uso de objetos de aprendizagem de matemática. A partir do estudo, planejamento, aplicação e reflexão de sequências didáticas a serem desenvolvidas em Escolas da Rede Pública de Ensino na região do Cariri, esperamos que a integração de conhecimentos tecnológicos, pedagógico e matemáticos contribua com a preparação dos licenciandos para os desafios que envolvem o labor da profissão docente.

**DATA E LOCAL DA SELEÇÃO**

**Data:** 22/04/2020

**Local:** Ambiente virtual

**Horário:** 00:01 a 23:59

**1. DO CARÁTER DA SELEÇÃO**

1.1 O candidato deverá elaborar uma “Carta de intenção”, explicando as motivações (pessoais e acadêmicas) para ser bolsista PEEEX do projeto. O documento deve conter ainda o nome completo e o número de matrícula do discente.

1.2 A carta de intenção deverá ser enviada para o e-mail institucional do orientador: **paulo.goncalo@ufca.edu.br**, dentro do prazo (dia e horário) estabelecidos na seleção.

**2. DO RESULTADO FINAL**

Os resultados serão apresentados conforme disposto no Art. 6º do presente edital.

**PORTARIA N° 03/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Altera a composição do COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Física do Instituto de Formação de Educadores.

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 310, de 14 de agosto de 2019, da Reitoria,

**RESOLVE**

Art. 1° - Alterar os membros do **Colegiado** do Curso de Licenciatura em Física do IFE.

Art. 2° - O colegiado do Curso de Licenciatura em Física desta Unidade Acadêmica passa a ter a seguinte composição:

<b>REPRESENTANTES</b>	
Gilson Francisco de Oliveira Junior	Presidente e representante da área de Dinâmica Não-Linear e Caos
Francineide Amorim Costa Santos	Vice-Presidente e representante da área de Ensino de Ciências e Física
Edson Otoniel da Silva	Representante da área de Física Nuclear
Ricardo Oliveira Gonçalves	Representante da área de Física da Matéria Condensada: estudo de transições de fases em cristais de aminoácidos
Tharcísyo Sá e Sousa Duarte	Representante da área de Astronomia/Astrofísica
Maria Iracema Pinho de Sousa	Representante do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática (titular)
Francisco Wirley Paulino Ribeiro	Representante do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática (suplente)
José Venícius Venâncio dos Santos	Representante Discente (titular)
José Moreira de Lima Filho	Representante Discente (suplente)
Tiago das Graças Arrais	Representante dos Técnicos Administrativos (titular)
Lusmar Roosevelt Passos Ibiapina	Representante dos Técnicos Administrativos (suplente)

Art. 3° - Fica revogada a Portaria N° 23/2019, de 13 de novembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho  
Diretor do Instituto de Formação de Educadores

**PORTARIA N° 04/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Altera a composição do CONSELHO do Instituto de Formação de Educadores.

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 310, de 14 de agosto de 2019, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar os membros do **Conselho** do Instituto de Formação de Educadores.

Art. 2° - O Conselho desta Unidade Acadêmica passa a ter a seguinte composição:

<b>REPRESENTANTES</b>	
Direção	Rodrigo Lacerda Carvalho (Titular)
	Edicarlos Pereira de Sousa (Titular)
Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Francisca Damiana Vieira (Titular)
	Willian Fernando Domingues Vilela (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Biologia	George Joaquim Garcia Santos (Titular)
	Raimundo Nonato Costa Ferreira (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	Gilson Francisco de Oliveira Junior (Titular)
	Francineide Amorim Costa Santos (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	Northon Canevari Leme Penteado (Titular)
	Rochelande Felipe Rodrigues (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Maria Iracema Pinho de Sousa (Titular)
	Francione Charapa Alves (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química	Marcus Venicio da Silva Fernandes (Titular)
	Alessandro Cury Soares (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Tatiana Santos Andrade (Titular)
	Eunice Andrade de Oliveira Menezes (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Biologia	Wanessa Nepomuceno Ferreira (Titular)
	Samuel Cardozo Ribeiro (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Física	Edson Otoniel da Silva (Titular)
	Ricardo Oliveira Gonçalves (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Matemática	Rochelande Felipe Rodrigues (Titular)
	Paulo Gonçalo Farias Gonçalves (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Francisco Raule de Sousa (Titular)
	Reginaldo Ferreira Domingos (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Química	Alessandro Cury Soares (Titular)
	Letícia Caetano da Silva (Suplente)
Representantes Técnicos-Administrativos	João Bosco Dumont do Nascimento (Titular)
	Lídia Karla Rodrigues Araújo (Suplente)
	Maria Janaina dos Santos (Titular)
	Tiago das Graças Arrais (Suplente)

Representantes Discentes	Maria Heloísa Félix da Silva (Titular)
	Samara Sávia Braz Alves (Suplente)
	Rafael Rodrigues Fialho (Titular)
	Andreína Severo Figueiredo (Suplente)

Art. 3º - Fica revogada a Portaria N° 08/2019, de 30 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho  
Diretor do Instituto de Formação de Educadores



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

# **ANEXO**

## **AFASTAMENTO A**

### **SERVIÇO – SISTEMA DE**

#### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

##### **E PASSAGENS - SCDP**

<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Gabinete</b>	<b>Progep</b>	<b>Prae</b>	<b>Prograd</b>	<b>Prpi</b>	<b>Proex</b>	<b>Procult</b>	<b>Total</b>
<b>Custo Mensal com Emissão de Passagens Aéreas Dentro do Prazo de Solicitação</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Custo Mensal com Emissão de Passagens Aéreas Fora do Prazo de Solicitação (urgência)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valor Mensal de Todos os Cancelamentos</b>	R\$ 5.352,30	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.069,82	0,00	0,00	R\$ 6.422,12
<b>Valor Mensal Pago em Diárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens</b>						0,00		